



000001

Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 3.841/2021
27/1/2021 09:37:38

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis-MT 21 de janeiro de 2021.

OFICIO/126/DAF/SMS/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E
CONTROLADORIA

Assunto: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 152/2020 – PREFEITURA
MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

70/22
17-2

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de vossa senhoria que seja feita adesão da Ata de Registro de Preços nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº 048/2020, Processo Administrativo: 064/2020 com a vigência até 17/03/2021, ata elaborada pela PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE – Secretaria Municipal de Saúde com a empresam BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.515.403/0001-27.

A referida adesão visa à aquisição de a fim de suprir as necessidades da demanda de Atendimento à pacientes com suspeita de ter contraído o vírus, informamos que o recurso utilizado será próprio da COVID-19.

Atenciosamente,

RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

S 144/21
P 091/21
C 36/21

F.S.S

08/01/2021
Compras
10:00
07-10/2021
16:10



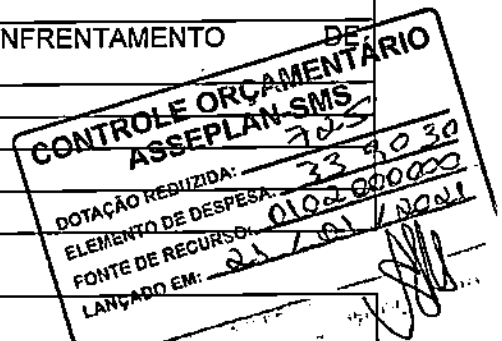
000002

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – OFICIO Nº. 126/2021

BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.515.403/0001-27						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca/Modelo	UNI	QTD	Valor Unitário	Valor Total
23	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS). ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	119438 JD BIOTECH	UND	10.000	R\$ 12,50	R\$. 125.000,00
TOTAL						R\$ 125.000,00

Classificação Orçamentária da Despesa	
Órgão:	02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Unidade:	14 – Fundo Municipal de Saúde
Função programática	10.122.2204.2561 COVID-ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Reduzido:	725
Fonte de Recurso:	0.1.02.000000
TOTAL	R\$ 125.000,00

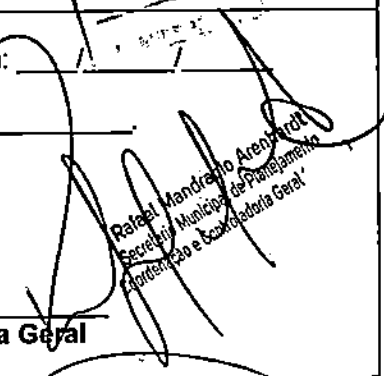


A ser preenchido pela SEPLAN

Análise da controladoria (Saldo Orçamentário) – SEPLAN em: _____

(X) Deferido () Indeferido Nº. Reserva: _____

Gerente do Departamento de Controladoria Geral
SEPLAN



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

F.S.S



000003

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NEXO II – MEMORANDO Nº. 126/2021
TERMO DE REFERENCIA

a) DO OBJETO

- a. Ata de Registro de Preços nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº 048/2020, Processo Administrativo: 064/2020 com a vigência até 17/03/2021, ata elaborada pela PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE – Secretaria Municipal de Saúde com a empresam BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.515.403/0001-27.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA
23	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS). ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	UNI	R\$ 12,50	R\$ 125.000,00

b) JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA AQUISIÇÃO

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preços nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº 048/2020, Processo Administrativo: 064/2020 com a vigência até 17/03/2021, ata elaborada pela PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE – Secretaria Municipal de Saúde com a empresam BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.515.403/0001-27.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de aquisição de TESTES DE COVID-19 que serão utilizados nas unidades de saúde e unidades de pronto atendimento-UPA de Rondonópolis-MT, a fim de prestar atendimento aos pacientes com suspeita de COVID-19.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela urgência na aquisição do referido suprimento devido ao aumento expressivo dos atendimentos referentes a Covid-19 no Município de Rondonópolis – MT, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Justifica-se tal escolha perante valor praticado na Ata ser atrativo, mostra que o item mencionado está com valor compatível do convencional, prevalecendo assim o princípio da economicidade aos cofres públicos.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 que dispõe:

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão: I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando-se, inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e II - encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com indicação da ARP, objeto de seu interesse e da quantidade a ser contratada, que deverá autorizá-la, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 4º deste artigo.

F.S.S



000004

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

§ 6º Em igualdade de condições, será dada preferência, para fins de adesão, a atas cujos beneficiários sejam empresas sediadas no Estado de Mato Grosso.

§ 7º Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 8º Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como caronas, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo: I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas, desde que atendido o interesse público.

§ 9º A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que este produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 10. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

A Secretaria Municipal de Saúde adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão n.º nº 019/2019, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao prestador dos serviços;
4. Justificativas das vantagens advindas da adesão;
5. Disponibilidade orçamentária.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

D) REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os bens deverão ser entregue conforme determinação prévia da unidade solicitante.

F.S.S



000005

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30(trinta) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O recebimento do material será confiado ao fiscal de contrato juntamente ao responsável do setor de almoxarifado.

- a. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da nota de empenho. Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

d) CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- a. Segue determinação do Departamento de Compras do Município, com fulcro no art. 4º-G da Lei nº 13.979/20.

e) EXECUÇÃO DO OBJETO

- a. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- Homologado o resultado da adesão, será celebrada entrega parcial ou única a partir de sua homologação, com eficácia após a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
 - Ficando como total responsável pelos cumprimentos dos requisitos descritos no edital o fiscal de contrato.

f) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. São obrigações da Contratante:
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- b. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

g) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

F.S.S



000006

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- i. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- ii. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- iii. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- iv. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- v. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vi. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

h) DA SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não será admitida a subcontratação.

i) DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- a. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

j) DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante (fiscal de contrato) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

k) DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5

F.S.S



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000007

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- d. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa; como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
 - e. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - f. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
 - g. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
 - h. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - i. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- j. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- k. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - i. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de

F.S.S



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000008

interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

- I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
 - m. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
$$I = \frac{TX}{365} = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - i. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - ii. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - iii. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - iv. Comportar-se de modo inidôneo;
 - v. Cometer fraude fiscal;
- b. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - i. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - ii. Multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
 - iii. Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - iv. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - v. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - vi. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

F.S.S



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000009

1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- vii. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- c. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- d. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- e. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- m) ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**
- 14.1. O valor de referência para a contratação e de aplicação do deste instrumento, será avaliado conforme tabela de descrição de itens o item 1.1.
- n) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**
- a. Indicar a dotação orçamentária da contratação **10.122.2204.2561 COVID-ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19, REDUZIDO: 725, FONTE: 0102).**

Município de Rondonópolis, MT 21 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

F.S.S



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000010

Rondonópolis-MT 19 de janeiro de 2021.

OFICIO-CIRC/112/DAF/SMS/2020
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

Assunto: Autorização de Fornecimento à Ata de Registro de Preços nº. 152/2020

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Autorizar o Fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº 048/2020, Processo Administrativo: 064/2020 com a vigência até 17/03/2021, ata elaborada pela PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE – Secretaria Municipal de Saúde com a empresam BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.515.403/0001-27.

A referida adesão visa à aquisição de Teste – Rápido para Detecção do Virus COVID-19, a fim de suprir as necessidades da demanda de Atendimento à pacientes com suspeita de ter contraído o vírus, informamos que o recurso utilizado será próprio da COVID-19.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI	QTD	Valor Unitário	Valor Total
23	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS). ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	UNI	10.000	R\$ 12,50	R\$ 125.000,00

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPÓLIS/MT
Nome da pessoa jurídica: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPÓLIS/MT
CNPJ: 03.347.101/0001-21
Cargo: Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT
Endereço: Rua Rio Branco, 2.916 – Jardim Santa Marta
Tel./E-mail: (66) 3410-0218/ 0260 / nucleodecompras@hotmail.com

Atenciosamente,

RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

F.S.S



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000011

Rondonópolis-MT 19 de janeiro de 2021.

OFICIO-CIRC/112/DAF/SMS/2020
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: **Autorização de Fornecimento à Ata de Registro de Preços nº. 152/2020**

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Autorizar o Fornecimento da Ata de Registro de Preços nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº 048/2020, Processo Administrativo: 064/2020 com a vigência até 17/03/2021, ata elaborada pela PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE – Secretaria Municipal de Saúde com a empresam BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.515.403/0001-27.

A referida adesão visa à aquisição de Teste – Rápido para Detecção do Virus COVID-19, a fim de suprir as necessidades da demanda de Atendimento à pacientes com suspeita de ter contraído o vírus, informamos que o recurso utilizado será próprio da COVID-19.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI	QTD	Valor Unitário	Valor Total
23	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS). ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	UNI	10.000	R\$ 12,50	R\$ 125.000,00

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT
Nome da pessoa jurídica: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 03.347.101/0001-21
Cargo: Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT
Endereço: Rua Rio Branco, 2.916 – Jardim Santa Marta
Tel./E-mail: (66) 3410-0218/ 0260 / nucleodecompras@hotmail.com

Atenciosamente,

RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

F.S.S



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2021-2024

Unindo forças para transformar

PMNCN

Fls _____

Visto _____

000012

Nova Canaã do Norte - MT, 19 de Janeiro de 2021.

Ofício nº: 0023/2021/GP/PMNCN

**Ao Exmo. Senhor Rodrigo Ferreira
Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis – MT.****Assunto:** Autorização a Adesão á ata de Registro de Preços nº 152/2020, relativa ao Pregão 048/2020 - SRP.

Em atenção ao ofício Circular nº 112/DAF/SMS/2020 de 19 de janeiro de 2021, e ao recebimento dos documentos inerentes ao processo de Adesão em epigrafe, AUTORIZAMOS a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21 a aderir a Ata de Registro de Preços nº 152/2020, vigente em 17/09/2020 a 17/03/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2020 – SRP.

PROMITENTE FORNECEDORA A EMPRESA: a empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.515.403/0001-27, com sede na Avenida Piraíba 296, Sala 04, Centro Comercial Jubran, na cidade de Barueiri no Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante **JOSE CURSINO FERREIRA** portador do CPF nº 131.586.928-48, residente e domiciliado na cidade de São Bernadó do Campo/SP, doravante denominada " PROMITENTE FORNECEDORA" que aceita fornecer o quantitativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	050.000.250	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) .ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	JD BIOTECH	UNIDADE	10.000	12,50	125.000,00
VALOR TOTAL (R\$) 125.000,00(CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)							

1. Face ao exposto, informamos que de acordo com o artigo 22, §2º e §3º, do Decreto 7.889/2019 alterado pelo Decreto 9.488/2018:

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente



Unindo forças para transformar

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2021-2024

000013

PMNCN

Fls _____

Visto

dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na ata de registro de Preços.

2. Em tempo, destacamos que caso a detentora da ata de registro de preço aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Avenida São Paulo, nº 89 ♦ Centro ♦ CEP: 78.515-000

Nova Canaã do Norte ♦ Mato Grosso ♦ Fone: (66) 3551-2400 / 2410

E-mail: prefeitura@novacanaadonorte.mt.gov.br ♦ Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br

RES: Solicitação de Adesão

000014

bruno.oliveira@b3bavida.com <bruno.oliveira@b3bavida.com>

Qua, 20/01/2021 15:22

Para: nucleodecompras@hotmail.com <nucleodecompras@hotmail.com>

Cc: samuel.ayres@b3bavida.com <samuel.ayres@b3bavida.com>; cursino@b3bavida.com <cursino@b3bavida.com>

📎 11 anexos (6 MB)

01. 7ª Alteração - Contrato Social.pdf; 01. Declaração.pdf; 01.1. Certidão Especifica Jucesp.pdf; 02. Cópia RG Paulo - Autenticado.pdf; 04. DOC. CURSINO.pdf; 08. CND FEDERAL - 03.07.2021.pdf; 09. CND ESTADUAL - INSC 03.02.2021 + N INSCRITOS - 22.01.2021.pdf; 10. CND MUNICIPAL - Imob 10.02.21.pdf; 10. CND MUNICIPAL - Mob 08.02.2021.pdf; 11. FGTS - 08.02.21.pdf; Certidão Consolidada TCU.pdf;

Boa Tarde!

A empresa BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27 serve-se do presente para encaminhar seu ACEITE à Solicitação de Adesão realizada por esta Administração. Em anexo encaminha os documentos da empresa, solicitados para a adesão.

Permaneço à disposição



Bruno de Oliveira
Licitações
Tel.: 11 3078-2522
E-mail: bruno.oliveira@b3bavida.com
Endereço: Rua Joaquim Floriano, 1052, sala 41
Itaim Bibi – Cep 04534-004 – São Paulo / SP
www.b3bavida.com

De: Secretaria Municipal de Saude Rondonópolis <nucleodecompras@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 19 de janeiro de 2021 11:32

Para: samuel.ayres@b3davida.com; samuel.ayres@b3bavida.com

Assunto: Solicitação de Adesão

Estamos encaminhando em anexo OFICIO-CIRC/112/DAF/SMS/2020, tendo por assunto: Autorização de Fornecimento à Ata de Registro de Preços nº. 152/2020.

Tendo por positivo o aceite favor fornecer as seguintes documentações:

DOCUMENTOS DA EMPRESA

1. Certidão negativa de débitos Municipais
2. Certidão negativa de débitos Estaduais
3. Certidão conjunta negativa de débitos Federais (INSS)
4. Certidão negativa de débitos FGTS
5. Certidão negativa de débitos Trabalhistas
6. CEIS

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

7. TCE
8. TCU
9. Alvará de funcionamento em vigência
10. Declaração de que não emprega menor
11. Declaração de que não possui fatos impeditivos à licitação
12. Cópia do documentos pessoais dos sócios da empresa (RG e CPF)
13. Cópia do contrato social e a última alteração
14. Cadastro na junta comercial

000015

DOCUMENTOS DA ATA

1. Ata assinada
2. Publicação da ata
3. Aviso de licitação da ata
4. Edital da ata
5. Resultado por fornecedor
6. Declarações
7. Anexo das propostas/ Habilitação
8. Anexo dos itens
9. Termo de Adjudicação
10. Termo de homologação
11. Termo de referencia
15. Minuta da nota de empenho
16. Autorização no APLIC/ PUG

Atenciosamente,

Fernando S. Souza
Administrativo - SMS
Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT (66) 3410-0231



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

À
Secretaria Municipal de Saúde Rondonópolis
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 152/2020

000016

Prezados Senhores,

A empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27, Inscrição Estadual nº 206.444.055.113, com sede na Av. Piraíba, 296 – Sl 04 – Centro Comercial Jubran, Barueri – SP – CEP: 06.460-121, e-mail: Samuel.ayres@b3bavida.com, Tel: 11 – 3078-2522, vem respeitosamente à presença de V.Sa., por intermédio de seu representante infra-assinado, MANIFESTAR ACEITAÇÃO DA ADESÃO pretendida por esta Administração

Barueri, 22 de janeiro de 2021.

SAMUEL MARTINS
AYRES DA
SILVA:37844197803

Assinado de forma digital
por SAMUEL MARTINS AYRES
DA SILVA:37844197803
Dados: 2021.01.22 10:22:11
-03'00'

SAMUEL MARTINS AYRES DA SILVA
CPF Nº 378.441.978-03



A V I D A



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 152/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 064/2020

VIGÊNCIA ATÉ 17/03/2021

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.912/0001-94, com sede na Av. São Paulo, nº 89, Centro, CEP 78.515-000, na cidade de Nova Canaã do Norte/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RUBENS ROBERTO ROSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.116.343-8 e do CPF nº 955.424.858-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Canaã do Norte/MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27, nas quantidades estimadas na Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT**, no enfrentamento da **pandemia Coronavírus – COVID19**, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA**

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 06 (seis) meses, a partir da data de 17/09/2020 até 17/03/2021;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

AV. SÃO PAULO, 89 • CENTRO • CAIXA POSTAL 01 • CEP 78.515-000
NOVA CANAÃ DO NORTE • MATO GROSSO • BRASIL
Fone (66) 3551-1200 / 3551-1274 • www.novacanaadonorte.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020



000018

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

**CLÁUSULA QUARTA
DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 10.515.403/0001-27 ENDEREÇO: AV PIRAIBA 296, SALA 04 CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 08460-121 – BARUERI/SP TELEFONE: (11) 3078-2522 / 94180-1070 / 93411-1070 EMAIL: cursino@b3bavida.com							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	050.000.250	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) .ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	JD BIOTECH	UNIDADE	20.000	12,50	250.000,00
TOTAL GERAL R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).							

**CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar a entrega dos produtos de forma PARCELADA e de acordo com a necessidade da secretaria municipal saúde, mediante apresentação de requisição ou ordem de entrega.

5.3. Fornecer os produtos de acordo com o prazo e condições avençados na presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município, substituindo imediatamente, e à sua expensa, em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.

5.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000019

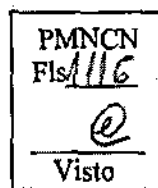
- 5.6. Entregar os produtos em embalagens adequadas, de forma a permitir a completa preservação da mesma e sua segurança durante o Transporte.
- 5.7. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.
- 5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).
- 5.9. O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.
- 5.10. Fornecer produtos provenientes de fabricantes registrados e licenciados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, exceto os produtos que necessariamente, não precise de tal licença.
- 5.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 5.12. Respeitar a legislação vigente para cada produto a ser fornecido.
- 5.13. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.
- 5.14. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura, a detentora do registro de preços continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.
- 5.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura.
- 5.16. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
- 5.17. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000020

5.18. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura.

5.19. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a detentora do registro de preços adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

5.20. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.21. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa detentora do registro de preços possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados.

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

6.4. Notificar, por escrito, à empresa detentora do registro de preços, a ocorrência de eventual imperfeição no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

6.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a empresa detentora do registro de preços de total responsabilidade quanto à execução da mesma.

6.6. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos produtos fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

6.7. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA ou modificação na Ata de Registro de Preços.

6.8. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.9. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000021

CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em média, até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.2. Somente será pago a empresa DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, o valor referente à entrega dos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.4. Nenhum pagamento isentará a empresa detentora do registro de preços das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL / DEPTO. DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, observando o prazo determinado pela PREFEITURA, sendo que as despesas de seguro, taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da detentora do registro.

8.2. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa detentora do registro de preços e acatado pela PREFEITURA.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, de forma a facilitar sua identificação, manuseio, e a permitir a completa preservação e segurança dos mesmos durante o Transporte.

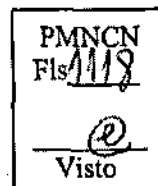
8.4. Os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme a necessidade da secretaria Municipal de saúde e solicitação do departamento de Compras da PREFEITURA, sem limites de quantidades mínima ou máxima para realização dos pedidos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000022

8.5. A PREFEITURA terá o prazo de até **02 (dois) dias** para aceitar os produtos fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.6. Os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso:

a) Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a empresa detentora do registro de preços notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de **02 (dois) dias**;

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) na hipótese de substituição, a empresa detentora do registro de preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados;

d) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

e) na hipótese de complementação, a empresa detentora do registro de preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados.

8.7. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato/ata, sem a solicitação prévia da empresa detentora do registro de preços e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

8.8. Após a entrega dos produtos, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-los.

8.9. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa detentora do registro de preços, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000023

8.10. Os produtos e materiais de consumo a serem fornecidos deverão na data de entrega, possuir prazo de validade de no mínimo **01 (um) ano** a contar da data da entrega e/ou no mínimo de **70% (setenta por cento)** do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.

8.11. O transporte, frete e a descarga dos produtos correrão por conta da empresa detentora do registro de preços, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

CLÁUSULA NONA DA UTILIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

9.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000024

defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por meio do Setor de Licitações através do e-mail: licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br ou pelo endereço Av. São Paulo, 89 - Centro - CEP 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT - Fone: 66 3551-2400 / 3551-2425.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

10.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições;

10.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata de registro de preços decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

10.2. Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

10.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega decorrente da Ata de Registro de Preços;

10.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.3. Por iniciativa EMPRESA, o registro poderá ser cancelado quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços

AV. SÃO PAULO, 89 • CENTRO • CAIXA POSTAL 01 • CEP 78.515-000
NOVA CANAÃ DO NORTE • MATO GROSSO • BRASIL
Fone (66) 3551-1200 / 3551-1274 • www.novacanaadonorte.mt.gov.br

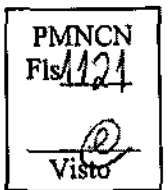

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000025

registrados deverá ser formulada com a antecedência **30 (trinta) dias**, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas.

10.3.1. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas à entrega do item.

10.5. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.

10.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.7. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS ACRÉSCIMOS

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na presente Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

12.2. A detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000026

12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

12.6. No caso de o detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo à deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a detentora do registro de preços manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000027

reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

12.14. É vedado à Detentora do Registro de Preços interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Se a empresa detentora do registro de preços tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

a) **Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados:** impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato;

b) **Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias:** cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Termo de Contrato, impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, se for o caso;

c) **Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços ou no Termo de Contrato, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela PREFEITURA:** impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso;

d) **Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório:** impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.

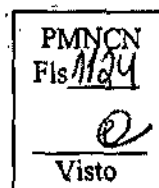
13.1.1. Nos casos em que a empresa detentora do registro de preços inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à PREFEITURA receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020



000028

13.2. Se a empresa detentora do registro de preços cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.

13.3. Além do exposto nos itens precedentes, a empresa detentora do registro de preços ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado, além das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, previstas no art.87 da Lei nº 8.666/1993.

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.

13.4. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte da detentora do registro de preços, apurados durante processo administrativo de penalização.

13.4.1. Se as multas previstas nesta Ata de Registro de Preços não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

13.5. Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000029

13.6. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

13.7. A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

- a) O dano causado à Administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

13.8. Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

13.8.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR);

13.8.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.8.3. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando da detentora do registro de preços apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

13.10. As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo a empresa detentora do registro de preços que cumpri-lo integralmente.

13.11. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra a empresa detentora do registro de preços será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da PREFEITURA, por meio de endereço eletrônico constante do Portal de Compras Públicas ou aquele informado na proposta de preço, ou por meio físico via correios, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN
Fls. 1126


Visto

000030

13.11.1. Levando em consideração, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a PREFEITURA e a empresa detentora do registro de preços dar-se-ão por meio eletrônico, considerando conta as inovações tecnológicas e o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade da empresa detentora do registro mantê-lo permanentemente atualizado;

13.11.2. A empresa detentora do registro de preços, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de spam, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação;

13.11.3. Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação via correios ou vista pessoal;

13.11.4. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever da empresa detentora do registro de preços manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar;

13.11.5. O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, in fine e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei nº 9.784/1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto nº 8.539/2015; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes;

13.11.6. As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br, ou ser entregues na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT;

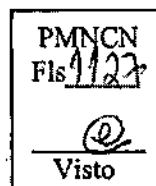
13.11.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020



000031

nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13.11.8. Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual;

13.11.9. Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser solicitadas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT ou através de meio eletrônico licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br.

13.12. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei vigente, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO

15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte da empresa detentora do registro de preços, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

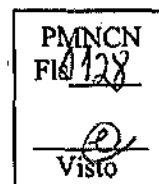
16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela PREEITURA, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020



000032

16.3. Ficam designados através da **PORTARIA Nº 084/SLC/2020**, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	KEITH SUELEN ALVES MARTINS	1754
SUPLENTE	PAULO DA SILVA PIMENTEL	1461

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 048/2020**, com fundamento nas Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal n. 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores, no que couber e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento a presente Ata de Registro de Preços;
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2020 seus anexos e a proposta da detentora do registro de preços;
- IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA NONA DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Nova Canaã do Norte como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da PREFEITURA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020



000033

Nova Canaã do Norte – MT, 17 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

DETENTORA DO REGISTRO:

JOSE CURSINO

FERREIRA:13158692848

Assinado de forma digital por JOSE

CURSINO FERREIRA:13158692848

Dados: 2020.09.21 10:29:23 -03'00'

BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA
JOSÉ CURSINO FERREIRA – CPF Nº 131.586.928-48

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Tribunal de Contas
Mato Grosso
ESTABELECIDO EM 1962

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

000034



Ano 9 Nº 2016 - Página 92
Divulgação quarta-feira, 23 de setembro de 2020 Publicação quinta-feira, 24 de setembro de 2020



MEDICAMENTOS LTDA DETENTORA DO REGISTRO: INOVAMED COMÉRCIO DE

Valor REGISTRADO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 158/2020 DATA: 17/09/2020
DETENTORA DO REGISTRO: JKL INVESTIMENTOS S.A
Valor REGISTRADO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

quatro reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 160/2020 DATA: 17/09/2020
DETENTORA DO REGISTRO: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME
Valor REGISTRADO: R\$ 3.954,00 (três mil novecentos e cinquenta e

EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Valor REGISTRADO: R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor REGISTRADO: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Valor REGISTRADO: R\$ 152.270,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor REGISTRADO: R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa reais).

MEDICAMENTOS LTDA
Valor REGISTRADO: R\$ 3.212,00 (três mil duzentos e doze reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 166/2020 DATA: 17/09/2020
DETENTORA DO REGISTRO: W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI
Valor REGISTRADO: R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)

Vigência: 17 de Março de 2021.
Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 452/2020

NORTE - MT Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19.

DETENTORA DO REGISTRO: BRASIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES

LTDA
Valor REGISTRADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Vigência: 17 de Março de 2021.
Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 153/2020

NORTE - MT Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19.

DETENTORA DO REGISTRO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR

LTDA
Valor REGISTRADO: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
Vigência: 17 de Março de 2021.
Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 154/2020

NORTE - MT Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19.

DETENTORA DO REGISTRO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor REGISTRADO: R\$ 17.100,00 (dezanove mil e cem reais).
Vigência: 17 de Março de 2021.
Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 155/2020

NORTE - MT Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19.

DETENTORA DO REGISTRO: ESTRATTEI VEGETAL FARMÁCIA DE

MANIPULAÇÃO EIRELI
Valor REGISTRADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 17 de Março de 2021.
Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 156/2020

NORTE - MT Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19.

DETENTORA DO REGISTRO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL

FÓRMULAS LTDA
Valor REGISTRADO: R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais).
Vigência: 17 de Março de 2021.
Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 167/2020

NORTE - MT Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19.

DETENTORA DO REGISTRO: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE CONFECCOES LTDA
Valor REGISTRADO: R\$ 115.690,40 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: 17 de Março de 2021.
Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 168/2020

NORTE - MT Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19.

DETENTORA DO REGISTRO: INOVAMED COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA
Valor REGISTRADO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Vigência: 17 de Março de 2021.
Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 159/2020

NORTE - MT Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19.

DETENTORA DO REGISTRO: JKL INVESTIMENTOS S.A

Valor REGISTRADO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
Vigência: 17 de Março de 2021.
Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2020.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 160/2020

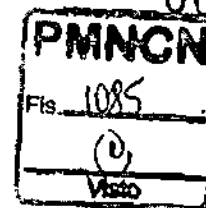
NORTE - MT Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19.

RANKING DO PROCESSO

000035

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações



Pregão Eletrônico 048/2020

0001 - ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE | Valor de Referência: 13,72

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 4,20	HIGICAR	HIGICAR	Ltda/Eireli	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 4,40	ITAJA	ITAJA	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 4,79	UNIDADE	ITAJA	Ltda/Eireli	Sim
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	10.226.940/0001-57	R\$ 5,32	LAYF HAIR	LAYF HAIR	EPP/SS	Sim
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	09.100.467/0001-88	R\$ 5,51	CICLOFARMA / 17	CICLOFARMA	EPP/SS	Sim
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	24.595.488/0001-05	R\$ 5,93	ALCOOL 70	CICLO FARMA	EPP/SS	Sim
Start Shop	35.235.112/0001-06	R\$ 6,50	START	START	MEI	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	R\$ 9,24	COMBATE	COMBATE	ME	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 10,60	TRIOL	TRIOL	ME	Sim
ca Com Prod. Médico res Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 13,72	ciclo farma	ciclo farma	ME	Sim
COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	R\$ 13,72	SOFT	SOFT	Ltda/Eireli	Sim
Edilson Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 15,00	SULMAR	SULMAR	EPP/SS	Sim

0002 - AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELASTICOS NOS PUNHOS, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES | Valor de Referência: 39,00

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	R\$ 38,50	DESCARPAK	DESCARPAK	ME	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 38,79	marca propria	MARCA PROPRIA	ME	Sim
JULIANA ELIS SUTIL CIA LTDA	30.274.171/0001-70	R\$ 38,81	PRÓPRIO	PRÓPRIA	ME	Sim
NDEM MEDICAL (Desc/Inab/Rejeitado)	32.737.279/0001-87	R\$ 39,00	R3A	R3A	ME	Sim
T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70	R\$ 39,00	T.A	T.A	Ltda/Eireli	Sim
RAYON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	33.369.321/0001-17	R\$ 43,50	PROPRIO	PROPRIA	Ltda/Eireli	Sim
CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	06.283.056/0001-87	R\$ 53,20	AVENTAL GG 40G	KDU	ME	Sim
Edilson Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 60,80	AVENTAL DESCARTAVEL	ORTHO PRIME	EPP/SS	Sim
ED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 60,90	AMEDICA	AMEDICA	ME	Sim
FECCOES EIRELI	36.757.133/0001-54	R\$ 75,00	Avental Descartável	KICKER	Ltda/Eireli	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 85,00	n se aplica	dekmed	ME	Sim
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	R\$ 100,00	AVENTAL MANGA LONGA	MASCMED	ME	Sim
Transmütte Repres. Comercial Ltda	29.919.770/0001-14	R\$ 129,00	avental descartavel	Transmütte	Ltda/Eireli	Sim

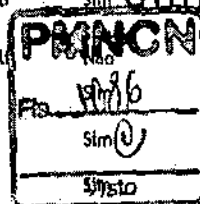
0003 - COLECALCIFEROL - 50 000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL | Valor de Referência: 15,73

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	04.522.343/0001-77	R\$ 0,84	Medicamento Manipulado	IDEAL	ME	Sim
L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	R\$ 0,85	Cápsula	Alquimia/LD Farmacéutica	ME	Sim
Estrati Vegetal Farmácia e Manipulação Eireli	04.162.170/0001-23	R\$ 4,40	VITAMINA D3 50.000UI	MANIPULADO	ME	Sim
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83	R\$ 8,86	VITAMINA D	ALTHAIA	EPP/SS	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 8,88	ALTHAIA	ALTHAIA	ME	Sim
DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	16.970.999/0001-31	R\$ 9,35	ALTHAIA	ALTHAIA	ME	Sim
FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA	11.504.314/0001-48	R\$ 10,58	VITAMINA D 50.000	NEO QUIMICA	EPP/SS	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	R\$ 15,73	LEGRAND	LEGRAND	ME	Sim

0004 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO | Valor de Referência: 1,28

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12.889.035/0001-02	R\$ 0,50	Dexametasona	Teuto	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 0,51	TEUTO	TEUTO	Ltda/Eireli	Sim
FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA	11.504.314/0001-48	R\$ 0,80	CX 10CP	LEGRAND	EPP/SS	Não
Tca Farma Comércio Ltda.	73.679.623/0001-06	R\$ 0,84	DEXASON	TEUTO	Ltda/Eireli	Não
MD COMERCIO E EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	R\$ 0,88	TEUTO	TEUTO	ME	Não
Promofarma Distribuidora de Medicamentos	31.585.556/0001-10	R\$ 0,90	COMPRIMIDO	TEUTO/TEUTO	EPP/SS	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 0,99	COMP	TEUTO	ME	Não
DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	16.970.999/0001-31	R\$ 1,10	TEUTO	TEUTO	ME	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 1,19	E.M.S	E.M.S	ME	Sim
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83	R\$ 1,28	GENERICO	TEUTO	EPP/SS	Sim



0005 - FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML | Valor de Referência: 6,34

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	Classificação	LC 123/2006
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	24.237.168/0001-83	R\$ 6,34	PROPLAST	PROPLAST	Ltda/Eireli	1	Sim
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	10.226.940/0001-57	R\$ 6,34	MILPLASTIC	MILPLASTIC	EPP/SS	2	Sim

0006 - FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML | Valor de Referência: 13,43

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	Classificação	LC 123/2006
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	10.226.940/0001-57	R\$ 13,43	NOVA ERA	NOVA ERA	EPP/SS	1	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	R\$ 13,43	PROPLAST	PROPLAST	Ltda/Eireli	2	Sim

0007 - HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Valor de Referência: 11,55

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	R\$ 1,41	REUQUINDOL	APSEN	Ltda/Eireli	Não
FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	07.316.691/0001-86	R\$ 4,50	HIDROXICLOROQUINA	MANIPULADO	EPP/SS	Não
MD COMERCIO E EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	R\$ 6,90	APSEN	APSEN	ME	Sim
L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	R\$ 11,55	Cápsula	Alquimia/LD Farmacêutica	ME	Sim

0008 - IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | Valor de Referência: 5,06

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95	R\$ 1,14	Genérico	GENÉRICO/VITAMEDIC	Ltda/Eireli	Não
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	R\$ 1,15	REVECTINA	ABBOTT	Ltda/Eireli	Não
MD COMERCIO E EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	R\$ 1,29	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	ME	Sim
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12.889.035/0001-02	R\$ 2,28	Vitamedic	Vitamedic	Ltda/Eireli	Não
Promofarma Distribuidora de Medicamentos	31.585.556/0001-10	R\$ 2,60	COMPRIMIDO	VITAMEDIC/VITAMEDIC	EPP/SS	Sim
DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	16.970.999/0001-31	R\$ 3,60	VITAMEDIC	VITAMEDIC	ME	Sim
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83	R\$ 4,92	GENERICO	VITAMED	EPP/SS	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 5,06	n se aplica	VITAMEDIC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 5,06	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	Ltda/Eireli	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 5,06	DONAPHARMA	DONAPHARMA	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 5,06	VITAMEDIC	VITAMEDIC	Ltda/Eireli	Sim
L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	R\$ 5,06	Cápsula	Alquimia/LD Farmacêutica	ME	Sim
Edilson Iulz Schanhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 7,90	EMS	EMS	EPP/SS	Sim

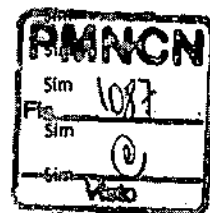
0009 - LUVA CIRURGICA 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA | Valor de Referência: 2,94

000037

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 1,43	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 1,44	LATEXBR	LATEXBR	ME	
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 1,48	UND	SANRO	ME	
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 1,68	TALGE	TALGE	ME	
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 2,30	sanro	sanro	ME	
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 2,55	LIFE PLUS	LIFE PLUS	ME	
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 2,60	UNIDADE	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inob/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 2,94	n se aplica	medfel/sanro	ME	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	R\$ 2,94	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 2,94	SANRO	SANRO	ME	Sim
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	R\$ 5,00	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	ME	Sim



0010 - LUVA CIRURGICA 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, | Valor de Referência: 3,06

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 1,46	UND	SANRO	ME	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 1,47	LATEXBR	LATEXBR	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 1,55	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inob/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 1,63	n se aplica	medfel/sanro	ME	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 2,19	TALGE	TALGE	ME	Sim
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 2,30	sanro	sanro	ME	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 2,55	LIFE PLUS	LIFE PLUS	ME	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 2,80	UNIDADE	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	R\$ 3,06	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 3,06	SANRO	SANRO	ME	Sim
MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	R\$ 5,00	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	ME	Sim

0011 - LUVA CIRURGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, | Valor de Referência: 3,11

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 1,43	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 1,45	UND	SANRO	ME	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 1,47	LATEXBR	LATEXBR	ME	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 2,55	LIFE PLUS	LIFE PLUS	ME	Não
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 3,11	sanro	sanro	ME	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inob/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 3,11	n se aplica	medfel/sanro	ME	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 3,11	TALGE	TALGE	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 3,11	UNIDADE	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	R\$ 3,11	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 3,11	SANRO	SANRO	ME	Sim

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	R\$ 5,00	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	ME	Sim 000038

0012 - LUVA CIRURGICA 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA, | Valor de Referência: 3,16

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 1,46	UND	SANRO	ME	
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 1,47	LATEXBR	LATEXBR	ME	
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 2,55	LIFE PLUS	LIFE PLUS	ME	
Sinomélica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 3,16	sanro	sanro	ME	
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 3,16	n se aplica	medfel/sanro	ME	
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 3,16	TALGE	TALGE	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 3,16	UNIDADE	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 3,16	LATEX BR	LATEX BR	Ltda/Eireli	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 3,16	SANRO	SANRO	ME	Sim
AI COMERCIO DE MAQUINAS OS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	R\$ 4,00	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	R\$ 5,00	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	ME	Sim

0013 - LUVA CIRURGICA 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA | Valor de Referência: 3,31

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME (Desc/Inab/Rejeitado)	04.847.959/0001-18	R\$ 1,47	LATEXBR	LATEXBR	ME	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 2,55	LIFE PLUS	LIFE PLUS	ME	Não
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 3,13	TALGE	TALGE	ME	Sim
Sinomélica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 3,31	sanro	sanro	ME	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 3,31	n se aplica	medfel/sanro	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares	05.443.348/0001-77	R\$ 3,31	UNIDADE	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
ma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 3,31	LATEX BR	LATEX BR	Ltda/Eireli	Sim
TARCAL COMERCIO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	R\$ 4,00	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	R\$ 5,00	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	ME	Sim

0014 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EP CAIXA COM 100 UN NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO | Valor de Referência: 52,30

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	24.237.168/0001-83	R\$ 4,00	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 40,00	n se aplica	descarpck	ME	Sim
JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	R\$ 47,00	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	NUGARD	S/A	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 47,98	CAIXA	TALGE	Ltda/Eireli	Sim
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R\$ 48,00	LEMGRUBER	LEMGRUBER	ME	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 51,89	CX C 100	NUGARD	ME	Sim
Sinomélica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 52,30	supermax	supermax	ME	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 52,30	TALGE	TALGE	ME	Sim


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 52,30	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 52,30	SUPERMAX	SUPERMAX	ME	Não
Científica Médica Hospitalar Ltda.	07.847.837/0001-10	R\$ 54,90	SUPERMAX	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Não
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 55,00	UNIGLOVES	UNIGLOVES	ME	Não
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 58,80	SUPERMAX	SUPERMAX	ME	Sim
Edison Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 70,00	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

000039

LC 123/2006

PMN CN

Fis. Sim *019*

Não

Não

Sim *019*

0015 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, G, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO | Valor de Referência: 52,30

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 45,67	TALGE	TALGE	ME	Sim
JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	R\$ 45,69	LUVA DE PROCEDIMENTO G	NUGARD	S/A	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 48,00	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Sim
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R\$ 50,00	LEMGRUBER	LEMGRUBER	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 50,90	CAIXA	TALGE	Ltda/Eireli	Sim
SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 51,89	CX C 100	NUGARD	ME	Sim
Sinômédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 52,30	supermax	supermax	ME	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 52,30	n se aplica	descarpack	ME	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 52,30	SUPERMAX	SUPERMAX	ME	Sim
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	R\$ 54,90	SUPERMAX	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Não
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 55,00	UNIGLOVES	UNIGLOVES	ME	Não
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 58,80	SUPERMAX	SUPERMAX	ME	Sim
Edison Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 70,00	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

0016 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, M, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO | Valor de Referência: 52,30

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 42,82	TALGE	TALGE	ME	Sim
JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	R\$ 45,00	LUVA DE PROCEDIMENTO M	NUGARD	S/A	Não
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 47,00	UNIGLOVES	UNIGLOVES	ME	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R\$ 50,00	LEMGRUBER	LEMGRUBER	ME	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 51,89	CX C 100	NUGARD	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 51,90	CAIXA	TALGE	Ltda/Eireli	Sim
Sinômédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 52,30	supermax	supermax	ME	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 52,30	n se aplica	descarpack	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 52,30	NUGARD	NUGARD	Ltda/Eireli	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 52,30	SUPERMAX	SUPERMAX	ME	Sim
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	R\$ 58,79	SUPERMAX	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Não
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 58,80	SUPERMAX	SUPERMAX	ME	Sim
Edison Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 70,00	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

0017 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO | Valor de Referência: 52,30

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 44,95	TALGE	TALGE	ME	Sim

Sim

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	R\$ 44,98	LUVA DE PROCEDIMENTO P	NUGARD	S/A	Não
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 47,00	UNIGLOVES	UNIGLOVES	ME	Não
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R\$ 50,00	LEMGRUBER	LEMGRUBER	ME	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	R\$ 51,89	CX C 100	NUGARD	ME	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 51,90	CAIXA	TALGE	Ltda/Eireli	Não
Sínomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 52,30	supermax	supermax	ME	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 52,30	n se aplica	descarpack	ME	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 52,30	SUPERMAX	SUPERMAX	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 52,30	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Sim
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	R\$ 58,79	SUPERMAX	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Não
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 58,80	SUPERMAX	SUPERMAX	ME	Sim
Edison Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 70,00	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim



0018 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM G | Valor de Referência: 62,54

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 33,72	n se aplica	wen pont	ME	Sim
NOEM MEDICAL (Desc/Inab/Rejeitado)	32.737.279/0001-87	R\$ 33,73	R3A	R3A	ME	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 33,95	marca propria	marca propria	ME	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 35,00	AMEDICA	AMEDICA	ME	Sim
Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda	26.792.580/0001-90	R\$ 41,99	VENKURI	VENKURI	Ltda/Eireli	Não
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 50,99	K-DU	K-DU	ME	Sim
Edison Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 100,00	MACACÃO SEGURANÇA	TIVEC	EPP/SS	Sim


0019 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM GG | Valor de Referência: 62,54

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NOEM MEDICAL (Desc/Inab/Rejeitado)	32.737.279/0001-87	R\$ 33,73	R3A	R3A	ME	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 33,74	n se aplica	wen pont	ME	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 33,94	marca propria	marca propria	ME	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 35,00	AMEDICA	AMEDICA	ME	Sim
Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda	26.792.580/0001-90	R\$ 42,00	VENKURI	VENKURI	Ltda/Eireli	Não
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 50,99	K-DU	K-DU	ME	Sim
Edison Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 100,00	MACACÃO SEGURANÇA	TIVEC	EPP/SS	Sim

0020 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM M | Valor de Referência: 62,54

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 33,75	n se aplica	wen pont	ME	
NOEM MEDICAL (Desc/Inab/Rejeitado)	32.737.279/0001-87	R\$ 33,76	R3A	R3A	ME	
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 33,94	marca propria	marca propria	ME	
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 35,00	AMEDICA	AMEDICA	ME	
Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda	26.792.580/0001-90	R\$ 42,00	VENKURI	VENKURI	Ltda/Eireli	
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 61,49	K-DU	K-DU	ME	
Centemédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 61,50	UNIDADE	VALEPLAST	Ltda/Eireli	
Edison Iulz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 100,00	MACACÃO SEGURANÇA	TIVEC	EPP/SS	

0021 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM P | Valor de Referência:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-12	R\$ 33,73	n se aplica	wen pont	ME	Sim
NOEM MEDICAL (Desc/Inab/Rejeitado)	32.737.279/0001-87	R\$ 33,74	R3A	R3A	ME	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 33,94	marca propria	marca propria	ME	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 35,00	AMEDICA	AMEDICA	ME	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 59,99	K-DU	K-DU	ME	Sim
Edison Iulz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 100,00	MACACÃO SEGURANÇA	TIVEC	EPP/SS	Sim

0022 - MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, | Valor de Referência: 3,10

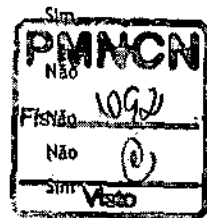
Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA	04.522.343/0001-77	R\$ 0,48	Medicamento Manipulado	IDEAL	ME	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	R\$ 0,50	LABOFARMA	LABOFARMA	ME	Sim
Estrati Vegetal Farmacia e Iliação Eireli	04.162.170/0001-23	R\$ 0,70	IVERMECTINA 6MG	MANIPULADO	ME	Sim
FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	R\$ 0,85	Cápsula	Alquimia/LD Farmacêutica	ME	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	R\$ 3,10	DONAPHARMA	DONAPHARMA	ME	Sim
Delson Geraldo de Paula 38314967653	37.245.599/0001-33	R\$ 25,00	EMS	EMS	MEI	Sim

0023 - TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS), ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS. | Valor de Referência: 92,10

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	10.515.403/0001-27	R\$ 12,50	NEW CORONAVIRUS	JD BIOTECH	Ltda/Eireli	Não
JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	R\$ 12,99	Teste Rápido para Covid 19 IgG/IgM	HUMASIS/HUMASIS Co.	S/A	Não
Dil Industria e Comercio S/A	33.112.665/0001-46	R\$ 13,30	Covid-19 IgG/IgM test	DPL/Humasis	S/A	Não
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	R\$ 13,48	Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA BR	Ltda/Eireli	Não
Bio Advance Diagnósticos Ltda. Epp	09.593.438/0001-03	R\$ 14,00	TESTE RAPIDO COVID-19 IgG/IgM 25 TESTES	MARCA: ONSITE/ FABRICANTE: BEIJING GENES	Ltda/Eireli	Não
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	R\$ 17,99	TESTE RAPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX	HANGZHOU SINGCLEAN MEDICAL PRODUCTS	Ltda/Eireli	Não
Ciclo Med do Brasil Ltda.	04.737.413/0001-04	R\$ 18,05	SARS-CoV-2 Antibody Test	Leccurate	Ltda/Eireli	Não
Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda	26.792.580/0001-90	R\$ 18,15	PANBIO/ABBOTT	ABBOTT	Ltda/Eireli	Não
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.458.719/0002-80	R\$ 18,16	JD Biotech/ Sars covid	JDBiotech/ Sars covid	Ltda/Eireli	Sim

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA EPP	04.086.552/0001-15	R\$ 18,18	IgG/IgM	abbott	EPP/SS	Sim
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	R\$ 18,50	COVID-19 IgG/IgM	HIGHTOP / QJINGDAO HIGHTOP BIOTECH	Ltda/Eireli	Não
LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.089.140/0001-52	R\$ 19,90	TESTE RAPIDO	BASALL (LMG Lasers Com Imp e Exp Ltda)	Ltda/Eireli	Não
GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA	03.142.794/0001-16	R\$ 24,99	COVID-19 IgG/IgM	Analisa	Ltda/Eireli	Não
Consumerslab produtos para laboratorios e hospitais	05.116.278/0001-42	R\$ 25,00	teste rapido covid-19	consumerslab // egens	ME	Sim
Magnum Import Ltda	11.462.374/0001-45	R\$ 26,00	LEPU MEDICAL	LEPU MEDICAL	Ltda/Eireli	Não
HEALTH CARE DUBELE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	R\$ 26,50	TESTE RÁPIDO COVID19	MEDICAL SYSTEM	ME	Sim
SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	08.959.556/0001-11	R\$ 28,98	IGG/IGM	GENRUI BIOTECH/GENRUI BIOTECH	Ltda/Eireli	Não
UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	13.994.860/0002-10	R\$ 28,99	Easy Test	LEPU MEDICAL	Ltda/Eireli	Não
LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	33.175.084/0001-53	R\$ 29,00	"LANG SARS-CoV-2 Antibody Test (ANVISA Anti COVID-19 IgG/IgM Rapid Test"	"LEPU MEDICAL TECHNOLOGY / LANG"	EPP/SS	Sim
Labtest Diagnostica S/a	16.516.296/0001-38	R\$ 34,00		labtest	S/A	Não
Medlevenoehn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	R\$ 34,30	medteste covid-19	medteste HANGZHOU BIOTEST BIOTECH C	Ltda/Eireli	Não
VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR SA	03.273.227/0002-80	R\$ 35,00	COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (WB/S	HANGZHOU DEANGEL BIOLOGICAL ENGINEERING	S/A	Sim
gnóstica Eireli - EPP	09.100.467/0001-88	R\$ 37,00	WAMA / E672025-R	WAMA	EPP/SS	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 37,50	TESTE RAPIDO	CONSUMERLAB	ME	Sim
GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.911.318/0002-54	R\$ 38,00	/586/587-21928 - Kit Teste Covid	cepalab Hightop	Ltda/Eireli	Não
SELETIVA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	22.940.212/0001-91	R\$ 39,90	ONE STEP TESTE RÁPIDO	HIGHTOP	Ltda/Eireli	Não
LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25.226.244/0001-18	R\$ 44,98	Sars-Cov-2 Antibody Test Kit (cx 20und)	LECCURATE / LEPU MEDICAL TECHNOLOGY	Ltda/Eireli	Sim
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	24.595.488/0001-05	R\$ 44,99	IGG/IGM COVID-19	ECO DIAGNOSTICA	EPP/SS	Sim
SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA	05.492.372/0001-04	R\$ 49,00	Anticorpos contra a SARS-CoV-2 Imonocrom	LEPU MEDICAL/BEIJING LEPU MEDICAL TECHN	Ltda/Eireli	Não
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12.889.035/0001-02	R\$ 50,87	Medteste Teste Rápido	Medlevenoehn	Ltda/Eireli	Não
M.S. Diagnostica Ltda	00.970.175/0003-93	R\$ 80,00	WAMA	WAMA	Ltda/Eireli	Não
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	R\$ 81,60	MEDTESTE	MEDTESTE	ME	Não
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA	26.580.885/0001-39	R\$ 90,00	Ediagnosis COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG	EasyDiagnosis/Wuhan EasyDiagnosis Biomed	EPP/SS	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	R\$ 90,00	IGG/IGM	Sinocare	Ltda/Eireli	Sim
Delson Geraldo de Paula 38314967653	37.245.599/0001-33	R\$ 92,10	Tesy	Higtop	MEI	Sim
NOEM MEDICAL (Desc./Inab/Rejeitado)	32.737.279/0001-87	R\$ 92,10	LEPU	LEPU	ME	Sim
nfecções Ltda	05.287.117/0001-11	R\$ 92,10	covid 19	egens/nantong egens	EPP/SS	Sim
ULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA - ME	15.562.934/0001-94	R\$ 92,10	KIT 25 TESTES-PRF00058	HIGHTOP	ME	Sim
José Alberto da Luz Mota	37.844.479/0001-52	R\$ 92,10	COVIDTEST	HANGZHOU DEANGEL BIOLOGICAL	Ltda/Eireli	Não
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc./Inab/Rejeitado)	33.398.831/0001-72	R\$ 92,10	n se aplica	tki	ME	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	R\$ 92,10	WAMA	WAMA	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 92,10	BIOCON	BIOCON	Ltda/Eireli	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	R\$ 92,10	ALERE	ALERE	ME	Sim
REALMÊD HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	R\$ 96,00	TOPMED	TOPMED	ME	Sim
Edison Luiz Schonharst (Desc./Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 100,00	NEWSZEN	NEWSZEN	EPP/SS	Sim
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	R\$ 100,00	ABBOTT	ABBOTT	Ltda/Eireli	Não



000042

0024 - TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CÔNICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO | Valor de Referência: 1,37

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	09.100.467/0001-88	R\$ 1,09	CRAL / 17020	CRAL	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	R\$ 1,10	UNIDADE	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Sim
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	R\$ 1,33	falcon	cral	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 1,37	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Sim
Consumerslab produtos para laboratorios e hospitais	05.116.278/0001-42	R\$ 2,00	tubo tipo falcon 15ml	consumerslab	ME	Sim

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

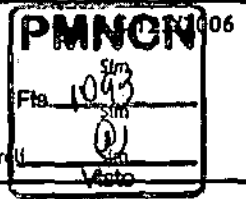
000043

LC 123/2006

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	
Edison Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 150,00	TUBO FALCON	TUBO FALCON	EPP/SS	Sim

0025 - TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) COM TAMPAS, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES. | Valor de Referência: 167,48

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	
Edison Luiz Schonhorst (Desc/Inab/Rejeitado)	00.744.718/0001-92	R\$ 100,00	CRAL	CRAL	EPP/SS	Sim
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	24.595.488/0001-05	R\$ 152,27	CRAL	BIONAKY/CRAL	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 167,48	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Sim



0026 - ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL | Valor de Referência: 0,88

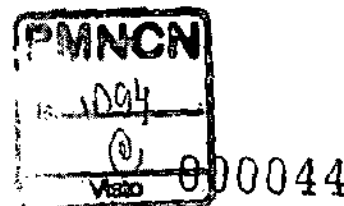
Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Estrati Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	04.162.170/0001-23	R\$ 0,48	ZINCO QUELADO 50MG	MANIPULADO	ME	Sim
FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	07.316.691/0001-86	R\$ 0,49	ZINCO QUELATO	MANIPULADO	EPP/SS	Não
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	R\$ 0,74	UNIC PHARMA	UNIC PHARMA	ME	Sim
Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda.	75.014.167/0001-00	R\$ 0,88	Nesh Zinco	Medicamen	Ltda/Eireli	Não
LUMANN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83	R\$ 0,88	NESHZINCO 54,89MCG (20MG) CPR C/30	NUNESFARMA	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	R\$ 0,88	HEALT LABS	HEALT LABS	Ltda/Eireli	Sim
L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	R\$ 0,88	Cápsula	Alquimia/LD Farmacêutica	ME	Sim


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 048/2020



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: ALCÓOL ETILICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 13,72
Valor Final: 4,20
Valor Total: 21.000,00
Adjudicado em: 11/09/2020 - 17:34:18
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 12.313.826/0001-90 Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda
Modelo: HIGICAR

Item: 0002
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, GRAFATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 39,00
Valor Final: 38,50
Valor Total: 115.500,00
Adjudicado em: 11/09/2020 - 17:34:23
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 14.234.142/0001-28 MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Modelo: DESCARPAK

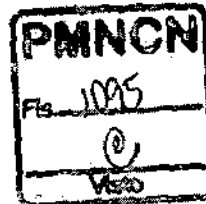
Item: 0003
Descrição: COLECALCIFEROL - 50 000UI (CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM) - FORMA FARMACÊUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 15,73
Valor Final: 0,84
Valor Total: 12.600,00
Adjudicado em: 11/09/2020 - 17:34:30
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 04.522.343/0001-77 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA
Modelo: Medicamento Manipulado

Item: 0004
Descrição: DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 1,28
Valor Final: 0,50
Valor Total: 2.500,00
Adjudicado em: 11/09/2020 - 17:34:37
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 12.889.035/0001-02 Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
Modelo: Dexametasona

Item: 0005
Descrição: FRASCO BARRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM PÓLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,34
Valor Final: 6,34
Valor Total: 1.268,00
Adjudicado em: 11/09/2020 - 17:34:41
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 10.226.940/0001-57 MARIA JOSE DOS REIS NETO ME
Modelo: MILPLASTIC

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Item: 0006
Descrição: FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 13,43
Valor Final: 13,43
Valor Total: 2.686,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:34:46
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 10.226.940/0001-57 MARIA JOSE DOS REIS NETO ME
Modelo: NOVA ERA



000045

Item: 0007
Descrição: HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 11,55
Valor Final: 1,41
Valor Total: 14.100,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:34:50
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 07.847.837/0001-10 Cientifica Medica Hospitalar Ltda
Modelo: REUQUINOL

Item: 0008
Descrição: IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 5,06
Valor Final: 1,14
Valor Total: 17.100,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:34:54
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 12.418.191/0001-95 Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Modelo: Genérico

Item: 0009
Descrição: LUVA CIRURGICA 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,94
Valor Final: 1,43
Valor Total: 1.430,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:34:58
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 12.313.826/0001-90 Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda
Modelo: DESCARPACK

Item: 0010
Descrição: LUVA CIRURGICA 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,06
Valor Final: 1,46
Valor Total: 2.190,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:03
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: UND

Item: 0011
Descrição: LUVA CIRURGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,11
Valor Final: 1,43
Valor Total: 2.860,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:12
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 12.313.826/0001-90 Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Modelo: DESCARPACK

Item: 0012
Descrição: LUVA CIRURGICA 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,16
Valor Final: 1,46
Valor Total: 1.022,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:16
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: UND



Item: 0013
Descrição: LUVA CIRURGICA 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,31
Valor Final: 2,55
Valor Total: 765,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:21
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 28.418.133/0001-00 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: LIFE PLUS

Item: 0014
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EP CAIXA COM 100 UN NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 47,00
Valor Total: 47.000,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:25
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 33.286.926/0002-25 JKL INVESTIMENTOS S.A.
Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO PP

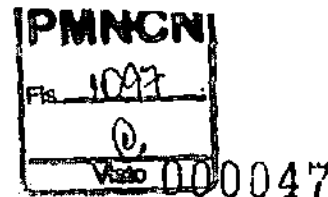
Item: 0015
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, G, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 45,67
Valor Total: 22.835,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:29
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 08.952.092/0001-11 Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME
Modelo: TALGE

Item: 0016
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, M, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 42,82
Valor Total: 42.820,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:34
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 08.952.092/0001-11 Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME
Modelo: TALGE

Item: 0017
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Valor Referência: 52,30
Valor Final: 44,95
Valor Total: 44.950,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:38
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 08.952.092/0001-11 Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME
Modelo: TALGE



Item: 0018
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM G
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,95
Valor Total: 1.358,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:43
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 08.952.092/0001-11 Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME
Modelo: marca propria

Item: 0019
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM GG
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,94
Valor Total: 1.357,60
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:48
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 08.952.092/0001-11 Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME
Modelo: marca propria

Item: 0020
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM H
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,94
Valor Total: 1.357,60
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:35:52
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 08.952.092/0001-11 Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME
Modelo: marca propria

Item: 0021
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM P
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,94
Valor Total: 1.018,20
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:36:01
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 08.952.092/0001-11 Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME
Modelo: marca propria

Item: 0022
Descrição: MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA,
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 3,10
Valor Final: 0,48


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Valor Total: 2.880,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:36:05
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 04.522.343/0001-77 FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA
Modelo: Medicamento Manipulado



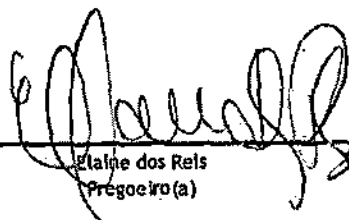
Item: 0023
Descrição: TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) , ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 92,10
Valor Final: 12,50
Valor Total: 250.000,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:36:10
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 10.515.403/0001-27 BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.
Modelo: NEW CORONAVIRUS

000048

Item: 0024
Descrição: TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTÉRIL, GRADUADO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,37
Valor Final: 1,09
Valor Total: 3.270,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:36:15
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 09.100.467/0001-88 W.N. Diagnóstica Elreli - EPP
Modelo: CRAL / 17020

Item: 0025
Descrição: TUBO CRIOTUBO (CRIOTUBO) COM TAMPAS, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 167,48
Valor Final: 152,27
Valor Total: 152.270,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:36:19
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 24.595.488/0001-05 MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
Modelo: CRIOTUBO 5 M

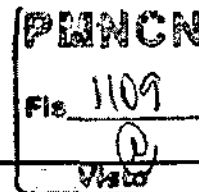
Item: 0026
Descrição: ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 0,88
Valor Final: 0,48
Valor Total: 14.400,00
Adjudicado em : 11/09/2020 - 17:36:24
Adjudicado Por: Elaine dos Reis
Nome da Empresa: 04.162.170/0001-23 Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Elreli
Modelo: ZINCO QUELADO 50MG


Elaine dos Reis
Pregoeiro(a)

Rubens Roberto Rosa
Autoridade Competente


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Valor Total: 2.686,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:02:58 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: MARIA JOSE DOS REIS NETO ME
Modelo: NOVA ERA



Item: 0007
Descrição: HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 11,55
Valor Final: 1,41
Valor Total: 14.100,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:03 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Científica Médica Hospitalar Ltda
Modelo: REUQUINOL

000050

Item: 0008
Descrição: IVERMECTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 5,06
Valor Final: 1,14
Valor Total: 17.100,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:08 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Modelo: Genérico

Item: 0009
Descrição: LUVA CIRURGICA 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,94
Valor Final: 1,43
Valor Total: 1.430,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:02:39 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda
Modelo: DESCARPACK

Item: 0010
Descrição: LUVA CIRURGICA 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,06
Valor Final: 1,46
Valor Total: 2.190,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:13 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: UND

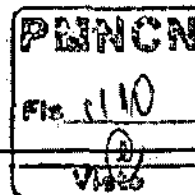
Item: 0011
Descrição: LUVA CIRURGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,11
Valor Final: 1,43
Valor Total: 2.860,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:02:39 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda
Modelo: DESCARPACK

Item: 0012
Descrição: LUVA CIRURGICA 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,16
Valor Final: 1,46
Valor Total: 1.022,00


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Valor Total:
Situação:
Nome da Empresa:
Modelo:

Homologado em 17/09/2020 18:03:13 Por: Rubens Roberto Rosa
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
UND



Item: 0013
Descrição: LUYA CIRURGICA 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA

Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,31
Valor Final: 2,55
Valor Total: 765,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:18 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: LIFE PLUS

000051

Item: 0014
Descrição: LUYA DE PROCEDIMENTO TAM EP CAIXA COM 100 UN NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 47,00
Valor Total: 47.000,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:23 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: JKL INVESTIMENTOS S.A.
Modelo: LUYA DE PROCEDIMENTO PP

Item: 0015
Descrição: LUYA DE PROCEDIMENTO TAM, G, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 45,67
Valor Total: 22.835,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME
Modelo: TALGE

Item: 0016
Descrição: LUYA DE PROCEDIMENTO TAM, M, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 42,82
Valor Total: 42.820,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME
Modelo: TALGE

Item: 0017
Descrição: LUYA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 44,95
Valor Total: 44.950,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME
Modelo: TALGE

Item: 0018
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA ENTRE 45GM-B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053985, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM G

Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade

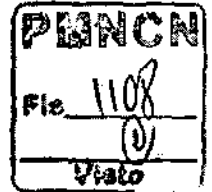
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

000049

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico nº 048/2020



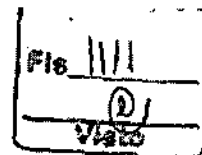
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação:

Item:	0001
Descrição:	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13,72
Valor Final:	4,20
Valor Total:	21.000,00
Situação:	Homologado em 17/09/2020 18:02:39 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa:	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda
Modelo:	HIGICAR
Item:	0002
Descrição:	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGÁ LONGA, COM ELASTICOS NOS PUNHOS, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	39,00
Valor Final:	38,50
Valor Total:	115.500,00
Situação:	Homologado em 17/09/2020 18:02:44 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa:	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Modelo:	DESCARPAK
Item:	0003
Descrição:	COLECÁLCIFEROL - 50 000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Cápsula
Valor Referência:	15,73
Valor Final:	0,84
Valor Total:	12.600,00
Situação:	Homologado em 17/09/2020 18:02:49 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa:	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA
Modelo:	Medicamento Manipulado
Item:	0004
Descrição:	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência:	1,28
Valor Final:	0,50
Valor Total:	2.500,00
Situação:	Homologado em 17/09/2020 18:02:54 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa:	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
Modelo:	Dexametasona
Item:	0005
Descrição:	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,34
Valor Final:	6,34
Valor Total:	1.268,00
Situação:	Homologado em 17/09/2020 18:02:58 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa:	MARIA JOSE DOS REIS NETO ME
Modelo:	MILPLASTIC
Item:	0006
Descrição:	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 600 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13,43
Valor Final:	13,43


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,95
Valor Total: 1.358,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME
Modelo: marca própria



000052

Item: 0019
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM GG
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,94
Valor Total: 1.357,60
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME
Modelo: marca própria

Item: 0020
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM M
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,94
Valor Total: 1.357,60
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME
Modelo: marca própria

Item: 0021
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM P
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,94
Valor Total: 1.018,20
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME
Modelo: marca própria

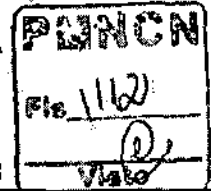
Item: 0022
Descrição: MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 µG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA,
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 3,10
Valor Final: 0,48
Valor Total: 2.880,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:02:49 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA
Modelo: Medicamento Manipulado

Item: 0023
Descrição: TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS), ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS,
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 92,10
Valor Final: 12,50
Valor Total: 250.000,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:34 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.
Modelo: NEW CORONAVIRUS

Item: 0024


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Descrição: TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMP A ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,37
Valor Final: 1,09
Valor Total: 3.270,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:38 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: W.N. Diagnóstica Eireli - EPP
Modelo: CRAL / 17020



000053

Item: 0025
Descrição: TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) COM TAMP A, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 167,48
Valor Final: 152,27
Valor Total: 152.270,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:44 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
Modelo: CRIOTUBO 5 M

Item: 0026
Descrição: ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 0,88
Valor Final: 0,48
Valor Total: 14.400,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:48 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Estrati Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli
Modelo: ZINCO QUELADO 50MG

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves.

Rubens Roberto Rosa
Autoridade Competente

A handwritten signature in black ink, featuring a large, circular loop at the top and several smaller loops below.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico n 048/2020

000054

PUICN1

Fs

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologado o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: Descrição:

Quantidade:

Unidade de Fornecimento:

Valor Referência:

Valor Final:p

Valor Total:

Situação:

Nome da Empresa:

Modelo:

0001

ÁLCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE

5.000

Unidade

13,72

4,20

21.000,00

Homologado em 17/09/2020 18:02:39 Por: Rubens Roberto Rosa

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda

HIGICAR

Descrição:

Quantidade:

Unidade de Fornecimento:

Valor Referência:

Valor Final:

Valor Total:

Situação:

Nome da Empresa:

Modelo:

0002

AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS; GRAMATURA40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES

3.000

Pacote

39,00

36,50

115.500,00

Homologado em 17/09/2020 18:02:44 Por: Rubens Roberto Rosa

MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

DESCARPAK

Item:

Descrição:

Quantidade:

Unidade de Fornecimento:

Valor Referência:

Valor Final:

Valor Total:

Situação:

Nome da Empresa:

Modelo:

0003

COLECALCIFEROL- 50 0001X (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CÁPSULAS, VIA ORAL

15.000

Cápsula

15,73

0,84

12.600,00

Homologado em 17/09/2020 18:02:49 Por: Rubens Roberto Rosa

FARMÁCIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA

Medicamento Manipulado


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Descrição:
Quantidade:
Unidade de Fornecimento:
Valor Referência:
Valor Final:
Valor Total:
Situação:
Nome da Empresa:

000055

Modelo:
0004
DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO
5.000

Comprimido
1,28
0,50
2.500,00

Homologado em 17/09/2020 18:02:54 Por: Rubens Roberto Rosa
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda

Dexametasona

Item:
Descrição:
Quantidade:
Unidade de Fornecimento:
Valor Referência:
Valor Final:
Valor Total:
Situação:
Nome da Empresa:

Modelo:
0005
FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML
200

Unidade
6,34
6,34
1.268,00

Homologado em 17/09/2020 18:02:58 Por: Rubens Roberto Rosa
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME

MILPLASTIC

Item:
Descrição:
Quantidade:
Unidade de Fornecimento:
Valor Referência:
Valor Final:

0006
FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML
200

Unidade
13,43
13,43


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Valor Total: 2.68600
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:02:58 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: MARIA JOSE DOS REIS NETO ME
Modelo: NOVA ERA

000056

eF¹ [9:] C

M

Item: 0007
Descrição: HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 11,55
Valor Final: 1,41
Valor Total: 14.100,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:03 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Cientifica Medica Hospitalar Ltda
Modelo: REUQUINOL

Item: 0008
Descrição: IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORJAA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência: 5,06
Valor Final: 1,14
Valor Total: 17.100,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:08 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item: Genérico

Item: 0009
Descrição: LUVAS CIRURGICAS 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 2,94
Valor Final: 1,43
Valor Total: 1.430,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:02:39 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda
Modelo: DESCARPACK

Item: 0010
Descrição: LUVAS CIRURGICAS 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,06
Valor Final: 1,46
Valor Total: 2.190,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:13 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Modelo: UND

Item: 0011
Descrição: LUVAS CIRURGICAS 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,11
Valor Final: 1,43
Valor Total: 2.860,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:02:39 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda
Modelo: DESCARPACK

Item: 0012
Descrição: LUVAS CIRURGICAS 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,
Quantidade: 700


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Unidade de Fornecimento:
Valor Referência:
Valor Final:

Unidade
3,16
146
1.022,00

000057



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Quantidade:
Unidade de Fornecimento:
Valor Referência: 3,31
Valor Final: 2,55
Valor Total: 765,00
Valor Total: Situação:
Nome da Empresa:
Modelo: UND

000058

Item: Descrição:

Homologado em 17/09/2020 18:03:13 Por: Rubens Roberto Rosa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0013 LUVA CIRURGICA 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA

300
Unidade
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:18 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: MED VITTÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: LIFE PLUS

Item: 0014
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EP CAIXA COM 100 UN NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 47,00
Valor Total: 47.000,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:23 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: JKL INVESTIMENTOS S.A.
Modelo: LUVA DE PROCEDIMENTO PP

Item: 0015
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, G, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 45,67
Valor Total: 22.835,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confecções Ltda-ME
Modelo: TALGE

Item: 0016
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, M, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 42,82
Valor Total: 42.820,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confecções Ltda-ME
Modelo: TALGE

Item: 0017
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 52,30
Valor Final: 44,95
Valor Total: 44.950,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confecções Ltda-ME
Modelo: TALGE

Item: 0018
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-132, PRODUZIDO DE ACORDO COM ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM G

Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fld?L
000059

Valor Referência: 62,54
Valor Final: 339
Valor Total: 1.358,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME
Modelo: marca própria

Item: 0019
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-132, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM GG
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,94
Valor Total: 1.357,60
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME
Modelo: marca própria

Item: 0020
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-82, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM M
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,94
Valor Total: 1.357,60
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME
Modelo: marca própria

Item: 0021
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-132, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM P
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 62,54
Valor Final: 33,94
Valor Total: 1.018,20
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:29 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME
Modelo: marca própria

Item: 0022
Descrição: MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 3,10
Valor Final: 0,48
Valor Total: 2.880,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:02:49 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: FARMÁCIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA
Modelo: Medicamento Manipulado

Item: 0023
Descrição: TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVIRUS), ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 92,10
Valor Final: 12,50
Valor Total: 250.000,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:34 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.
Modelo: NEW CORONAVIRUS

Item: 0024


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Descrição: TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1,37
Valor Final: 1,09
Valor Total: 3.270,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:38 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: W.N. Diagnóstica Eireli - EPP
Modelo: CR.AL / 17020

000060

Item: 0025
Descrição: TUBO CRIOTUBO (CRIOTUBO) COM TAMPA, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 167,48
Valor Final: 152,27
Valor Total: 152.270,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:44 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
Modelo: CRIOTUBO 5 M

Item: 0026
Descrição: ZINCO QUELADO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Cápsula
Valor Referência: 0,88
Valor Final: 0,48
Valor Total: 14.400,00
Situação: Homologado em 17/09/2020 18:03:48 Por: Rubens Roberto Rosa
Nome da Empresa: Estratall Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli
Modelo: ZINCO QUELADO 50MG

Rubens Roberto Rosa
Autoridade Competente


Rodrigo Fetterra
Secretário Municipal de Saúde

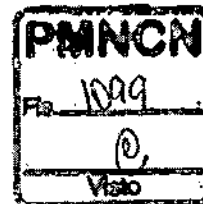


ESTADO DE MATO GROSSO

000061

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – SRP.**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus – COVID19. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	23	250.000,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07	14.100,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	08	17.100,00
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI- EPP	26	14.400,00
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA- ME	03 E 22	15.480,00
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA- ME	15,16,17,18,19,20 E 21	115.696,40
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04	2.500,00
JKL INVESTIMENTOS S.A.	14	47.000,00
MARIA JOSE DOS REIS NETO- EPP	05 E 06	3.954,00
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	02	115.500,00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13	765,00
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	25	152.270,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME	01,09 E 11	25.290,00
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10 E 12	3.212,00
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	24	3.270,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 11 de Setembro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
CANAA DO NORTE – MTPUBLICADO E AFIXADO NO LOCAL
DE COSTUME DIA: 11 / 09 / 2020

Publique-se

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 015/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bilcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSTRUMENTAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: RINALDI & COGO LTDA - EPP - CNPJ: 07.269.677/0001-79 valor total de R\$ 41.572,90, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 valor total de R\$ 42.375,50, GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.472.278/0001-64 valor total de R\$ 88.695,25, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA - CNPJ: 95.433.397/0001-11 valor total de R\$ 4.196,00, PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23 valor total de R\$ 53.641,25, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.418.133/0001-00 valor total de R\$ 1.748,00, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48 valor total de R\$ 22.446,34, TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 22.862.531/0001-26 valor total de R\$ 2.700,00, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90 valor total de R\$ 7.254,50, CIRÚRGICA PARMA LTDA - ME - CNPJ: 11.534/0001-29 valor total de R\$ 18.200,00 e SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - CNPJ: 34.686.134/0001-20 valor total de R\$ 33.726,00. Matupá - MT, 11 de setembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 018/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bilcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: PRESENTI & PELAIS LTDA - EPP - CNPJ: 02.776.642/0001-02 com valor total de R\$ 25.920,00, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP - CNPJ: 84.972.926/0001-39 com valor total de R\$ 7.495,00 e MTB TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 01.405.834/0001-40 com valor total de R\$ 27.500,00. Matupá - MT, 11 de setembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2020 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de outubro de 2020 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ACESSO AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR) A ORLA DOS LAGOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores informações através do Edital nº. 102/2020, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá MT, 11 de setembro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - residente da Comissão Permanente de Licitação -

VISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 026/2020

Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de setembro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bilcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 09/2020 as 09:00 horas do dia 24/09/2020 (Horário de Brasília/DF), maiores informações através do Edital nº. 100/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/compras.org.br> ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de agosto de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
- MT CONTRATADA: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 30.515.116/0001-24 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 130 (cento e trinta) dias, com vigência a partir de 22 de agosto de 2020 a 30 de dezembro de 2020. ASSINATURA: 21 de agosto de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	23	250.000,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07	14.100,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	08	17.100,00
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI- EPP	26	14.400,00
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA- ME	03 E 22	15.480,00
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA- ME	15,16,17,18,19,20 E 21	115.696,40
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04	2.500,00
JKL INVESTIMENTOS S.A.	14	47.000,00
MARIA JOSE DOS REIS NETO- EPP	05 E 06	3.954,00
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	02	115.500,00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13	765,00
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	25	152.270,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME	01,09 E 11	25.290,00
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10 E 12	3.212,00
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	24	3.270,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 11 de Setembro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Rodrigo Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

Registro De Preços Nº 026/2020

O Município de Feliz Natal - MT, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico com registro de preços...

Feliz Natal - MT, 11 de setembro de 2020.
MARCOS PAGNO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM...

Itiquira/MT, em 11 de setembro de 2020.
ALOIZIO MAGNO FISCHER LOPES JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará AS 09H00 DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020...

Itiquira/MT, 11 de setembro de 2020.
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; FORNECEDOR: UNS - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ALVENARIA EIRELI - ME...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2018. Objeto: pavimentação asfáltica e drenagem em vias Urbanas no município de Jangada-MT...

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jangada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações...

Jangada - MT, 10 de setembro de 2020.
ADILSON PEREIRA NUNES
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 14 /2020

Nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Jangada - MT, 30 de setembro de 2020.
EDERZIO DE JESUS MENDES
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

000063

Ata Registro de Preço Nº 13/2020

Objeto: registro de preços para aquisição de veículo utilitário para atender a Secretaria de Saúde do Município de Juína...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos Interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Juína/MT, 11 de Setembro de 2020
MARCIO ANTONIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 19/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de outubro 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal...

Matupá - MT, 11 de setembro de 2020.
CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de setembro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bilcompras.org.br...

Matupá - MT, 27 de agosto de 2020.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 74/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADA: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2020...

Table with 3 columns: EMPRESA, ITEM, VAL. TOTAL. Lists various companies and their bids for pharmaceuticals and medical equipment.

Jangada - MT, 30 de setembro de 2020.
EDERZIO DE JESUS MENDES
Prefeito

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



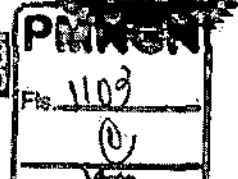


Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

000065

Ano 9 Nº 2007 - Página 35
Divulgação segunda-feira, 14 de setembro de 2020 - Publicação terça-feira, 15 de setembro de 2020



- 12.1.6 - Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 12.1.7 - Não manter a proposta.

12.2 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a Juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 66, da Lei nº 8.666/93;

12.2.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 6.9. b;

12.3 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos; a Administração poderá aplicar à vencedora; as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou procelos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na prestação de serviços, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;

c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.863/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, pelo perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.620/2002;

12.4 - Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.4.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.5 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.6 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.3, c, d, desta Ata do Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13 - DO SERVIÇO/PRODUTOS

13.1 - Gerar o entrega produtos, de acordo com os critérios dos órgãos responsáveis pela fiscalização.

13.2 - Recebimento Dos Serviços/Produtos:

13.2.1 - A entrega dos serviços/produtos serão acompanhados pelos funcionários, recebidos e aceitos quando executados totalmente e de boa qualidade.

13.2.2 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços/entrega dos produtos será realizada por funcionários nomeados pelas Secretarias;

13.2.3 - O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes desta edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o registro e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n. 8.666/93.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata do Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária citada abaixo, ou das demais que possam vir a adentrar a presente ata, as quais serão elencadas em momento oportuno e serão oriundas de Recursos Próprios, Federal ou Estadual;

CÓDIGO GERAL: 10.001.04.122.0004.20015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE - 3390.30.000 - MATERIAL DE CONSUMO

16 - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 - Foi designado, através de portaria os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria
Secretaria Municipal de Obras	Mariza Jennifer Wachholz	7021/2018

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

16.2 - Nos termos do art. 87 Lei nº 8.666 de 1993, para o contratado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultantes de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de ata presente ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisória superior o Edital de Pregão nº. 042/2020 e seus anexos e as propostas das classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar da ata de registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

18 - DO FORO

Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/08/93.

Matupá - MT, 11 de setembro de 2020.

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá
Contratante

BURITI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 18.141.275/0001-73
KAMILA SOFIA MORATELLI DE AZEVEDO
CPF nº 038.139.891-69
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

074/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT
CONTRATADA: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

CNPJ: 30.515.116/0001-24
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 130 (cento e trinta) dias, com vigência a partir de 22 de agosto de 2020 e 30 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19; produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	NLR TOTAL
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	23	250.000,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07	14.100,00



CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	08	17.100,00
ESTRATI VEGETAL FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI EPP	28	14.400,00
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA- ME	03 E 22	15.460,00
IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA- ME	15,16,17,18,19,20 E 21	115.698,40
NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04	2.500,00
JKL INVESTIMENTOS S.A.	14	47.000,00
MARIA JOSE DOS REIS NETO- EPP	05 E 06	8.954,00
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	02	115.500,00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13	765,00
M9 SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	25	162.270,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME	01,09 E 11	25.290,00
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10 E 12	3.212,00
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	24	3.270,00

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA SAD Nº 575/2020.

Nova Mutum, Estado de Mato Grosso em 11 de Setembro de 2020.
"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença, aos servidores que mencionam."

De acordo com as atribuições que são conferidas ao cargo de Secretário de Administração do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, determinada pelo Art. 2º do Decreto Municipal nº 065, de 13 de julho de 2018 e Portaria nº 157 de 1º de Novembro de 2018, e Lei nº 2.404, de 08 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de auxílio-doença aos servidores (as) abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico Pericial:

Nome	Secretaria	Período
Darci Kosiński	Saúde	08/08/2020 a 06/11/2020
Jaci Maria Rodrigues de Souza	Saúde	11/08/2020 a 09/11/2020
Rosa Perondi	Educação	06/08/2020 a 04/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Roberto Bento Niliaro
Secretário Municipal de Administração

Nova Canaã do Norte/MT, em 11 de Setembro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2020

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 077/2020 e Processo Administrativo nº 275/2020, a qual tem por objeto "AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA USO NO DEPARTAMENTO DE PROJETOS" no valor de total R\$ 11.175,42 (onze mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para contratar a empresa L. M. V. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ - 16.481.912/0001-62, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações.

Nova Mutum - MT, 11 de Setembro de 2020.

Mauro Antônio Manjabosco
ORDENADOR DE DESPESA
Port. 41, de 15 de Abril de 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2020

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 078/2020 e Processo Administrativo nº 276/2020, a qual tem por objeto "AQUISIÇÃO DE CAMERA DIGITAL PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO" no valor de total R\$ 9.597,00 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais), para contratar a empresa EDER ROBERTO DE FAULA ME, CNPJ - 14.822.294/0001-41, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações.

Nova Mutum - MT, 11 de Setembro de 2020.

Mauro Antônio Manjabosco
ORDENADOR DE DESPESA
Port. 41, de 15 de Abril de 2020

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000079/2020.

O Município de Nova Mutum - MT torna público o resultado do julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 11 de Setembro de 2020, com início às 9:00hs, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação da empresa para locação e execução de serviços de sonorização, iluminação, palco, tendas, mesas e cadeiras, para atender a demanda das secretarias municipais das quais foram vencedoras as empresas: IENS 836589, ROGERS RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS 03167379575 inscrita no CNPJ sob número 18.268.928/0001-88 no valor de R\$ 7.375,00; IENS 187388, 209283, 211345, 824440, 28261, 836387, 836390, 836391, 836393, IZOLETE PADILHA DA SILVA 62005987872 inscrita no CNPJ sob o número 16.713.001/0001-13 no valor de R\$ 150.981,20; IENS 230821, 230823, 10883, 820098, 820610, 820611, 820612, 824189, 824205, 828795, 828264, 836381, 836382, 18383, 836388, BIFF E SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 12.028.804/0001-04 no valor de R\$ 318.324,25. Foram fracassados os itens: 824180, 828262, 828263, 836385. Não houve manifestação para interposição de recursos.

NOVA MUTUM - MT, 11 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação "Pregão Presencial nº 020/2020" nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 11 de setembro de 2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 0 KM EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados à presente licitação.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h00min às 11h00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 11 de setembro de 2020.

Luciana Da Silva Betarelo
Pregoeira Oficial

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 007/2020
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO

SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2020 realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SUV, ZERO KM (2020), QUATRO PORTAS, 05 LUGARES, FLEX (GASOLINA/LCOOL), MOTOR MÍNIMO 1,6, POTÊNCIA MÍNIMA 120CV, CÂMBIO MANUAL DE 08 MARCHAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, conforme especificado na Ata de Registro de Preços no 002/2020.

VALOR DA ADESAO: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS)

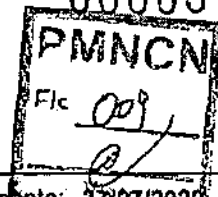
VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE**

Av Sao Paulo, 89

CNPJ : 03.238.912/0001-94

000067

**Resultado da Cotação - 01864/20**

Número da Cotação: 01864/20 Data: 20/07/2020 Abertura: 20/07/2020 Encerramento: 27/07/2020

Após a realização da pesquisa de preços e com base nos orçamentos em anexo, este Departamento de Compras informa que a estimativa de preço para o processo Licitatório que visa à contratação dos produtos/serviços se encontra na planilha abaixo:

Item Código Unid Qtd. Valor Médio Valor Total Médio

Descrição

1	005.001.624	COMP	15.000	5,06	75.900,00
---	-------------	------	--------	------	-----------

IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

2	005.010.931	COMP	10.000	11,55	115.500,00
---	-------------	------	--------	-------	------------

HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMIN

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

7	050.000.246	PACOT	1.000	167,48	167.480,00
---	-------------	-------	-------	--------	------------

TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) COM TAMP, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

4	016.000.112	UNIDA	1.000	2,94	2.940,00
---	-------------	-------	-------	------	----------

LUVA CIRURGICA 6.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FI

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

5	016.000.113	UNIDA	1.500	3,06	4.590,00
---	-------------	-------	-------	------	----------

LUVA CIRURGICA 7.0. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FI

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

6	016.000.114	UNIDA	2.000	3,11	6.220,00
---	-------------	-------	-------	------	----------

LUVA CIRURGICA 7.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FI

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

7	016.000.115	UNIDA	700	3,16	2.212,00
---	-------------	-------	-----	------	----------

CIRURGICA 8.0. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FI

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

8	016.000.116	UNIDA	300	3,31	993,00
---	-------------	-------	-----	------	--------

LUVA CIRURGICA 8.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FI

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

9	016.000.103	CAIXA	1.000	52,30	52.300,00
---	-------------	-------	-------	-------	-----------

LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA/

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

10	016.000.102	CAIXA	1.000	52,30	52.300,00
----	-------------	-------	-------	-------	-----------

LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

11	016.000.105	CAIXA	1.000	52,30	52.300,00
----	-------------	-------	-------	-------	-----------

LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

12	016.000.104	CAIXA	500	52,30	26.150,00
----	-------------	-------	-----	-------	-----------

LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

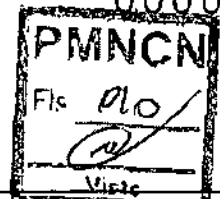
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE**

Av Sao Paulo, 89

CNPJ : 03.238.912/0001-94

Resultado da Cotação - 01864/20

000068



Número da Cotação: 01864/20 Data: 20/07/2020 Abertura: 20/07/2020 Encerramento: 27/07/2020

Após a realização da pesquisa de preços e com base nos orçamentos em anexo, este Departamento de Compras informa que a estimativa de preço para o processo Licitatório que visa à contratação dos produtos/serviços se encontra na planilha abaixo;

Item	Código	Unid	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE					
DESCRIÇÃO COMPLETA					

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

13	047.000.071	UNID	30	62,54	1.876,20
----	-------------	------	----	-------	----------

MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

14	047.000.072	UNIDA	40	62,54	2.501,60
----	-------------	-------	----	-------	----------

MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

14	047.000.073	UNIDA	40	62,54	2.501,60
----	-------------	-------	----	-------	----------

MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

16	047.000.074	UNIDA	40	62,54	2.501,60
----	-------------	-------	----	-------	----------

MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

17	005.004.104	UNIDA	5.000	13,72	68.600,00
----	-------------	-------	-------	-------	-----------

ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

18	005.000.148	CAP	6.000	3,10	18.600,00
----	-------------	-----	-------	------	-----------

MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

17	047.000.076	PACOT	3.000	39,00	117.000,00
----	-------------	-------	-------	-------	------------

AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELASTICOS NOS

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

20	005.000.145	CAP	15.000	15,73	235.950,00
----	-------------	-----	--------	-------	------------

COLECALCIFEROL - 50.000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

21	005.000.146	CAP	30.000	0,88	26.400,00
----	-------------	-----	--------	------	-----------

ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

22	009.000.001	UNIDA	200	13,43	2.686,00
----	-------------	-------	-----	-------	----------

FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

23	009.000.002	UNIDA	200	6,34	1.268,00
----	-------------	-------	-----	------	----------

FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML

CENTRO DE CUSTO92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML

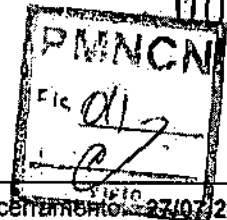


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE.

Av Sao Paulo, 89

CNPJ : 03.238.912/0001-94

000069



Resultado da Cotação - 01864/20

Número da Cotação: 01864/20 Data: 20/07/2020 Abertura: 20/07/2020 Encerramento: 27/07/2020

Após a realização da pesquisa de preços e com base nos orçamentos em anexo, este Departamento de Compras informa que a estimativa de preço para o processo Licitatório que visa à contratação dos produtos/serviços se encontra na planilha abaixo:

Item: Código Unid Qtd. Valor Médio Valor Total Médio

Descrição

24	005.000.147	COMP	5.000	1,28	6.400,00
----	-------------	------	-------	------	----------

DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO

CENTRO DE CUSTO 92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

25	050.000.250	UNID	20.000	92,10	1.842.000,00
----	-------------	------	--------	-------	--------------

TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) .ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXIL

CENTRO DE CUSTO 92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

26	047.000.075	UNIDA	3.000	1,37	4.110,00
----	-------------	-------	-------	------	----------

EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 1l

CENTRO DE CUSTO 92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO COMPLETA

TOTAL			122.550	845,98	2.891.280,00
-------	--	--	---------	--------	--------------

Gessica Formigóni

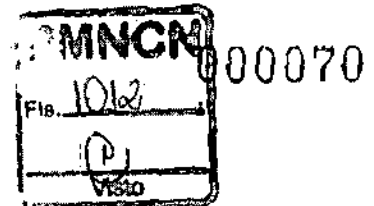
Responsável pelo Resultado da Cotação de Preços

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico nº 048/2020



As 08:30 do dia 14/08/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Kits de Teste Rápido de Diagnóstico de Covid-19, Produtos de Limpeza e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para serem Utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no Enfrentamento da Pandemia Coronavírus - COVID19. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

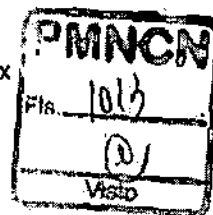
Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/08/2020 10:56	10/08/2020 08:30	13/08/2020 08:30	14/08/2020 08:29	14/08/2020 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Alcool Etilico A 70% - Concentração/dosagem A 70%, Forma de Apresentação Em Frasco de 1000 ML, Forma Farmaceutica Solucao, Indicação de Uso: Antisséptico, Desinfetante	13,72	5.000 UN	Homologado
0002	Avental Descartável Tnt (hipoalergênico e Atóxico) de Alta Qualidade, manga Longa, Com Elásticos Nos Punhos, Gramatura 40 G/m2, Tamanho Gg, Uso Único, Individual e Descartável Pacote Com 10 Unidades	39,00	3.000 PC	Homologado
0003	Colocalciferol - 50 000ul (concentração/dosagem) - Forma Farmaceutica do Tipo Capsulas, Via Oral	15,73	15.000 CP	Homologado
0004	Dexametasona, Concentração 4 Mg, Forma Farmacêutica Comprimido	1,28	5.000 CPR	Homologado
0005	Frasco Borrifador/ Pulverizador Com válvulas do Tipo Gatilho, Em Polipropileno Capacidade 350 ML	6,34	200 UN	Homologado
0006	Frasco Borrifador/ Pulverizador Com válvulas do Tipo Gatilho, Em Polipropileno Capacidade 500 ML	13,43	200 UN	Homologado
0007	Hidroxicloroquina, Sulfato - Concentração/dosagem 400 Mg,forma Farmaceutica Comprimido, via de Administração Oral	11,55	10.000 CPR	Homologado
0008	Ivermectina - Concentração/dosagem 6 Mg,forma Farmaceutica Comprimido, via de Administração Oral	5,06	15.000 CPR	Homologado
0009	Luva Cirúrgica 6,5 Confeccionada Em Látex de Borracha Natural, Alta Sensibilidade Tátil, Impermeável, Formato Anatômico, Superfície Texturizada, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Atóxico, Hipoalergênicas, esterilizadas Por Irradiação Com Embalagem Blister, Possuindo Na Embalagem Indicação de Mão Direita e Esquerda Proporcionando Abertura Asséptica.	2,94	1.000 UN	Homologado
0010	Luva Cirúrgica 7,0 confeccionada Em Látex de Borracha Natural, Alta Sensibilidade Tátil, Impermeável, Formato Anatômico, Superfície Texturizada, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Atóxico, Hipoalergênicas, esterilizadas Por Irradiação Com Embalagem Blister, Possuindo Na Embalagem Indicação de Mão Direita e Esquerda Proporcionando Abertura Asséptica.	3,05	1.500 UN	Homologado
0011	Luva Cirúrgica 7,5 Confeccionada Em Látex de Borracha Natural, Alta Sensibilidade Tátil, Impermeável, Formato Anatômico, Superfície Texturizada, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Atóxico, Hipoalergênicas, esterilizadas Por Irradiação Com Embalagem Blister, Possuindo Na Embalagem Indicação de Mão Direita e Esquerda Proporcionando Abertura Asséptica.	3,11	2.000 UN	Homologado
0012	Luva Cirúrgica 8,0 Confeccionada Em Látex de Borracha Natural, Alta Sensibilidade Tátil, Impermeável, Formato Anatômico, Superfície Texturizada, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Atóxico, Hipoalergênicas, esterilizadas Por Irradiação Com Embalagem Blister, Possuindo Na Embalagem Indicação de Mão Direita e Esquerda Proporcionando Abertura Asséptica.	3,16	700 UN	Homologado
0013	Luva Cirúrgica 8,5 Confeccionada Em Látex de Borracha Natural, Alta Sensibilidade Tátil, Impermeável, Formato Anatômico, Superfície Texturizada, Lubrificada Com Pó Bioabsorvível Atóxico, Hipoalergênicas, esterilizadas Por Irradiação Com Embalagem Blister, Possuindo Na Embalagem Indicação de Mão Direita e Esquerda Proporcionando Abertura Asséptica.	3,31	300 UN	Homologado
0014	Luva de Procedimento Tam Ep Caixa Com 100 Un não Estéril, com Pó, composição, Látex 100% de Borracha Natural, ambidestra, Macia e Sedosa, fácil de Vestir, Excelente Resistência, fabricado Dentro das Normas de Qualidade Ce, atende As Boas Práticas de Manipulação	52,30	1.000 CX	Homologado
0015	Luva de Procedimento Tam, G, Caixa Com 100 Un, Não Estéril, com Pó, composição, Látex 100% de Borracha Natural, ambidestra, Macia e Sedosa, fácil de Vestir, Excelente Resistência, fabricado Dentro das Normas de Qualidade Ce, atende As Boas Práticas de Manipulação.	52,30	500 CX	Homologado


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0016	Luva de Procedimento Tam, M, Caixa Com 100 Un, Não Estéril, com Pó, composição, Látex 100% de Borracha Natural, ambidestra, Macia e Sedosa, fácil de Vestir, Excelente Resistência, fabricado Dentro das Normais de Qualidade Ce, atende As Boas Práticas de Manipulação	52,30	1.000 CX	Homologado
0017	Luva de Procedimento Tam P, Caixa Com 100 Un, Não Estéril, com Pó, composição, Látex 100% de Borracha Natural, ambidestra, Macia e Sedosa, fácil de Vestir, Excelente Resistência, fabricado Dentro das Normais de Qualidade Ce, atende As Boas Práticas de Manipulação	52,30	1.000 CX	Homologado
0018	Macação de Proteção e Segurança, Impermeável Confeccionado Para A Proteção Contra A Contaminação Em Ambientes Hospitalares e Clínicas, tecido, Tnt Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não Tecido de Polipropileno Laminado Com Película Impermeável), Tecido Impermeável Que Repele Líquido e Fluidos Corporais, Gramatura, Entre 45gm- b2 e 50gm-82, Produzido de Acordo Com A Abnt, Manga Com Punho Em Elástico, Fechamento Frontal Fácil Por Contato, Ajuste do Capuz Por Amarração, espaço de Produção Aprovado Pela Vigilância Sanitária, 053965, de Acordo Com Resolução - Rdc N- ba356 da Anvisa, Unidade Tam G	62,54	40 UN	Homologado
0019	Macação de Proteção e Segurança, Impermeável Confeccionado Para A Proteção Contra A Contaminação Em Ambientes Hospitalares e Clínicas, tecido, Tnt Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não Tecido de Polipropileno Laminado Com Película Impermeável), Tecido Impermeável Que Repele Líquido e Fluidos Corporais, Gramatura, Entre 45gm- b2 e 50gm-82, Produzido de Acordo Com A Abnt, Manga Com Punho Em Elástico, Fechamento Frontal Fácil Por Contato, Ajuste do Capuz Por Amarração, espaço de Produção Aprovado Pela Vigilância Sanitária, 053965, de Acordo Com Resolução - Rdc N- ba356 da Anvisa, Unidade Tam Gg	62,54	40 UN	Homologado
0020	Macação de Proteção e Segurança, Impermeável Confeccionado Para A Proteção Contra A Contaminação Em Ambientes Hospitalares e Clínicas, tecido, Tnt Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não Tecido de Polipropileno Laminado Com Película Impermeável), Tecido Impermeável Que Repele Líquido e Fluidos Corporais, Gramatura, Entre 45gm- b2 e 50gm-82, Produzido de Acordo Com A Abnt, Manga Com Punho Em Elástico, Fechamento Frontal Fácil Por Contato, Ajuste do Capuz Por Amarração, espaço de Produção Aprovado Pela Vigilância Sanitária, 053965, de Acordo Com Resolução - Rdc N- ba356 da Anvisa, Unidade Tam M	62,54	40 UN	Homologado
0021	Macação de Proteção e Segurança, Impermeável Confeccionado Para A Proteção Contra A Contaminação Em Ambientes Hospitalares e Clínicas, tecido, Tnt Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não Tecido de Polipropileno Laminado Com Película Impermeável), Tecido Impermeável Que Repele Líquido e Fluidos Corporais, Gramatura, Entre 45gm- b2 e 50gm-82, Produzido de Acordo Com A Abnt, Manga Com Punho Em Elástico, Fechamento Frontal Fácil Por Contato, Ajuste do Capuz Por Amarração, espaço de Produção Aprovado Pela Vigilância Sanitária, 053965, de Acordo Com Resolução - Rdc N- ba356 da Anvisa, Unidade Tam P	62,54	30 UN	Homologado
0022	Manipulado de Ivermectina, Concentração 6 Mg, Forma Farmacêutica Cápsula,	3,10	6.000 CP	Homologado
0023	Teste Rápido Igm e Igg Para Covid-19 (coronavírus), Ele Consiste Em Um Teste Rápido, Qualitativo Que Auxilia Na Triagem e Auxílio Diagnóstico de Pacientes Suspeitos de Infecção Pelo Sars-Cov-2, Utilizado Amostra de Sangue, Com Resultado Em Minutos.	92,10	20.000 UN	Homologado
0024	Tubo - Em Poliluretano, Tipo Falcon, Transparente, Com Fundo Cônico, Tampa Rosqueável, Capacidade de 15 ML, Esteril, Graduado	1,37	3.000 UN	Homologado
0025	Tubo Criogenico (criotubo) Com Tampa, 5 ML, Estéril Pacote Com 100 Unidades.	167,40	1.000 PC	Homologado
0026	Zinco Quelado - Concentração/dosagem 50 Mg, Forma Farmacêutica Cápsula, via de Administração Oral	0,88	30.000 CP	Homologado

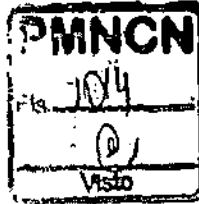


Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	Sinomélica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23
2	Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08
3	CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	06.283.056/0001-87
4	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	24.595.488/0001-05
5	Edison Iutz Schonhorst	00.744.718/0001-92
6	Tea Farma Comércio Ltda.	73.679.623/0001-06
7	Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacêuticos Ltda.	75.014.167/0001-00
8	HEALTH CARE DUBEBO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70
9	Deison Geraldo de Paula 38314967653	37.245.599/0001-33
10	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12.889.035/0001-02
11	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA	03.142.794/0001-16
12	JULIANA ELIS SUTIL CIA LTDA	30.274.171/0001-70
13	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	07.316.691/0001-86
14	Magnum Import Ltda	11.462.374/0001-45
15	MARIA-JOSE DOS REIS NETO ME	10.226.940/0001-57
16	NOEMA MEDICAL	32.737.279/0001-87
17	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	33.175.084/0001-53
18	REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18
19	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48
20	W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	09.100.467/0001-88


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

Item	Fornecedor	CNPJ/CPF
11	Start Shop	35.238.112/0001-06
12	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00
13	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	04.522.343/0001-77
24	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	10.515.403/0001-27
25	RAYON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	33.369.321/0001-17
26	SELETIVA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	22.940.212/0001-91
27	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA EPP	04.086.552/0001-15
28	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.458.719/0002-80
29	Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77
30	FLYMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58
31	M.S. Diagnostica Ltda	00.970.175/0003-93
32	K13 Confeções Ltda	05.287.117/0001-11
33	Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli	04.162.170/0001-23
34	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29
35	Medienvensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90
36	LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25.226.244/0001-18
37	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83
38	DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	16.970.999/0001-31
39	Cientifica Medica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10
40	Consumerslab produtos para laboratorios e hospitais	05.116.278/0001-42
41	Promofarma Distribuidora de Medicamentos	31.585.556/0001-10
42	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	15.562.934/0001-94
43	Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95
44	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12
45	VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR SA	03.273.227/0002-80
46	Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11
47	M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35
48	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	08.959.556/0001-11
	José Alberto da Luz Mota	37.844.479/0001-52
	SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA	05.492.372/0001-04
51	PLENO DISTRIBUIDORA LTDA	26.580.885/0001-39
52	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85
53	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11
54	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90
55	DR Indústria e Comercio S/A	33.112.665/0001-46
56	FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14
57	TARÇAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83
58	33 CONFECCOES EIRELI	36.757.133/0001-54
59	Labtest Diagnostica S/a	16.516.296/0001-38
60	Ciclo Med do Brasil Ltda.	04.737.413/0001-04
61	UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	13.994.860/0002-10
62	LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.089.140/0001-52
63	T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70
64	Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda	26.792.580/0001-90
65	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28
66	JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25
67	GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.911.318/0002-54
68	FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA	11.504.314/0001-48
69	Transmutte Repres. Comercial Ltda	29.919.770/0001-14
70	Bio Advance Diagnósticos Ltda. Epp	09.593.438/0001-03
71	L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09



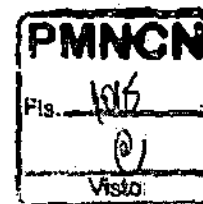
000072

Justificativas Inobservância LC 123/2016

Item	Produto	Justificativa
0004	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO	Item não exclusivo a ME e EPP
0005	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML	Item não exclusivo a ME e EPP
0006	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML	Item não exclusivo a ME e EPP
0008	IVERMECTINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	Item não exclusivo a ME e EPP
0009	LUVA CIRÚRGICA 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA	Item não exclusivo a ME e EPP
0010	LUVA CIRÚRGICA 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,	Item não exclusivo a ME e EPP


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

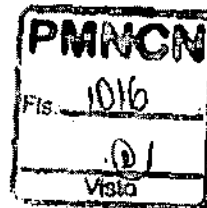
tem	Produto	Justificativa
0011	LUVA CIRÚRGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	Item não exclusivo a ME e EPP
0012	LUVA CIRÚRGICA 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	Item não exclusivo a ME e EPP
0013	LUVA CIRÚRGICA 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	Item não exclusivo a ME e EPP
0014	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EP CAIXA COM 100 UN NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	Item não exclusivo a ME e EPP
0015	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, G, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	Item não exclusivo a ME e EPP
0016	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, M, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	Item não exclusivo a ME e EPP
0017	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	Item não exclusivo a ME e EPP
0018	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL); TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- 82 E 50GM-82, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM G	Item não exclusivo a ME e EPP
0019	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- 82 E 50GM-82, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM GG	Item não exclusivo a ME e EPP



000073

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

tem	Produto	Justificativa
0020	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM-B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM M	Item não exclusivo a ME e EPP
0021	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM-B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM P	Item não exclusivo a ME e EPP
0022	MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,	Item não exclusivo a ME e EPP
0024	TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCÃO, TRANSPARENTE, COM FUNDO CÔNICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO	Item não exclusivo a ME e EPP
0026	ZINCO QUELADO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	Item não exclusivo a ME e EPP



000074

Documentos Anexados ao Processo

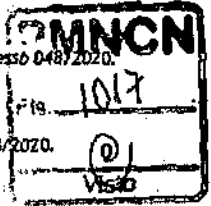
Data	Documento
07/08/2020	5EditalDeLicitaçãoAoPc0482020

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos Itens 1,9,11 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
1/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no Item 2 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos Itens 3,22 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no Item 4 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos Itens 5,14 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 8 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos Itens 10,12 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 13 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Assunto	Frase
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16,17 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,20,21 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 19 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 23 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 24 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 25 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:57	Negociação aberta para o processo 048/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 26 do processo 048/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2020 - 09:59	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 14/08/2020 às 13:00. Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 048/2020.
14/08/2020 - 09:59	Mensagem para negociação no processo 048/2020	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 048/2020.
14/08/2020 - 10:08	Mensagem para negociação no processo 048/2020	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 048/2020.
14/08/2020 - 10:08	Mensagem para negociação no processo 048/2020	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 048/2020.
14/08/2020 - 10:40	Mensagem para negociação no processo 048/2020	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0026 do processo 048/2020.
18/08/2020 - 09:15	Intenção de recurso enviada para o processo 048/2020	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0026 do processo 048/2020.
18/08/2020 - 09:37	Intenção de recurso enviada para o processo 048/2020	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2020 - 16:10	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0014 para o fornecedor Centermédica Produtos Hospitalares Ltda foi definida pelo pregoeiro para 04/09/2020 às 17:10, encerrando às 17:15:00.
04/09/2020 - 10:28	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0014 para o fornecedor FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/09/2020 às 11:29, encerrando às 11:34:00.



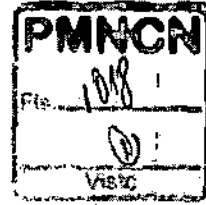
Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	HIGICAR	HIGICAR	4,20	21.000,00
0002	AVENTAL DESCARTAVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATOXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELASTICOS NOS PUNHOS, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADES:	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	DESCARPAK	DESCARPAK	38,50	115.500,00
0003	COLECALCIFEROL - 50 000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	Medicamento Manipulado	IDEAL	0,84	12.600,00
0004	DEXAMETASONA, CONCENTRACAO 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	Dexametasona	Teuto	0,50	2.500,00


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0005	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML	MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	MILPLASTIC	MILPLASTIC	6,34	1.268,00
0006	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM	MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	NOVA ERA	NOVA ERA	13,43	2.686,00
0007	400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL IVERHECTINA -	Científica Médica Hospitalar Ltda	REUQUINOL	APSEN	1,41	14.100,00
0008	CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Genérico	GENÉRICO/VITAMEDIC	1,14	17.100,00
0009	LUVA CIRURGICA 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	DESCARPACK	DESCARPACK	1,43	1.430,00
0010	LUVA CIRURGICA 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UND	SANRO	1,46	2.190,00
0011	LUVA CIRURGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	DESCARPACK	DESCARPACK	1,43	2.860,00
0012	LUVA CIRURGICA 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UND	SANRO	1,46	1.022,00

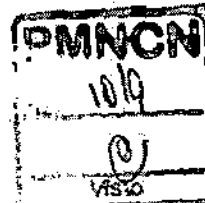
Valor Total
000076



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

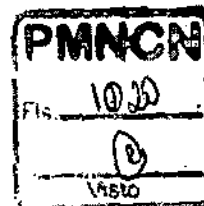
Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0013	<p>LUVA CIRURGICA 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO; SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EP CAIXA COM 100 UN NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL,</p>	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LIFE PLUS	LIFE PLUS	2,55	765,00
0014	<p>AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL,</p>	JKL INVESTIMENTOS S.A.	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	NUGARD	47,00	47.000,00
0015	<p>AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL,</p>	Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	TALGE	TALGE	45,67	22.835,00
0016	<p>AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO TAM R, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL,</p>	Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	TALGE	TALGE	42,82	42.820,00
0017	<p>AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO</p> <p>MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL)</p>	Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	TALGE	TALGE	44,95	44.950,00
0018	<p>TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS - GRAMATURA, ENTRE 45GM-B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N. 8A356 DA ANVISA, UNIDADE TAM G</p>	Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	marca propria	marca propria	33,95	1.358,00

000077



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0019	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM GG	Impacto Indústria e Comércio de Confeccões Ltda-ME	marca propria	marca propria	33,94	1.357,60
0020	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM M	Impacto Indústria e Comércio de Confeccões Ltda-ME	marca propria	marca propria	33,94	1.357,60
0021	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM P	Impacto Indústria e Comércio de Confeccões Ltda-ME	marca propria	marca propria	33,94	1.018,20
0022	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA,	FARMÁCIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	Medicamento Manipulado	IDEAL	0,48	2.880,00

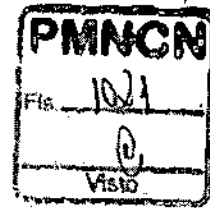


000078

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0023	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS), ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	NEW CORONAVIRUS	JD BIOTECH	12,50	250.000,00
0024	TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTÉRIL, GRADUADO	W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	CRAL / 17020	CRAL	1,09	3.270,00
0025	TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) COM TAMPA, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	CRUOTUBO 5 M	BIONAKY/CRAL	152,27	152.270,00
0026	ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli	ZINCO QUELADO 50MG	MANIPULADO	0,48	14.400,00

000079



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ALCOL ETÍLICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinoméica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 16:59:20	ciclo farma	ciclo farma	13,72	68.600,00	Sim
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:50:57	SULMAR	SULMAR	15,00	75.000,00	Sim
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	24.595.488/0001-05	12/08/2020 - 14:36:23	ALCOOL 70	CICLO FARMA	13,72	68.600,00	Sim
SALMED HOSPITALAR EIRELI	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:30:09	ITAJA	ITAJA	15,00	75.000,00	Sim
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	09.100.467/0001-88	13/08/2020 - 14:53:43	CICLOFARMA / 17	CICLOFARMA	13,72	68.600,00	Sim
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	10.226.940/0001-57	13/08/2020 - 17:10:43	LAYF HAIR	LAYF HAIR	13,72	68.600,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:16:17	UNIDADE	ITAJA	13,72	68.600,00	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:18:40	TRIOL	TRIOL	13,72	68.600,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:00:09	HIGICAR	HIGICAR	13,72	68.600,00	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:09:20	SOFT	SOFT	13,72	68.600,00	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	13/08/2020 - 19:11:05	COMBATE	COMBATE	13,72	68.600,00	Sim
Start Shop	35.235.112/0001-06	14/08/2020 - 08:05:28	START	START	11,00	55.000,00	Sim

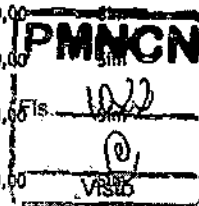
0002 - AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELASTICOS NOS PUNHOS, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Márca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	06.283.056/0001-87	11/08/2020 - 10:14:28	AVENTAL GG 40G	KDU	199,00	597.000,00	Sim
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:51:28	AVENTAL DESCARTAVEL	ORTHO PRIME	100,00	300.000,00	Sim
JULIANA ELIS SUTIL CIA LTDA	30.274.171/0001-70	12/08/2020 - 10:47:05	PRÓPRIO	PRÓPRIA	39,00	117.600,00	Sim

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

000080

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NOEM MEDICAL	32.737.279/0001-87	13/08/2020 - 09:13:38	R3A	R3A	39,00	117.000,00	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:30:44	AMEDICA	AMEDICA	130,50	391.500,00	Sim
RAYON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	33.369.321/0001-17	13/08/2020 - 14:54:14	PROPRIO	PROPRIA	70,00	210.000,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:27:58	n se aplica	dekmed	85,00	255.000,00	Sim
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	13/08/2020 - 16:28:09	AVENTAL MANGA LONGA	MASCMED	100,00	300.000,00	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:24:03	marca propria	MARCA PROPRIA	39,00	117.000,00	Sim
33 CONFECOES EIRELI	36.757.133/0001-54	13/08/2020 - 17:48:20	Avental Descartável	KICKER	75,00	225.000,00	Sim
T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70	13/08/2020 - 18:10:03	T.A	T.A	39,00	117.000,00	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	13/08/2020 - 19:11:28	DESCARPAK	DESCARPAK	39,00	117.000,00	Sim
Transmutte Repres. Comercial Ltda	29.919.770/0001-14	13/08/2020 - 21:20:07	avental descartavel	Transmutte	129,00	387.000,00	Sim



0003 - COLECALCIFEROL - 50 000UI (CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
LMED HOSPITALAR EIRELI	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:31:21	ALTHAIA	ALTHAIA	19,02	285.300,00	Sim
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	04.522.343/0001-77	13/08/2020 - 11:43:50	Medicamento Manipulado	IDEAL	15,73	235.950,00	Sim
Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli	04.162.170/0001-23	13/08/2020 - 14:29:59	VITAMINA D3 50.000UI	MANIPULADO	15,50	232.500,00	Sim
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83	13/08/2020 - 15:28:13	VITAMINA D	ALTHAIA	15,00	225.000,00	Sim
DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	16.970.999/0001-31	13/08/2020 - 15:33:20	ALTHAIA	ALTHAIA	13,60	204.000,00	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	13/08/2020 - 19:11:52	LEGRAND	LEGRAND	15,73	235.950,00	Sim
FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA	11.504.314/0001-48	13/08/2020 - 20:55:55	VITAMINA D 50.000	NEO QUIMICA	15,73	235.950,00	Sim
L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	14/08/2020 - 00:57:28	Cápsula	Alquimia/LD Farmacêutica	15,73	235.950,00	Sim

0004 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12.889.035/0001-02	12/08/2020 - 09:52:42	Dexametasona	Teuto	0,86	4.300,00	Não
Tca Farma Comércio Ltda.	73.679.623/0001-06	12/08/2020 - 10:47:45	DEXASON	TEUTO	1,28	6.400,00	Não
REALMED HOSPITALAR EIRELI	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:31:47	E.M.S	E.M.S	2,95	12.750,00	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE-MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	13/08/2020 - 10:37:31	COMP	TEUTO	1,28	6.400,00	Sim
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83	13/08/2020 - 15:28:46	GENERICO	TEUTO	1,28	6.400,00	Sim
DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	16.970.999/0001-31	13/08/2020 - 15:33:58	TEUTO	TEUTO	1,10	5.500,00	Sim
Promofarma Distribuidora de Medicamentos	31.585.556/0001-10	13/08/2020 - 16:45:12	COMPRIMIDO	TEUTO/TEUTO	0,90	4.500,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:09:39	TEUTO	TEUTO	1,28	6.400,00	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	13/08/2020 - 19:12:19	TEUTO	TEUTO	1,28	6.400,00	Sim
FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA	11.504.314/0001-48	13/08/2020 - 21:04:15	CX 10CP	LEGRAND	1,50	7.500,00	Sim

0005 - FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	10.226.940/0001-57	13/08/2020 - 17:11:16	MILPLASTIC	MILPLASTIC	6,34	1.268,00	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:09:11	PROPLAST	PROPLAST	6,34	1.268,00	Sim

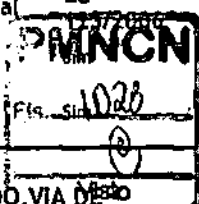
0006 - FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	----------------	-------------	----------------

Carla Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

000081

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC
AARIA JOSE DOS REIS NETO ME	10.226.940/0001-57	13/08/2020 - 17:11:48	NOVA ERA	NOVA ERA	13,43	2.686,00	
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:09:07	PROPLAST	PROPLAST	13,43	2.686,00	



0007 - HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC
FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	07.316.691/0001-86	13/08/2020 - 14:16:25	HIDROXICLOROQUINA	MANIPULADO	11,55	115.500,00	Não
Científica Medica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	13/08/2020 - 16:11:34	REUQUINOL	APSEN	1,41	14.100,00	Não
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	13/08/2020 - 19:13:23	APSEN	APSEN	11,55	115.500,00	Sim
L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	14/08/2020 - 00:57:56	Cápsula	Alquimia/LD Farmacêutica	11,55	115.500,00	Sim

0008 - IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:52:08	EMS	EMS	10,00	150.000,00	Sim
Unimed Comercio de Medicamentos Ltda	12.889.035/0001-02	12/08/2020 - 09:52:41	Vitamedic	Vitamedic	4,89	73.350,00	Não
WIMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83	13/08/2020 - 15:29:20	GENERICO	VITAMED	4,92	73.800,00	Sim
DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	16.970.999/0001-31	13/08/2020 - 15:34:32	VITAMEDIC	VITAMEDIC	3,60	54.000,00	Sim
Científica Medica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	13/08/2020 - 16:11:17	REVECTINA	ABBOTT	3,00	45.000,00	Não
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95	13/08/2020 - 16:17:53	Genérico	GENÉRICO/VITAMEDIC	3,60	54.000,00	Não
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:39:55	n se aplica	VITAMEDIC	5,06	75.900,00	Sim
Promofarma Distribuidora de Medicamentos	31.585.556/0001-10	13/08/2020 - 16:45:23	COMPRIMIDO	VITAMEDIC/VITAMEDIC	2,60	39.000,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:16:26	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	5,06	75.900,00	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:24:18	DONAPHARMA	DONAPHARMA	5,06	75.900,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:10:22	VITAMEDIC	VITAMEDIC	5,06	75.900,00	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	13/08/2020 - 19:13:46	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	5,06	75.900,00	Sim
D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	14/08/2020 - 00:58:04	Cápsula	Alquimia/LD Farmacêutica	5,06	75.900,00	Sim

0009 - LUVA CIRURGICA 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA

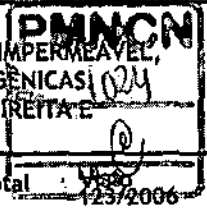
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:07:51	sanro	sanro	2,94	2.940,00	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:32:21	LATEXBR	LATEXBR	3,15	3.150,00	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	13/08/2020 - 10:37:30	UND	SANRO	2,94	2.940,00	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:37:43	LIFE PLUS	LIFE PLUS	7,50	7.500,00	Não
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	13/08/2020 - 16:28:54	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	5,00	5.000,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:33:20	n se aplica	medfel/sanro	2,94	2.940,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:18:58	UNIDADE	DESCARPACK	2,94	2.940,00	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:24:44	TALGE	TALGE	2,94	2.940,00	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:10:01	MEDIX	MEDIX	2,94	2.940,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:10:49	DESCARPACK	DESCARPACK	2,94	2.940,00	Sim

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:24:03	SANRO	SANRO	2,94	2.940,00	Sim

000082
123/2006

0010 - LUVA CIRURGICA 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:09:54	sanro	sanro	3,06	4.590,00	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:32:43	LATEXBR	LATEXBR	3,15	4.725,00	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	13/08/2020 - 10:37:30	UND	SANRO	3,06	4.590,00	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:38:06	LIFE PLUS	LIFE PLUS	7,50	11.250,00	Não
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	13/08/2020 - 16:29:23	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	5,00	7.500,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:33:54	n se aplica	medfel/sanro	3,06	4.590,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:19:01	UNIDADE	DESCARPACK	3,06	4.590,00	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:25:43	TALGE	TALGE	3,06	4.590,00	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:10:35	MEDIX	MEDIX	3,06	4.590,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:11:17	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3,06	4.590,00	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:23:58	SANRO	SANRO	3,06	4.590,00	Sim

0011 - LUVA CIRURGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.

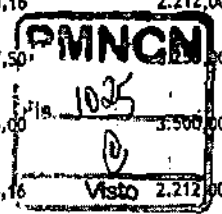
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:12:41	sanro	sanro	3,11	6.220,00	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:33:46	LATEXBR	LATEXBR	3,15	6.300,00	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	13/08/2020 - 10:37:27	UND	SANRO	3,11	6.220,00	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:38:26	LIFE PLUS	LIFE PLUS	7,50	15.000,00	Não
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	13/08/2020 - 16:29:48	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	5,00	10.000,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:34:22	n se aplica	medfel/sanro	3,11	6.220,00	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:26:39	TALGE	TALGE	3,11	6.220,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:30:08	UNIDADE	DESCARPACK	3,11	6.220,00	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:11:14	MEDIX	MEDIX	3,11	6.220,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:18:11	DESCARPACK	DESCARPACK	3,11	6.220,00	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:24:40	SANRO	SANRO	3,11	6.220,00	Sim

0012 - LUVA CIRURGICA 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:14:50	sanro	sanro	3,16	2.212,00	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:34:14	LATEXBR	LATEXBR	3,24	2.268,00	Sim

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	13/08/2020 - 10:37:27	UND	SANRO	3,16	2.212,00	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:38:46	LIFE PLUS	LIFE PLUS	7,50	2.250,00	Não
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	13/08/2020 - 16:30:10	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	5,00	3.500,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:34:42	n se aplica	medfel/sanro	3,16	2.212,00	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:28:16	TALGE	TALGE	3,16	2.212,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:30:11	UNIDADE	DESCARPACK	3,16	2.212,00	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:11:55	MEDIX	MEDIX	4,00	2.800,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:18:23	LATEX BR	LATEX BR	3,16	2.212,00	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:25:28	SANRO	SANRO	3,16	2.212,00	Sim



Não 000083

0013 - LUVA CIRURGICA 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:15:24	sanro	sanro	3,31	993,00	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:34:39	LATEXBR	LATEXBR	3,15	945,00	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:39:20	LIFE PLUS	LIFE PLUS	7,50	2.250,00	Não
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	13/08/2020 - 16:30:37	LUVA ESTÉRIL (PAR)	MAXITEX	5,00	1.500,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:35:06	n se aplica	medfel/sanro	3,31	993,00	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:29:11	TALGE	TALGE	3,31	993,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:30:13	UNIDADE	DESCARPACK	3,31	993,00	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:13:00	MEDIX	MEDIX	4,00	1.200,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:18:13	LATEX BR	LATEX BR	3,31	993,00	Sim

0014 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EP CAIXA COM 100 UN NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:16:48	supermax	supermax	52,30	52.300,00	Sim
Edison Luiz Schönhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:52:45	MEDIX	MEDIX	70,00	70.000,00	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:35:54	SUPERMAX	SUPERMAX	126,00	126.000,00	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	13/08/2020 - 10:37:26	CX C 100	NUGARD	52,30	52.300,00	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:39:51	UNIGLOVES	UNIGLOVES	175,00	175.000,00	Não
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	13/08/2020 - 14:13:46	LEMGRUBER	LEMGRUBER	52,30	52.300,00	Sim
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	13/08/2020 - 16:12:14	SUPERMAX	SUPERMAX	70,00	70.000,00	Não
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:35:32	n se aplica	descarpck	52,30	52.300,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:30:14	CAIXA	TALGE	52,30	52.300,00	Sim
Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:30:29	TALGE	TALGE	52,30	52.300,00	Sim
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:13:20	MEDIX	MEDIX	4,00	4.000,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:18:48	LEMGRUBER	LEMGRUBER	52,30	52.300,00	Sim

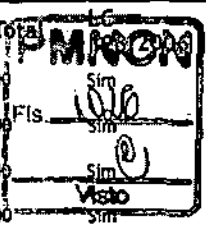
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Sa:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:26:25	SUPERMAX	SUPERMAX	52,30	52.300,00	Sim
JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	13/08/2020 - 21:07:15	LUIVA DE PROCEDIMENTO PP	NUGARD	52,30	52.300,00	Não

000084

0015 - LUIVA DE PROCEDIMENTO TAM, G, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:17:47	supermax	supermax	52,30	26.150,00	Sim
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:53:02	MEDIX	MEDIX	70,00	35.000,00	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:36:29	SUPERMAX	SUPERMAX	126,00	63.000,00	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	13/08/2020 - 10:37:17	CK C 100	NUGARD	52,30	26.150,00	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:40:14	UNIGLOVES	UNIGLOVES	175,00	87.500,00	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	13/08/2020 - 14:14:14	LEMGRUBER	LEMGRUBER	52,30	26.150,00	Sim
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	13/08/2020 - 16:12:43	SUPERMAX	SUPERMAX	70,00	35.000,00	Não
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES A	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:36:00	n se aplica	descarpack	52,30	26.150,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:30:17	CAIXA	TALGE	52,30	26.150,00	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confecções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:31:39	TALGE	TALGE	52,30	26.150,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:19:41	LEMGRUBER	LEMGRUBER	52,30	26.150,00	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:26:58	SUPERMAX	SUPERMAX	52,30	26.150,00	Sim
JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	13/08/2020 - 21:07:54	LUIVA DE PROCEDIMENTO G	NUGARD	52,30	26.150,00	Não



0016 - LUIVA DE PROCEDIMENTO TAM, M, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

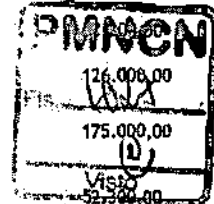
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:18:29	supermax	supermax	52,30	52.300,00	Sim
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:53:18	MEDIX	MEDIX	70,00	70.000,00	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:36:53	SUPERMAX	SUPERMAX	126,00	126.000,00	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	13/08/2020 - 10:37:17	CX C 100	NUGARD	52,30	52.300,00	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:40:37	UNIGLOVES	UNIGLOVES	175,00	175.000,00	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	13/08/2020 - 14:14:47	LEMGRUBER	LEMGRUBER	52,30	52.300,00	Sim
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	13/08/2020 - 16:13:10	SUPERMAX	SUPERMAX	70,00	70.000,00	Não
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:36:20	n se aplica	descarpack	52,30	52.300,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:30:19	CAIXA	TALGE	52,30	52.300,00	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confecções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:32:48	TALGE	TALGE	52,30	52.300,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:20:05	NUGARD	NUGARD	52,30	52.300,00	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:27:37	SUPERMAX	SUPERMAX	52,30	52.300,00	Sim
JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	13/08/2020 - 21:08:37	LUIVA DE PROCEDIMENTO M	NUGARD	52,30	52.300,00	Não

0017 - LUIVA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	----------------	-------------	-------------

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:19:40	supermax	supermax	52,30	52.300,00	Sim
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:53:34	MEDIX	MEDIX	70,00	70.000,00	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	13/08/2020 - 10:37:31	CX C 100	NUGARD	52,30		Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:37:54	SUPERMAX	SUPERMAX	126,00		Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:41:03	UNIGLOVES	UNIGLOVES	175,00		Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	13/08/2020 - 14:15:14	LEMGRUBER	LEMGRUBER	52,30		Sim
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	13/08/2020 - 16:13:35	SUPERMAX	SUPERMAX	70,00	70.000,00	Não
FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:36:39	n se aplica	descarpack	52,30	52.300,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:30:21	CAIXA	TALGE	52,30	52.300,00	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:33:44	TALGE	TALGE	52,30	52.300,00	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:28:10	SUPERMAX	SUPERMAX	52,30	52.300,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:40:03	LEMGRUBER	LEMGRUBER	52,30	52.300,00	Sim
INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	13/08/2020 - 21:09:49	LUVÁ DE PROCEDIMENTO P	NUGARD	52,30	52.300,00	Não



000085

0018 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:54:06	MACACÃO SEGURANÇA	TIVEC	100,00	4.000,00	Sim
NOEM MEDICAL	32.737.279/0001-87	13/08/2020 - 09:13:38	R3A	R3A	62,54	2.501,60	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:38:51	AMEDICA	AMEDICA	75,00	3.000,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:37:12	n se aplica	wen pont	62,54	2.501,60	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:35:57	marca propria	marca propria	62,54	2.501,60	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:28:43	K-DU	K-DU	62,54	2.501,60	Sim
Difot Distribuidora Hospitalar Ltda	26.792.580/0001-90	13/08/2020 - 18:55:02	VENKURI	VENKURI	62,54	2.501,60	Não

0019 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM GG

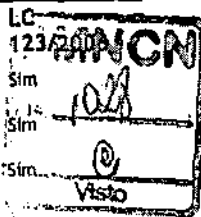
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:54:31	MACACÃO SEGURANÇA	TIVEC	100,00	4.000,00	Sim
NOEM MEDICAL	32.737.279/0001-87	13/08/2020 - 09:13:36	R3A	R3A	62,54	2.501,60	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:40:52	AMEDICA	AMEDICA	75,00	3.000,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:37:34	n se aplica	wen pont	62,54	2.501,60	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:36:52	marca propria	marca propria	62,54	2.501,60	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:29:18	K-DU	K-DU	62,54	2.501,60	Sim
Difot Distribuidora Hospitalar Ltda	26.792.580/0001-90	13/08/2020 - 18:55:37	VENKURI	VENKURI	62,54	2.501,60	Não

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

0020 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Edison Iutz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:54:50	MACACÃO SEGURANÇA	TIVEC	100,00	4.000,00	Sim
NOEM MEDICAL	32.737.279/0001-87	13/08/2020 - 09:13:36	R3A	R3A	62,54	2.501,60	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:41:27	AMEDICA	AMEDICA	75,00	3.000,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:37:55	n se aplica	wen pont	62,54	2.501,60	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:30:25	UNIDADE	VALEPLAST	62,54	2.501,60	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:37:59	marca propria	marca propria	62,54	2.501,60	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:29:53	K-DU	K-DU	62,54	2.501,60	Sim
Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda	26.792.580/0001-90	13/08/2020 - 18:56:12	VENKURI	VENKURI	62,54	2.501,60	Não

000086



0021 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Edison Iutz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:55:18	MACACÃO SEGURANÇA	TIVEC	100,00	3.000,00	Sim
NOEM MEDICAL	32.737.279/0001-87	13/08/2020 - 09:13:31	R3A	R3A	62,54	1.876,20	Sim
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:42:14	AMEDICA	AMEDICA	75,00	2.250,00	Sim
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:41:29	n se aplica	wen pont	62,54	1.876,20	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:39:13	marca propria	marca propria	62,54	1.876,20	Sim
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:31:58	K-DU	K-DU	62,54	1.876,20	Sim

0022 - MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA	04.522.343/0001-77	13/08/2020 - 11:45:08	Medicamento Manipulado	IDEAL	3,10	18.600,00	Sim
Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli	04.162.170/0001-23	13/08/2020 - 14:30:41	IVERMECTINA 6MG	MANIPULADO	3,00	18.000,00	Sim
Delson Geraldo de Paula 38314967653	37.245.599/0001-33	13/08/2020 - 14:42:44	EMS	EMS	25,00	150.000,00	Sim
Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME	08.952.092/0001-11	13/08/2020 - 17:53:17	DONAPHARMA	DONAPHARMA	3,10	18.600,00	Sim
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	13/08/2020 - 19:14:35	LABOFARMA	LABOFARMA	3,10	18.600,00	Sim
L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	14/08/2020 - 00:51:03	Cápsula	Alquimia/LD Farmacéutica	3,10	18.600,00	Sim

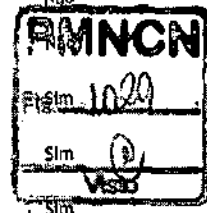
0023 - TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS), ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Edison Iutz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:55:59	NEWSSEN	NEWSSEN	100,00	2.000.000,00	Sim
HEALTH CARE DUBELE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	11/08/2020 - 18:01:28	TESTE RÁPIDO COVID19	MEDICAL SYSTEM	92,10	1.842.000,00	Sim
Delson Geraldo de Paula 38314967653	37.245.599/0001-33	11/08/2020 - 23:21:16	Tesy	Higtop	92,10	1.842.000,00	Sim
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12.889.035/0001-02	12/08/2020 - 09:52:41	Medteste Teste Rápido	Medtevensohn	92,10	1.842.000,00	Não

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

000087
123/2006

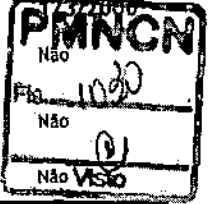
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	12/08/2020 - 11:48:30	Imuno-Rápido COVID-19 IgG/IgM	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA BR	30,00	600.000,00	Não
Magnum Import Ltda	11.462.374/0001-45	12/08/2020 - 11:50:32	LEPU MEDICAL	LEPU MEDICAL	92,00	1.840.000,00	Não
M5 SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	24.595.488/0001-05	12/08/2020 - 14:38:09	IGG/IgM COVID-19	ECO DIAGNOSTICA	45,00	900.000,00	Não
NOEM MEDICAL	32.737.279/0001-87	13/08/2020 - 09:13:39	LEPU	LEPU	92,10	1.842.000,00	Não
LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	33.175.084/0001-53	13/08/2020 - 10:32:02	"LANG SARS-CoV-2 Antibody Test (ANVISA	"LEPU MEDICAL TECHNOLOGY / LANG"	92,10	1.842.000,00	Não
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	13/08/2020 - 10:42:41	TOPMED	TOPMED	96,00	1.920.000,00	Sim
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	13/08/2020 - 11:41:34	MEDTESTE	MEDTESTE	240,00	4.800.000,00	Não
SELETIVA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	22.940.212/0001-91	13/08/2020 - 12:55:00	ONE STEP TESTE RÁPIDO	HIGHTOP	39,90	798.000,00	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	13/08/2020 - 14:40:17	TESTE RAPIDO	CONSUMERLAB	92,10	1.842.000,00	Sim
W. N. Diagnóstica Eireli - EPP	09.100.467/0001-88	13/08/2020 - 14:56:41	WAMA / E672025-R	WAMA	92,10	1.842.000,00	Sim
LYON PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	25.226.244/0001-18	13/08/2020 - 15:26:08	Sars-Cov-2 Antibody Test Kit (cx 20und)	LECCURATE / LEPU MEDICAL TECHNOLOGY	44,98	899.600,00	Sim
K13 Confeccões Ltda	05.287.117/0001-11	13/08/2020 - 15:33:20	covid 19	egens/nantong egens	92,10	1.842.000,00	Sim
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA EPP	04.086.552/0001-15	13/08/2020 - 15:38:36	igg/igm	abbott	18,18	363.600,00	Sim
Elevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	13/08/2020 - 15:39:27	medteste covid-19	medteste HANGZHOU BIOTEST BIOTECH C	92,10	1.842.000,00	Não
MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	15.562.934/0001-94	13/08/2020 - 16:07:14	KIT 25 TESTES- PRF00058	HIGHTOP	92,10	1.842.000,00	Sim
SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI	08.959.556/0001-11	13/08/2020 - 16:33:11	IGG/IgM	GENRUI BIOTECH/GENRUI BIOTECH	92,10	1.842.000,00	Não
José Alberto da Luz Mota	37.844.479/0001-52	13/08/2020 - 16:42:43	COVIDTEST	HANGZHOU DEANGEL BIOLOGICAL	92,10	1.842.000,00	Não
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	13/08/2020 - 16:43:26	n se aplica	tkl	92,10	1.842.000,00	Sim
M.S. Diagnostica Ltda	00.970.175/0003-93	13/08/2020 - 17:12:07	WAMA	WAMA	80,00	1.600.000,00	Não
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	13/08/2020 - 17:22:50	TESTE RÁPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX	HANGZHOU SINGCLEAN MEDICAL PRODUCTS	92,10	1.842.000,00	Não
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	11.308.834/0001-85	13/08/2020 - 17:27:12	COVID-19 IgG/IgM	HIGHTOP / QINGDAO HIGHTOP BIOTECH	30,00	600.000,00	Não
VIA IMPORTER COMERCIO EXTERIOR SA	03.273.227/0002-80	13/08/2020 - 17:29:39	COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Device (WB/S	HANGZHOU DEANGEL BIOLOGICAL ENGINEERING	92,10	1.842.000,00	Sim
Dfl Industria e Comercio S/A	33.112.665/0001-46	13/08/2020 - 17:34:31	Covid-19 IgG/IgM test	DFL/Humasis	40,00	800.000,00	Não
GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA	03.142.794/0001-16	13/08/2020 - 17:40:09	COVID-19 IgG/IgM	Análisa	60,00	1.200.000,00	Não
PLENO DISTRIBUIDORA LTDA	26.580.885/0001-39	13/08/2020 - 17:54:23	Ediagnosis COVID-19(SARS-CoV-2) IgM/IgG	EasyDiagnosis/Wuhan EasyDiagnosis Biomed	90,00	1.800.000,00	Sim
AZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA	10.515.403/0001-27	13/08/2020 - 17:58:30	NEW CORONAVIRUS	JD BIOTECH	45,00	900.000,00	Não
LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	09.089.140/0001-52	13/08/2020 - 18:00:01	TESTE RAPIDO	BASALL (LMG Lasers Com Imp e Exp Ltda)	70,00	1.400.000,00	Não
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	13/08/2020 - 18:14:44	IGG/IgM	Sinocare	90,00	1.800.000,00	Sim
UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	13.994.860/0002-10	13/08/2020 - 18:20:56	Easy Test	LEPU MEDICAL	89,00	1.780.000,00	Não
Ciclo Med do Brasil Ltda.	04.737.413/0001-04	13/08/2020 - 18:24:11	SARS-CoV-2 Antibody Test	Leccurate	45,00	900.000,00	Não
FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.299.623/0001-14	13/08/2020 - 18:31:27	WAMA	WAMA	92,10	1.842.000,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:32:39	BIOCON	BIOCON	92,10	1.842.000,00	Sim
Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda	26.792.580/0001-90	13/08/2020 - 18:58:10	PANBIO/ABBOTT	ABBOTT	92,10	1.842.000,00	Não
Labtest Diagnostica S/a	16.516.296/0001-38	13/08/2020 - 19:11:54	Anti COVID-19 IgG/IgM Rapid Test	labtest	92,10	1.842.000,00	Não
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	13/08/2020 - 19:15:10	ALERE	ALERE	92,10	1.842.000,00	Sim
Consumerlab produtos para laboratorios e hospitais GALAXY	05.116.278/0001-42	13/08/2020 - 20:08:20	teste rapido covid-19	consumerslab // egens	25,00	500.000,00	Sim
PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.911.318/0002-54	13/08/2020 - 20:31:39	/586/587-21928 - Kit Teste Covid	cepalab Hightop	38,00	760.000,00	Não
JKL INVESTIMENTOS S.A.	33.286.926/0002-25	13/08/2020 - 21:11:00	Teste Rápido para Covid 19 IgG/IgM	HUMASIS/HUMASIS Co.	90,00	1.800.000,00	Não
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	19.458.719/0002-80	13/08/2020 - 21:12:42	JDBiotech/ Sars covid	JDBiotech/ Sars covid	92,10	1.842.000,00	Sim



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de S.

000088

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
Bio Advance Diagnósticos Ltda. Epp	09.593.438/0001-03	13/08/2020 - 21:41:55	TESTE RAPIDO COVID-19 IgG/IgM 25 TESTES	MARCA: ONSITE/ FABRICANTE: BEIJING GENES	30,00	600.000,00
SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA	05.492.372/0001-04	13/08/2020 - 22:55:58	Anticorpos contra a SARS-CoV-2 Imonocrom	LEPU MEDICAL/BEIJING LEPU MEDICAL TECHN	92,10	1.842.000,00
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	14/08/2020 - 08:24:38	ABBOTT	ABBOTT	100,00	2.000.000,00



0024 - TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Sinomédica Com Prod. Médico Hospitalares Ltda	10.317.320/0001-23	10/08/2020 - 17:26:41	falcon	cral	1,37	4.110,00	Sim
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:57:51	TUBO FALCON	TUBO FALCON	150,00	450.000,00	Sim
W.N. Diagnóstica Eirell - EPP	09.100.467/0001-88	13/08/2020 - 14:57:49	CRAL / 17020	CRAL	1,37	4.110,00	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	13/08/2020 - 17:31:25	UNIDADE	LABOR IMPORT	1,37	4.110,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Itda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:37:15	CRAL	CRAL	1,37	4.110,00	Sim
Consumerslab produtos para laboratórios e hospitais	05.116.278/0001-42	13/08/2020 - 20:08:15	tubo tipo falcon 15ml	consumerslab	2,00	6.000,00	Sim

0025 - TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) COM TAMPA, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	11/08/2020 - 14:58:15	CRAL	CRAL	100,00	100.000,00	Sim
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	24.595.488/0001-05	12/08/2020 - 14:39:42	CRITUBO 5 ML	BIONAKY/CRAL	152,28	152.280,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Itda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:37:52	CRAL	CRAL	167,48	167.480,00	Sim

0026 - ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Nunesfarma Distribuidor de Produtos Farmacéuticos Ltda.	75.014.167/0001-00	11/08/2020 - 17:47:40	Nesh Zinco	Medicamen	0,88	26.400,00	Não
FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	07.316.691/0001-86	12/08/2020 - 10:42:01	ZINCO QUELATO	MANIPULADO	0,88	26.400,00	Não
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eirell	04.162.170/0001-23	13/08/2020 - 14:31:24	ZINCO QUELADO 50MG	MANIPULADO	0,85	25.500,00	Sim
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26.419.311/0001-83	13/08/2020 - 15:30:19	NESHZINCO 54,89MCG (20MG) CPR C/30	NUNESFARMA	0,88	26.400,00	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Itda	12.313.826/0001-90	13/08/2020 - 18:38:26	HEALT LABS	HEALT LABS	0,88	26.400,00	Sim
COMERCIO E REENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.234.142/0001-28	13/08/2020 - 19:15:31	UNIC PHARMA	UNIC PHARMA	0,88	26.400,00	Sim
L.D. FARMACEUTICA LTDA ME	15.772.566/0001-09	14/08/2020 - 00:51:54	Cápsula	Alquimia/LD Farmacéutica	0,88	26.400,00	Sim

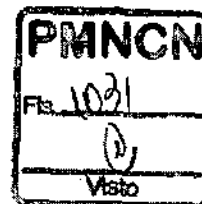
Lances Enviados

0001 - ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 16:59:20	13,72 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
11/08/2020 - 14:50:57	15,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
12/08/2020 - 14:36:23	13,72 (proposta)	24.595.488/0001-05	Válido
13/08/2020 - 10:30:09	15,00 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 14:53:43	13,72 (proposta)	09.100.467/0001-88	Válido
13/08/2020 - 17:10:43	13,72 (proposta)	10.226.940/0001-57	Válido
13/08/2020 - 17:16:17	13,72 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 17:18:40	13,72 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:00:09	13,72 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 18:09:20	13,72 (proposta)	24.237.168/0001-83	Válido
13/08/2020 - 19:11:05	13,72 (proposta)	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:05:28	11,00 (proposta)	35.235.112/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:37:05	10,99	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 08:38:12	10,98	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:38:18	10,95	10.226.940/0001-57	Válido
14/08/2020 - 08:38:58	10,94	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 08:39:39	10,93	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:40:01	10,92	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:40:11	10,90	08.952.092/0001-11	Válido


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

000089



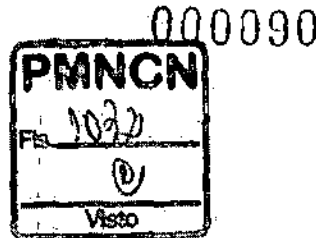
Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 08:40:23	10,80	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:40:43	10,79	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 08:41:26	10,78	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:42:05	10,70	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:42:17	10,65	10.226.940/0001-57	Válido
14/08/2020 - 08:42:26	10,60	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:42:31	10,69	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:42:35	10,58	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 08:42:38	10,59	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:42:49	10,50	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:43:16	10,49	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:43:29	10,40	10.226.940/0001-57	Válido
14/08/2020 - 08:43:34	10,35	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 08:43:45	10,34	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:43:54	9,90	35.235.112/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:44:03	9,80	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:44:09	9,50	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:44:13	9,70	35.235.112/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:44:15	10,30	24.595.488/0001-05	Válido
14/08/2020 - 08:44:19	9,49	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 08:44:24	9,25	10.226.940/0001-57	Válido
14/08/2020 - 08:44:27	9,30	35.235.112/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:44:28	8,00	24.595.488/0001-05	Válido
14/08/2020 - 08:44:31	9,24	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:44:34	9,00	35.235.112/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:44:35	7,99	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:44:43	7,50	35.235.112/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:44:47	7,89	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:44:50	7,49	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:44:55	7,39	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 08:44:58	7,45	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:45:01	7,48	10.226.940/0001-57	Válido
14/08/2020 - 08:45:01	7,20	35.235.112/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:45:10	7,36	10.226.940/0001-57	Válido
14/08/2020 - 08:45:11	7,00	24.595.488/0001-05	Válido
14/08/2020 - 08:45:16	6,99	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:45:20	6,80	35.235.112/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:45:28	6,70	10.226.940/0001-57	Válido
14/08/2020 - 08:45:38	6,50	35.235.112/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:45:42	6,00	24.595.488/0001-05	Válido
14/08/2020 - 08:45:47	6,30	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 08:45:50	5,90	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:45:58	5,51	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 08:46:01	5,80	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:46:08	5,45	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:46:15	5,93	24.595.488/0001-05	Válido
14/08/2020 - 08:46:16	5,50	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:46:26	5,40	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:46:31	5,44	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:46:56	5,35	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:47:01	5,39	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:47:12	5,34	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:47:25	5,30	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:47:30	5,32	10.226.940/0001-57	Válido
14/08/2020 - 08:47:39	4,99	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:47:42	5,29	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:47:50	4,98	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:48:09	4,90	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:48:25	4,80	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:48:28	4,79	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:48:49	4,50	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:48:56	4,40	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:49:06	4,20	12.313.826/0001-90	Válido

0002 - AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELASTICOS NOS PUNHOS, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2020 - 10:14:28	199,00 (proposta)	06.283.056/0001-87	Válido
11/08/2020 - 14:51:28	100,00 (proposta)	09.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
12/08/2020 - 10:47:05	39,00 (proposta)	30.274.171/0001-70	Válido
13/08/2020 - 09:13:38	39,00 (proposta)	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
13/08/2020 - 10:30:44	130,50 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 14:54:14	70,00 (proposta)	33.369.321/0001-17	Válido
13/08/2020 - 16:27:58	85,00 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 15.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 16:28:09	100,00 (proposta)	17.463.880/0001-35	Válido
13/08/2020 - 17:24:03	39,00 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 17:48:20	75,00 (proposta)	36.757.133/0001-54	Válido
13/08/2020 - 18:10:03	39,00 (proposta)	35.927.779/0001-70	Válido
13/08/2020 - 19:11:28	39,00 (proposta)	14.234.142/0001-28	Válido
13/08/2020 - 21:20:07	129,00 (proposta)	29.919.770/0001-14	Válido
14/08/2020 - 08:39:17	43,50	33.369.321/0001-17	Válido
14/08/2020 - 08:39:56	38,90	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:42:19	38,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:42:28	38,84	30.274.171/0001-70	Válido
14/08/2020 - 08:42:51	60,90	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:43:39	38,82	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:43:43	38,80	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:44:00	38,81	30.274.171/0001-70	Válido
14/08/2020 - 08:44:04	38,79	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:44:14	38,50	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:44:44	53,20	06.283.056/0001-87	Válido
14/08/2020 - 08:45:03	60,80	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15

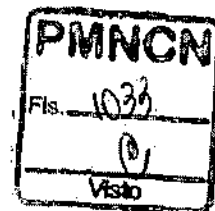


0003 - COLECALCIFEROL - 50 000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 10:31:21	19,02 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 11:43:50	15,73 (proposta)	04.522.343/0001-77	Válido
13/08/2020 - 14:29:59	15,50 (proposta)	04.162.170/0001-23	Válido
13/08/2020 - 15:28:13	15,00 (proposta)	26.419.311/0001-83	Válido
13/08/2020 - 15:33:20	13,60 (proposta)	16.970.999/0001-31	Válido
13/08/2020 - 19:11:52	15,73 (proposta)	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 20:55:55	15,73 (proposta)	11.504.314/0001-48	Válido
14/08/2020 - 00:57:28	15,73 (proposta)	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 08:37:05	13,50	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:38:59	13,49	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:39:17	13,00	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:43:10	12,99	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:44:22	12,80	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:44:55	12,50	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:45:11	12,49	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:45:35	12,48	11.504.314/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:45:48	12,47	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:46:08	12,46	11.504.314/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:46:21	12,40	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:46:38	12,39	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:46:49	12,38	11.504.314/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:47:04	12,37	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:47:24	12,00	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:47:35	11,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:48:27	11,90	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:48:39	11,95	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:48:44	11,89	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:49:04	11,80	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:49:07	11,83	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:49:16	11,70	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:49:32	11,69	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:49:49	11,68	11.504.314/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:50:01	11,50	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:50:04	11,67	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:50:13	11,65	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:50:13	11,49	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:50:50	11,48	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:51:03	11,40	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:51:16	11,47	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:51:24	11,39	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:51:27	11,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:51:44	10,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:52:02	10,80	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:52:14	10,79	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:52:18	10,70	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:52:33	10,69	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:52:48	10,60	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:52:51	10,68	11.504.314/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:53:06	10,59	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:53:15	10,58	11.504.314/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:53:23	10,50	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:53:27	9,45	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:53:55	9,40	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:54:11	9,35	16.970.999/0001-31	Válido
14/08/2020 - 08:54:20	9,00	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:54:23	9,34	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:54:24	9,30	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:54:31	8,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:54:35	8,88	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:54:49	8,87	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:55:40	8,00	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:55:55	7,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:57:17	7,90	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:57:41	5,50	04.522.343/0001-77	Válido


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 08:58:10	5,00	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:58:23	4,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:59:25	4,65	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 08:59:42	4,64	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:59:56	4,50	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:00:12	4,49	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:00:45	4,48	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:00:55	4,47	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:00:59	4,40	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:01:04	4,46	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:01:14	4,39	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:01:20	4,38	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:01:31	4,37	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:01:44	4,35	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:01:50	3,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:02:03	3,98	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:02:21	3,97	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:02:32	3,95	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:02:40	3,94	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:02:52	3,92	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:03:11	3,91	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:03:47	3,85	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:03:57	3,84	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:04:10	3,55	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:04:30	3,54	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:04:50	3,15	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:05:02	3,14	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:05:21	8,86	26.419.311/0001-83	Válido
14/08/2020 - 09:05:26	2,95	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:05:34	2,94	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:06:05	2,75	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:06:17	2,74	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:06:33	2,55	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:06:48	2,54	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:07:08	2,35	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:07:20	2,00	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:07:53	1,85	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:08:12	1,84	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:08:36	1,75	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:08:45	1,74	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:09:22	1,55	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:09:34	1,45	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:10:31	1,40	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:10:50	1,39	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:11:07	1,35	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:11:23	1,34	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:12:05	1,30	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:12:19	1,29	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:12:42	1,20	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:12:52	1,19	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:13:15	1,15	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:13:28	1,14	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:14:01	1,10	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:14:13	1,09	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:15:39	1,05	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:15:50	0,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:16:48	0,95	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:17:07	0,90	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:17:53	0,85	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:18:19	0,84	04.522.343/0001-77	Válido

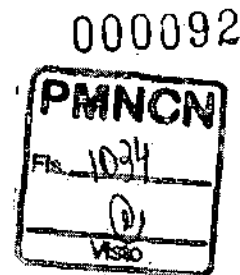


0004 - DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2020 - 09:52:42	0,86 (proposta)	12.889.035/0001-02	Válido
12/08/2020 - 10:47:45	1,28 (proposta)	73.679.623/0001-06	Válido
13/08/2020 - 10:31:47	2,55 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 10:37:31	1,28 (proposta)	32.364.822/0001-48	Válido
13/08/2020 - 15:28:46	1,28 (proposta)	26.419.311/0001-83	Válido
13/08/2020 - 15:33:58	1,10 (proposta)	16.970.999/0001-31	Válido
13/08/2020 - 16:45:12	0,90 (proposta)	31.585.556/0001-10	Válido
13/08/2020 - 18:09:39	1,28 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 19:12:19	1,28 (proposta)	14.234.142/0001-28	Válido
13/08/2020 - 21:04:15	1,50 (proposta)	11.504.314/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:38:38	0,85	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:40:44	0,84	73.679.623/0001-06	Válido
14/08/2020 - 08:41:04	0,88	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:43:26	1,19	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:44:40	0,83	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:44:57	0,82	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:45:00	0,81	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:45:29	0,80	11.504.314/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:45:32	0,79	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:46:15	0,78	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:46:19	0,77	12.889.035/0001-02	Válido

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 08:47:03	0,76	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:47:06	0,75	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:47:45	0,70	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:47:48	0,69	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:48:18	0,65	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:48:21	0,64	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:48:57	0,62	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:49:00	0,61	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:49:13	0,99	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:49:58	0,60	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:50:01	0,59	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:50:13	0,58	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:50:16	0,57	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:50:29	0,56	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:50:32	0,55	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:50:46	0,54	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:50:49	0,53	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:51:01	0,51	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:51:04	0,50	12.889.035/0001-02	Válido



0005 - FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 17:11:16	6,34 (proposta)	10.226.940/0001-57	Válido
13/08/2020 - 18:09:11	6,34 (proposta)	24.237.168/0001-83	Cancelado - a pedido do licitante. 14/08/2020 15:04:39

0006 - FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 17:11:48	13,43 (proposta)	10.226.940/0001-57	Válido
13/08/2020 - 18:09:07	13,43 (proposta)	24.237.168/0001-83	Válido

0007 - HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 14:16:25	11,55 (proposta)	07.316.691/0001-86	Válido
13/08/2020 - 16:11:34	1,41 (proposta)	07.847.837/0001-10	Válido
13/08/2020 - 19:13:23	11,55 (proposta)	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 00:57:56	11,55 (proposta)	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 08:40:11	4,50	07.316.691/0001-86	Válido
14/08/2020 - 08:41:21	6,90	14.234.142/0001-28	Válido

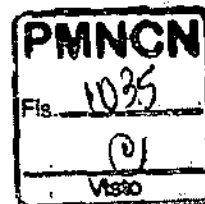
0008 - IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2020 - 14:52:08	10,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
12/08/2020 - 09:52:41	4,89 (proposta)	12.889.035/0001-02	Válido
13/08/2020 - 15:29:20	4,92 (proposta)	26.419.311/0001-83	Válido
13/08/2020 - 15:34:32	3,60 (proposta)	16.970.999/0001-31	Válido
13/08/2020 - 16:11:17	3,00 (proposta)	07.847.837/0001-10	Válido
13/08/2020 - 16:17:53	3,60 (proposta)	12.418.191/0001-95	Válido
13/08/2020 - 16:39:55	5,06 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 16:45:23	2,60 (proposta)	31.585.556/0001-10	Válido
13/08/2020 - 17:16:26	5,06 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 17:24:18	5,06 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:10:22	5,06 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 19:13:46	5,06 (proposta)	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 00:58:04	5,06 (proposta)	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 08:37:32	2,45	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:38:37	2,44	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:38:58	2,30	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:41:52	2,29	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:42:11	2,16	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:44:01	2,15	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:44:58	2,04	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:45:09	2,13	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:45:14	2,03	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:45:27	7,90	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
14/08/2020 - 08:45:33	2,28	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 08:45:47	2,02	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:45:53	1,99	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:45:58	1,90	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:46:10	1,89	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:46:24	1,88	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:46:28	1,79	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:46:40	1,75	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:46:55	1,74	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:47:07	1,68	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:47:18	1,67	12.418.191/0001-95	Válido


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

000093

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 08:47:21	1,65	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:47:28	1,59	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:47:38	1,58	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:47:41	1,57	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:47:53	1,56	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:48:00	1,55	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:48:05	1,50	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:48:14	1,49	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:48:20	1,48	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:48:29	1,47	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:48:34	1,40	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:48:39	1,45	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:48:47	1,38	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:48:56	1,37	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:49:07	1,35	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:49:16	1,34	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:49:19	1,30	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:49:24	1,29	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 08:49:34	1,28	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:50:05	1,21	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:50:14	1,20	12.418.191/0001-95	Válido
14/08/2020 - 08:50:36	1,15	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 08:50:47	1,14	12.418.191/0001-95	Válido



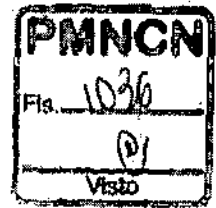
0009 - LUYA CIRURGICA 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E LUVERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:07:51	2,94 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
13/08/2020 - 10:32:21	3,15 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 10:37:30	2,94 (proposta)	32.364.822/0001-48	Válido
13/08/2020 - 11:37:43	7,50 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 16:28:54	5,00 (proposta)	17.463.880/0001-35	Válido
13/08/2020 - 16:33:20	2,94 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:18:58	2,94 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 17:24:44	2,94 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:10:01	2,94 (proposta)	24.237.168/0001-83	Válido
13/08/2020 - 18:10:49	2,94 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 18:24:03	2,94 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 08:38:06	2,93	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 08:39:09	2,92	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:39:47	2,91	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 08:39:52	2,90	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:40:17	2,89	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 08:40:47	2,88	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:40:57	2,87	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:42:45	2,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:43:00	2,84	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:43:34	2,83	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 08:44:07	2,82	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:44:14	2,80	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:44:19	2,81	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 08:44:21	2,79	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:44:30	2,75	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:44:53	2,74	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:44:56	2,70	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:45:00	2,69	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:45:12	2,65	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:45:15	2,64	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:45:18	2,68	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:45:22	2,63	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:45:25	2,62	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:45:38	2,61	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:45:38	2,60	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:45:41	2,59	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:45:48	2,58	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:45:52	2,57	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:45:58	2,30	10.317.320/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:46:01	2,55	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 08:46:01	2,29	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:46:12	2,28	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:46:15	2,27	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:46:22	2,26	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:46:25	2,25	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:46:29	2,24	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:46:32	2,23	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:46:44	2,22	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:46:47	2,21	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:46:55	2,19	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:46:59	2,18	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:47:24	2,16	12.313.826/0001-90	Válido


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 08:47:28	2,15	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:47:33	1,95	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:47:36	1,94	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:47:47	1,92	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:47:53	1,91	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:47:57	1,75	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:48:04	1,70	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:48:07	1,69	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:48:18	1,68	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:48:21	1,67	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:48:27	1,65	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:48:30	1,64	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:48:38	1,60	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:48:41	1,59	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:49:02	1,55	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:49:05	1,54	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:49:13	1,50	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:49:17	1,49	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:49:45	1,45	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:49:48	1,48	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:49:50	1,47	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:50:39	1,44	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:50:54	1,43	12.313.826/0001-90	Válido

000094



0010 - LUYA CIRURGICA 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E QUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,

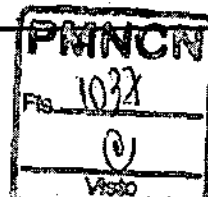
Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:09:54	3,06 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
13/08/2020 - 10:32:43	3,15 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 10:37:30	3,06 (proposta)	32.364.822/0001-48	Válido
13/08/2020 - 11:38:06	7,50 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 16:29:23	5,00 (proposta)	17.463.880/0001-35	Válido
13/08/2020 - 16:33:54	3,06 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:19:01	3,06 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 17:25:43	3,06 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:10:35	3,06 (proposta)	24.237.168/0001-83	Válido
13/08/2020 - 18:11:17	3,06 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 18:23:58	3,06 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 08:39:42	3,00	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 08:40:41	2,99	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:41:03	2,98	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:42:57	2,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:43:08	2,94	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:43:29	2,92	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 08:44:15	2,90	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:44:29	2,89	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:44:38	2,88	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:45:04	2,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:45:28	2,84	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:45:44	2,80	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 08:45:54	2,79	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:46:07	2,30	10.317.320/0001-23	Válido
14/08/2020 - 08:46:18	2,55	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 08:46:22	2,28	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:46:27	2,27	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:46:32	2,26	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:46:36	2,24	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:46:40	2,23	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:46:50	2,22	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:46:53	2,21	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:47:03	2,19	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 08:47:07	2,18	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:47:20	2,16	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:47:24	2,15	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:47:29	1,95	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:47:32	1,94	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:47:53	1,75	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:47:57	1,74	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:48:01	1,70	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:48:04	1,69	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:48:12	1,65	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 08:48:16	1,64	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:48:32	1,63	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 08:48:36	1,62	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:48:42	1,60	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:48:45	1,59	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:49:19	1,55	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 08:49:22	1,54	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 08:49:57	1,47	04.847.959/0001-18	Válido

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação	000095
14/08/2020 - 08:50:00	1,48	32.364.822/0001-48	Válido	
14/08/2020 - 08:50:26	1,46	32.364.822/0001-48	Válido	

0011 - LUYA CIRURGICA 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:12:41	3,11 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
13/08/2020 - 10:33:46	3,15 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 10:37:27	3,11 (proposta)	32.364.822/0001-48	Válido
13/08/2020 - 11:38:26	7,50 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 16:29:48	5,00 (proposta)	17.463.880/0001-35	Válido
13/08/2020 - 16:34:22	3,11 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:26:39	3,11 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 17:30:08	3,11 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 18:11:14	3,11 (proposta)	24.237.168/0001-83	Válido
13/08/2020 - 18:18:11	3,11 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 18:24:40	3,11 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:08:23	1,47	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:09:43	2,55	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 09:12:17	1,46	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:16:41	1,45	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 09:17:05	1,43	12.313.826/0001-90	Válido



12 - LUYA CIRURGICA 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA,

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:14:50	3,16 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
13/08/2020 - 10:34:14	3,24 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 10:37:27	3,16 (proposta)	32.364.822/0001-48	Válido
13/08/2020 - 11:38:46	7,50 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 16:30:10	5,00 (proposta)	17.463.880/0001-35	Válido
13/08/2020 - 16:34:42	3,16 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:28:16	3,16 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 17:30:11	3,16 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 18:11:55	4,00 (proposta)	24.237.168/0001-83	Válido
13/08/2020 - 18:18:23	3,16 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 18:25:28	3,16 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:08:36	1,47	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:09:48	2,55	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 09:10:13	1,43	12.313.826/0001-90	Cancelado - 14/08/2020 09:12:04
14/08/2020 - 09:15:03	1,46	32.364.822/0001-48	Válido

0013 - LUYA CIRURGICA 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:15:24	3,31 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
13/08/2020 - 10:34:39	3,15 (proposta)	04.847.959/0001-18	Cancelado - O licitante não enviou a proposta realinhada. 08/09/2020 17:32:21
13/08/2020 - 11:39:20	7,50 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 16:30:37	5,00 (proposta)	17.463.880/0001-35	Válido
13/08/2020 - 16:35:06	3,31 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:29:11	3,31 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 17:30:13	3,31 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 18:13:00	4,00 (proposta)	24.237.168/0001-83	Válido
13/08/2020 - 18:18:13	3,31 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:07:47	3,13	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:09:01	1,47	04.847.959/0001-18	Cancelado - O licitante não enviou a proposta realinhada. 08/09/2020 17:32:21
14/08/2020 - 09:09:52	2,55	28.418.133/0001-00	Válido

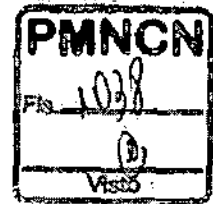
0014 - LUYA DE PROCEDIMENTO TAM EP CAIXA COM 100 UN NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:16:48	52,30 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
11/08/2020 - 14:52:45	70,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
13/08/2020 - 10:35:54	126,00 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 10:37:26	52,30 (proposta)	32.364.822/0001-48	Válido
13/08/2020 - 11:39:51	175,00 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 14:13:46	52,30 (proposta)	25.034.906/0001-58	Válido
13/08/2020 - 16:12:14	70,00 (proposta)	07.847.837/0001-10	Válido
13/08/2020 - 16:35:32	52,30 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:30:14	52,30 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 17:30:29	52,30 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:13:20	4,00 (proposta)	24.237.168/0001-83	Cancelado - a pedido do licitante. 14/08/2020 15:04:04
13/08/2020 - 18:18:48	52,30 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 18:26:25	52,30 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
13/08/2020 - 21:07:15	52,30 (proposta)	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:08:43	52,00	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:09:20	58,80	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:10:17	55,00	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 09:11:53	49,00	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:12:18	48,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:13:04	50,00	25.034.906/0001-58	Válido
14/08/2020 - 09:15:05	51,89	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 09:16:58	48,90	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:17:07	48,00	25.034.906/0001-58	Válido
14/08/2020 - 09:17:22	47,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:17:44	40,00	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:17:54	54,90	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 09:18:03	47,00	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:18:20	47,98	05.443.348/0001-77	Válido

000096



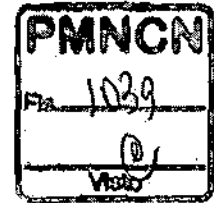
115 - LUYA DE PROCEDIMENTO TAM, G, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:17:47	52,30 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
11/08/2020 - 14:53:02	70,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
13/08/2020 - 10:36:29	126,00 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 10:37:17	52,30 (proposta)	32.364.822/0001-48	Válido
13/08/2020 - 11:40:14	175,00 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 14:14:14	52,30 (proposta)	25.034.906/0001-58	Válido
13/08/2020 - 16:12:43	70,00 (proposta)	07.847.837/0001-10	Válido
13/08/2020 - 16:36:00	52,30 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:30:17	52,30 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 17:31:39	52,30 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:19:41	52,30 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 18:26:58	52,30 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
13/08/2020 - 21:07:54	52,30 (proposta)	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:08:55	52,00	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:09:28	58,80	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:10:26	55,00	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 09:12:55	51,99	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:13:18	51,98	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:13:31	51,97	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:14:06	51,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:14:09	51,96	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:14:15	51,90	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:14:26	51,94	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:14:47	50,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:15:06	51,89	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 09:15:12	50,98	25.034.906/0001-58	Válido
14/08/2020 - 09:15:23	50,97	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:15:32	50,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:15:39	50,96	25.034.906/0001-58	Válido
14/08/2020 - 09:15:44	50,94	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:15:47	50,90	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:15:57	50,89	25.034.906/0001-58	Válido
14/08/2020 - 09:16:03	49,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:16:06	50,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:16:11	48,00	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:16:19	50,00	25.034.906/0001-58	Válido
14/08/2020 - 09:16:30	47,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:16:33	47,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:16:51	47,94	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:18:12	54,90	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 09:18:12	47,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:18:25	47,84	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:18:36	47,70	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:19:14	47,69	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:19:53	47,50	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:20:07	47,49	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:21:03	47,40	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:21:16	47,00	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:21:39	46,99	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:21:46	46,98	33.286.926/0002-25	Válido


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:22:15	46,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:22:43	46,93	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:23:17	46,92	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:23:45	46,90	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:24:03	46,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:24:25	46,84	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:24:36	46,82	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:24:45	46,81	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:25:20	46,80	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:25:31	46,79	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:25:44	46,77	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:26:18	46,76	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:26:42	46,74	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:27:02	46,73	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:27:40	46,70	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:28:14	46,69	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:28:30	46,67	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:28:44	46,66	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:29:11	46,64	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:29:23	46,63	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:29:47	46,61	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:29:58	46,60	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:30:29	46,58	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:30:43	46,56	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:31:15	46,55	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:31:28	46,53	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:31:51	46,50	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:31:59	46,49	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:32:19	46,45	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:32:35	46,43	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:32:54	46,40	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:33:08	46,38	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:33:38	46,35	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:33:50	46,30	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:34:28	46,28	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:34:46	46,25	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:35:08	46,22	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:35:22	46,20	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:35:37	46,18	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:35:53	46,17	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:36:10	46,16	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:36:25	46,14	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:36:47	46,12	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:36:53	46,10	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:37:10	46,00	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:37:33	45,95	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:37:43	45,93	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:38:02	45,90	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:38:20	45,88	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:38:30	45,86	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:38:44	45,84	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:39:00	45,80	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:39:43	45,78	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:39:52	45,76	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:40:49	45,75	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:40:57	45,72	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:41:39	45,70	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:41:58	45,69	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:42:49	45,67	08.952.092/0001-11	Válido

000097



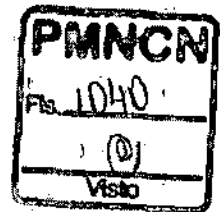
0016 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM, M, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:18:29	52,30 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
11/08/2020 - 14:53:18	70,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação: 27/08/2020 10:21:15
13/08/2020 - 10:36:53	126,00 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 10:37:17	52,30 (proposta)	32.364.822/0001-48	Válido
13/08/2020 - 11:40:37	175,00 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 14:14:47	52,30 (proposta)	25.034.906/0001-58	Válido
13/08/2020 - 16:13:10	70,00 (proposta)	07.847.837/0001-40	Válido
13/08/2020 - 16:36:20	52,30 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no Item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:30:19	52,30 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 17:32:48	52,30 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:20:05	52,30 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 18:27:37	52,30 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
13/08/2020 - 21:08:37	52,30 (proposta)	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:09:01	52,00	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:09:37	58,80	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:10:53	51,99	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 09:11:06	51,98	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:13:24	51,97	05.443.348/0001-77	Válido

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:13:39	51,96	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:13:58	51,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:14:12	51,94	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:14:21	51,90	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:14:49	47,00	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 09:14:54	50,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:15:08	50,00	25.034.906/0001-58	Válido
14/08/2020 - 09:15:09	51,89	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 09:15:17	46,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:15:44	46,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:15:50	46,94	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:16:39	46,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:17:01	46,84	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:18:21	42,82	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:18:30	58,79	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 09:18:50	45,00	33.286.926/0002-25	Válido

000098



0017 - LUYA DE PROCEDIMENTO TAM P, CAIXA COM 100 UN, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:19:40	52,30 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
11/08/2020 - 14:53:34	70,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
13/08/2020 - 10:37:31	52,30 (proposta)	32.364.822/0001-48	Válido
13/08/2020 - 10:37:54	126,00 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 11:41:03	175,00 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 14:15:14	52,30 (proposta)	25.034.906/0001-58	Válido
13/08/2020 - 16:13:35	70,00 (proposta)	07.847.837/0001-10	Válido
13/08/2020 - 16:36:39	52,30 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:30:21	52,30 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 17:33:44	52,30 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:28:10	52,30 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
13/08/2020 - 18:40:03	52,30 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 21:09:49	52,30 (proposta)	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:09:09	52,00	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:09:46	58,80	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:11:05	51,99	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 09:11:13	51,98	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:13:32	51,97	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:13:45	51,96	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:13:49	51,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:14:06	51,94	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:14:29	51,90	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:14:54	51,88	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:15:01	47,00	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 09:15:07	51,89	32.364.822/0001-48	Válido
14/08/2020 - 09:15:10	46,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:15:21	50,00	25.034.906/0001-58	Válido
14/08/2020 - 09:15:34	46,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:16:10	46,97	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:17:08	46,94	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:18:29	46,92	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:18:47	58,79	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 09:18:58	46,90	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:19:24	46,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:19:31	46,84	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:19:40	46,70	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:19:57	46,65	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:20:49	46,60	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:21:04	45,00	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:21:31	44,99	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:23:16	44,98	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:23:25	44,95	08.952.092/0001-11	Válido

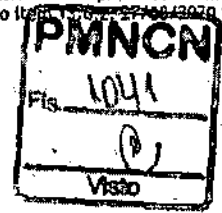
0018 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM-B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2020 - 14:54:06	100,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
13/08/2020 - 09:13:38	62,54 (proposta)	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação, portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 10:38:51	75,00 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 16:37:12	62,54 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:35:57	62,54 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:28:43	62,54 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
13/08/2020 - 18:55:02	62,54 (proposta)	26.792.580/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:10:18	62,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:11:45	61,99	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:12:07	60,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:13:07	51,99	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:13:21	51,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:14:16	50,99	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:14:34	50,98	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:15:24	50,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:15:39	49,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:15:51	45,00	26.792.580/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:16:16	44,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29.
14/08/2020 - 09:16:32	44,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:16:37	42,00	26.792.580/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:16:44	41,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:17:11	40,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:18:00	40,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:18:15	40,94	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:18:20	40,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:18:37	39,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:18:48	39,92	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:18:59	39,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:19:18	38,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:19:33	38,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:19:45	38,90	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:20:04	38,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:20:15	38,80	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:20:31	38,79	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:20:42	41,99	26.792.580/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:21:02	38,70	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:21:24	38,60	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:21:36	38,50	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:21:52	38,49	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:22:06	38,40	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:22:21	38,39	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:22:24	38,30	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:22:33	38,19	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:22:49	38,18	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:23:05	38,17	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:23:15	38,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:23:30	37,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:23:39	37,98	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:23:42	37,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:24:02	36,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:24:41	36,98	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:24:48	36,95	08.952.092/0001-11	Válido

000099



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:25:06	36,94	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:26:01	36,92	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:26:16	36,91	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:26:22	35,00	04.847.59/0001-10	Válido
14/08/2020 - 09:26:37	34,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:26:53	34,98	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:27:09	34,97	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:27:56	34,96	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:28:26	34,95	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:28:46	34,94	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:29:11	34,93	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:29:42	34,92	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:29:58	34,90	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:30:23	34,89	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:30:42	34,88	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:31:00	34,87	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:31:23	34,86	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:31:38	34,85	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:31:58	34,82	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:32:19	34,81	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:32:39	34,00	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:33:22	33,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:33:38	33,98	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:34:08	33,97	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:34:23	33,96	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:34:34	33,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:35:03	33,94	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:35:31	33,93	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:35:59	33,92	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:36:35	33,91	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:36:51	33,90	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

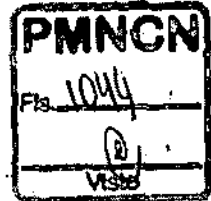
Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:37:09	33,89	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:37:37	33,88	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:38:09	33,87	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:38:32	33,86	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:38:50	33,85	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:39:25	33,84	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:39:41	33,83	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:39:57	33,82	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:40:30	33,81	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:40:55	33,80	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:42:06	33,79	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:42:44	33,78	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:43:10	33,77	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:43:25	33,76	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:43:57	33,75	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:44:13	33,74	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:45:06	33,73	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:45:34	33,72	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29

0019 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM-B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM GG

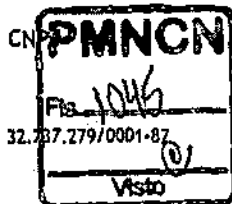
Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2020 - 14:54:31	100,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:24:15

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 09:13:36	62,54 (proposta)	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30 Válido
13/08/2020 - 10:40:52	75,00 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 16:37:34	62,54 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
13/08/2020 - 17:36:52	62,54 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:29:18	62,54 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
13/08/2020 - 18:55:37	62,54 (proposta)	26.792.580/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:10:29	62,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:11:52	61,99	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:12:13	60,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:13:13	51,99	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:13:26	51,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:14:22	50,99	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:14:41	50,98	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:15:32	50,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:15:47	49,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:15:56	45,00	26.792.580/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:16:16	44,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:16:37	44,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:16:52	43,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:16:58	42,00	26.792.580/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:17:13	41,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:17:25	41,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:17:51	40,98	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:18:09	40,97	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30 Válido
14/08/2020 - 09:18:25	40,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:18:40	39,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:18:54	39,92	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:19:05	39,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:19:20	38,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:19:31	38,50	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:19:46	38,49	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:19:52	38,40	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:20:07	38,39	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:20:12	38,30	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:20:22	38,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:20:44	37,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:20:55	37,50	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:22:12	37,49	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:22:24	37,40	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:22:30	37,30	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:22:40	37,29	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:22:57	37,28	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30 Válido
14/08/2020 - 09:23:21	37,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:23:42	36,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido
14/08/2020 - 09:23:47	36,98	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:23:54	36,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:24:09	35,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30 Válido
14/08/2020 - 09:24:27	35,98	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29 Válido



Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:24:40	35,97	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:24:54	35,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:26:14	35,94	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:26:27	35,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:26:42	34,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:26:59	34,98	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:27:14	34,97	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:28:02	34,96	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:28:25	34,95	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:28:51	34,94	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:29:18	34,93	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:30:05	34,90	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:30:23	34,89	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:30:43	34,88	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:31:02	34,87	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:31:35	34,86	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:31:43	34,85	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:32:03	34,84	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:32:19	34,83	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:32:32	34,82	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:32:51	34,00	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:33:22	33,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:33:38	33,98	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:34:07	33,97	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:34:20	33,96	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:34:35	33,95	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:34:54	33,94	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:35:10	33,93	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:36:15	33,92	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29



Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:36:35	33,91	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:36:51	33,90	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:37:09	33,89	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:37:37	33,88	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:38:09	33,87	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:38:32	33,86	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:40:06	33,85	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:40:21	33,84	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:42:05	33,83	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:42:44	33,82	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:43:32	33,81	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:44:09	33,80	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:44:25	33,79	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:44:40	33,78	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:45:05	33,77	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:45:55	33,76	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:46:43	33,75	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:46:59	33,74	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:47:59	33,73	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30

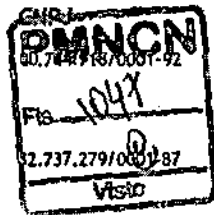
0020 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO ELÁSTICO.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM M

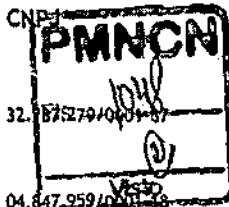
000105

Data	Valor	Situação
11/08/2020 - 14:54:50	100,00 (proposta)	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
13/08/2020 - 09:13:36	62,54 (proposta)	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
13/08/2020 - 10:41:27	75,00 (proposta)	Válido
13/08/2020 - 16:37:55	62,54 (proposta)	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:30:25	62,54 (proposta)	Válido
13/08/2020 - 17:37:59	62,54 (proposta)	Válido
13/08/2020 - 18:29:53	62,54 (proposta)	Válido
13/08/2020 - 18:56:12	62,54 (proposta)	Válido
14/08/2020 - 09:12:36	61,53	Válido
14/08/2020 - 09:12:48	61,50	Válido
14/08/2020 - 09:13:28	61,49	Válido
14/08/2020 - 09:15:32	61,48	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:15:49	61,47	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:16:07	45,00	Válido
14/08/2020 - 09:16:22	44,99	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:16:45	44,98	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:17:04	42,00	Válido
14/08/2020 - 09:17:19	41,99	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:17:33	41,95	Válido
14/08/2020 - 09:17:40	41,00	Válido
14/08/2020 - 09:17:56	40,99	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:18:11	40,98	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:18:32	40,00	Válido
14/08/2020 - 09:18:46	39,99	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:18:59	39,92	Válido
14/08/2020 - 09:19:12	39,00	Válido
14/08/2020 - 09:19:27	38,99	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:19:38	38,50	Válido
14/08/2020 - 09:19:52	38,49	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:19:57	38,40	Válido
14/08/2020 - 09:20:12	38,39	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:20:23	38,30	Válido
14/08/2020 - 09:20:41	38,20	Válido
14/08/2020 - 09:21:45	38,19	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:21:58	38,18	Válido
14/08/2020 - 09:22:06	38,15	Válido
14/08/2020 - 09:22:15	38,14	Válido
14/08/2020 - 09:22:31	38,13	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:22:38	38,10	Válido
14/08/2020 - 09:22:46	38,00	Válido
14/08/2020 - 09:23:03	37,99	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:23:10	37,95	Válido



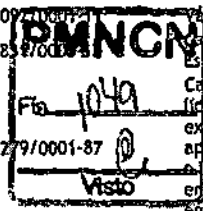
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:23:24	37,94	32.737.279/0001-87	000106 Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:23:27	37,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:23:42	36,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:23:55	36,98	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:24:00	36,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:24:12	35,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:24:28	35,98	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:24:41	35,97	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:24:59	35,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:26:14	35,94	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:26:33	35,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:26:47	34,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:27:07	34,98	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:28:00	34,97	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:28:17	34,96	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:28:47	34,95	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:28:56	34,94	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:29:12	34,93	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:29:42	34,92	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:30:01	34,91	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:30:13	34,90	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:30:42	34,89	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:31:02	34,88	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:31:29	34,87	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:32:03	34,86	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:32:19	34,85	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:32:39	34,82	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:32:59	34,00	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:33:22	33,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:33:38	33,98	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:34:00	33,97	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:34:16	33,96	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:34:34	33,95	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:34:39	33,94	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:35:03	33,93	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:35:57	33,92	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:36:13	33,91	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:36:35	33,90	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:36:51	33,89	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:37:36	33,88	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:38:06	33,87	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:38:28	33,86	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:39:25	33,85	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:39:41	33,84	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:39:56	33,83	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:40:30	33,82	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:40:55	33,81	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:42:48	33,80	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:43:04	33,79	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:43:58	33,78	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:44:14	33,77	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:45:05	33,76	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30



Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:45:34	33,75	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no Item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29

0021 - MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO, TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA, ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA, UNIDADE TAM P

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2020 - 14:55:18	100,00 (proposta)	00.737.279/0001-87	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
13/08/2020 - 09:13:31	62,54 (proposta)	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
13/08/2020 - 10:42:14	75,00 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 16:41:29	62,54 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no Item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:39:13	62,54 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 18:31:58	62,54 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:12:41	61,53	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:13:43	60,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:14:41	59,99	20.299.623/0001-14	Válido
14/08/2020 - 09:15:07	59,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:15:35	58,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no Item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:15:52	58,98	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:16:10	58,80	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:16:24	58,79	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no Item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:16:44	58,78	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:16:55	58,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:17:10	57,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:17:22	57,50	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:17:48	57,49	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:18:15	57,48	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no Item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:18:47	57,40	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:19:02	57,39	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:19:11	57,00	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:19:21	56,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:19:35	55,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no Item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:19:51	55,98	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:20:06	55,00	04.847.959/0001-18	Válido



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

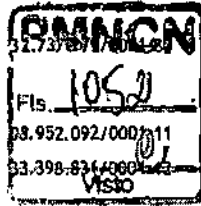
Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:20:22	54,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:20:34	54,90	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:20:47	54,80	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:21:53	54,75	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:22:12	54,74	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:22:39	54,73	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:22:55	54,70	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:23:06	54,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:23:22	53,99	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:23:35	50,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:24:02	49,99	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:24:22	49,98	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:24:29	49,95	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:24:42	49,94	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:25:06	49,93	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:25:12	49,90	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:26:14	49,89	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:27:06	49,88	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:27:11	35,00	04.847.959/0001-18	Válido
14/08/2020 - 09:27:28	34,99	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:28:00	34,98	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:28:11	34,97	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:28:25	34,96	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:28:48	34,95	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:29:02	34,94	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:29:42	34,93	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:30:00	34,92	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:30:19	34,90	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:30:35	34,89	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:31:23	34,87	08.952.092/0001-11	Válido




000109

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:31:38	34,86		Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:32:07	34,85		Válido
14/08/2020 - 09:32:22	34,84		Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:32:43	34,83	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:33:06	34,82	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:33:22	34,81	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:33:25	34,00	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:33:55	33,97	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:34:11	33,96	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:34:46	33,94	08.952.092/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:35:03	33,93	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:35:31	33,92	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:36:43	33,91	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:37:36	33,90	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:38:06	33,89	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:38:28	33,88	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:39:25	33,87	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:39:41	33,86	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:39:56	33,85	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:40:30	33,84	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:40:55	33,83	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:42:06	33,82	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:42:44	33,81	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29



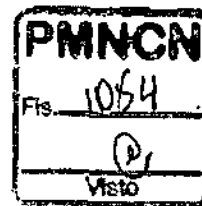
Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:43:10	33,80		Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:43:25	33,79		Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:44:24	33,78	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:44:40	33,77	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:45:05	33,76	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:45:34	33,75	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
14/08/2020 - 09:46:43	33,74	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
14/08/2020 - 09:46:58	33,73	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29

0022 - MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 11:45:08	3,10 (proposta)	04.522.343/0001-77	Válido
13/08/2020 - 14:30:41	3,00 (proposta)	04.162.170/0001-23	Válido
13/08/2020 - 14:42:44	25,00 (proposta)	37.245.599/0001-33	Válido
13/08/2020 - 17:53:17	3,10 (proposta)	08.952.092/0001-11	Válido
13/08/2020 - 19:14:35	3,10 (proposta)	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 00:51:03	3,10 (proposta)	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:07:46	2,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:09:00	2,90	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:09:26	1,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:10:20	1,98	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:10:40	1,90	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:10:50	1,89	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:11:00	1,85	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:11:14	1,84	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:11:44	1,80	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:11:57	1,79	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:12:15	1,75	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:12:21	1,70	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:12:24	1,74	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:12:28	1,68	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:12:47	1,60	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:12:59	1,58	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:13:22	1,55	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:13:28	1,53	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:13:42	1,45	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:14:04	1,44	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:14:12	1,40	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:14:27	1,38	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:14:34	1,30	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:14:49	1,28	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:15:16	0,99	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:15:29	1,25	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:16:04	0,98	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:16:24	0,97	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:16:32	0,96	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:16:41	0,95	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:16:50	0,94	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:16:58	0,92	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:17:12	0,91	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:17:29	0,89	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:17:32	0,90	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:17:47	0,88	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:18:02	0,85	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:18:14	0,84	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:18:26	0,83	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:18:33	0,82	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:18:54	0,81	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:19:10	0,80	14.234.142/0001-28	Válido


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

000112



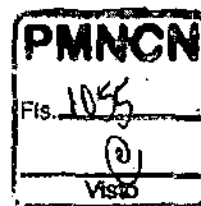
Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:20:31	0,79	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:20:37	0,78	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:20:48	0,77	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:20:53	0,76	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:21:13	0,70	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:21:27	0,69	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:21:56	0,65	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:22:08	0,64	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:22:39	0,63	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:22:50	0,62	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:24:47	0,61	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:24:53	0,58	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:25:10	0,57	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:25:24	0,56	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:25:56	0,55	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:26:05	0,54	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:26:19	0,53	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:26:35	0,52	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:26:57	0,51	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:27:07	0,50	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:27:41	0,48	04.522.343/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:27:50	0,47	14.234.142/0001-28	Cancelado - 14/08/2020 09:29:12

0023 - TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) , ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 14:55:59	100,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
11/08/2020 - 18:01:28	92,10 (proposta)	18.252.904/0001-70	Válido
11/08/2020 - 23:21:16	92,10 (proposta)	37.245.599/0001-33	Válido
12/08/2020 - 09:52:41	92,10 (proposta)	12.889.035/0001-02	Válido
12/08/2020 - 11:48:30	30,00 (proposta)	66.000.787/0001-08	Válido
12/08/2020 - 11:50:32	92,00 (proposta)	11.462.374/0001-45	Válido
12/08/2020 - 14:38:09	45,00 (proposta)	24.595.488/0001-05	Válido
13/08/2020 - 09:13:39	92,10 (proposta)	32.737.279/0001-87	Cancelado - A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala " O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada. 08/09/2020 16:32:30
13/08/2020 - 10:32:02	92,10 (proposta)	33.175.084/0001-53	Válido
13/08/2020 - 10:42:41	96,00 (proposta)	04.847.959/0001-18	Válido
13/08/2020 - 11:41:34	240,00 (proposta)	28.418.133/0001-00	Válido
13/08/2020 - 12:55:00	39,90 (proposta)	22.940.212/0001-91	Válido
13/08/2020 - 14:40:17	92,10 (proposta)	27.806.274/0001-29	Válido
13/08/2020 - 14:56:41	92,10 (proposta)	09.100.467/0001-88	Válido
13/08/2020 - 15:26:08	44,98 (proposta)	25.226.244/0001-18	Válido
13/08/2020 - 15:33:23	92,10 (proposta)	05.287.117/0001-11	Válido
13/08/2020 - 15:38:36	18,18 (proposta)	04.086.552/0001-15	Válido
13/08/2020 - 15:39:27	92,10 (proposta)	05.343.029/0001-90	Válido
13/08/2020 - 16:07:14	92,10 (proposta)	15.562.934/0001-94	Válido
13/08/2020 - 16:33:11	92,10 (proposta)	08.959.556/0001-11	Válido
13/08/2020 - 16:42:43	92,10 (proposta)	37.844.479/0001-52	Válido
13/08/2020 - 16:43:26	92,10 (proposta)	33.398.831/0001-12	Cancelado - A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2. 27/08/2020 17:36:29
13/08/2020 - 17:12:07	80,00 (proposta)	00.970.175/0003-93	Válido
13/08/2020 - 17:22:50	92,10 (proposta)	31.556.536/0001-11	Válido
13/08/2020 - 17:27:12	30,00 (proposta)	11.308.834/0001-85	Válido
13/08/2020 - 17:29:39	92,10 (proposta)	03.273.227/0002-80	Válido
13/08/2020 - 17:34:31	40,00 (proposta)	33.112.665/0001-46	Válido
13/08/2020 - 17:40:09	60,00 (proposta)	03.142.794/0001-16	Válido
13/08/2020 - 17:54:23	90,00 (proposta)	26.580.885/0001-39	Válido
13/08/2020 - 17:58:30	45,00 (proposta)	10.515.403/0001-27	Válido
13/08/2020 - 18:00:01	70,00 (proposta)	09.089.140/0001-52	Válido
13/08/2020 - 18:14:44	90,00 (proposta)	24.237.168/0001-83	Válido
13/08/2020 - 18:20:56	89,00 (proposta)	13.994.860/0002-10	Válido
13/08/2020 - 18:24:11	45,00 (proposta)	04.737.413/0001-04	Válido
13/08/2020 - 18:31:27	92,10 (proposta)	20.299.623/0001-14	Válido
13/08/2020 - 18:32:39	92,10 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 18:58:10	92,10 (proposta)	26.792.580/0001-90	Válido
13/08/2020 - 19:11:54	92,10 (proposta)	16.516.296/0001-38	Válido
13/08/2020 - 19:15:10	92,10 (proposta)	14.234.142/0001-28	Válido
13/08/2020 - 20:08:20	25,00 (proposta)	05.116.278/0001-42	Válido
13/08/2020 - 20:31:39	38,00 (proposta)	07.911.318/0002-54	Válido
13/08/2020 - 21:11:00	90,00 (proposta)	33.286.926/0002-25	Válido
13/08/2020 - 21:12:42	92,10 (proposta)	19.458.719/0002-80	Válido
13/08/2020 - 21:41:55	30,00 (proposta)	09.593.438/0001-03	Válido
13/08/2020 - 22:55:58	92,10 (proposta)	05.492.372/0001-04	Válido
14/08/2020 - 08:24:38	100,00 (proposta)	07.847.837/0001-10	Válido
14/08/2020 - 09:08:03	37,50	27.806.274/0001-29	Válido
14/08/2020 - 09:08:06	18,17	31.556.536/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:08:26	26,50	18.252.904/0001-70	Válido

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/08/2020 - 09:08:28	49,00	05.492.372/0001-04	Válido
14/08/2020 - 09:08:30	29,00	33.175.084/0001-53	Válido
14/08/2020 - 09:08:33	18,16	19.458.719/0002-80	Válido
14/08/2020 - 09:09:01	18,00	33.112.665/0001-46	Válido
14/08/2020 - 09:09:05	14,00	09.593.438/0001-03	Válido
14/08/2020 - 09:09:20	13,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:09:33	18,15	26.792.580/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:09:38	13,98	33.112.665/0001-46	Válido
14/08/2020 - 09:09:48	18,50	11.308.834/0001-85	Válido
14/08/2020 - 09:09:49	18,05	04.737.413/0001-04	Válido
14/08/2020 - 09:09:55	70,05	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 09:10:03	17,99	31.556.536/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:10:13	13,97	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:10:18	28,99	13.994.860/0002-10	Válido
14/08/2020 - 09:10:20	13,96	33.112.665/0001-46	Válido
14/08/2020 - 09:10:23	24,99	03.142.794/0001-16	Válido
14/08/2020 - 09:10:39	37,00	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 09:10:43	13,95	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:10:49	35,00	03.273.227/0002-80	Válido
14/08/2020 - 09:10:53	44,99	24.595.488/0001-05	Válido
14/08/2020 - 09:10:57	13,94	33.112.665/0001-46	Válido
14/08/2020 - 09:11:12	28,98	08.959.555/0001-11	Válido
14/08/2020 - 09:11:14	36,00	16.516.296/0001-38	Válido
14/08/2020 - 09:11:18	81,60	28.418.133/0001-00	Válido
14/08/2020 - 09:11:20	13,93	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:11:28	26,00	11.462.374/0001-45	Válido
14/08/2020 - 09:11:32	13,92	33.112.665/0001-46	Válido
14/08/2020 - 09:11:43	19,90	09.089.140/0001-52	Válido
14/08/2020 - 09:11:52	13,91	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:12:22	34,99	16.516.296/0001-38	Válido
14/08/2020 - 09:12:31	13,85	33.112.665/0001-46	Válido
14/08/2020 - 09:12:52	13,84	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:13:10	13,50	33.112.665/0001-46	Válido
14/08/2020 - 09:13:52	13,49	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:13:55	50,87	12.889.035/0001-02	Válido
14/08/2020 - 09:14:30	13,48	66.000.787/0001-08	Válido
14/08/2020 - 09:14:36	13,00	10.515.403/0001-27	Válido
14/08/2020 - 09:15:04	12,99	33.286.926/0002-25	Válido
14/08/2020 - 09:15:11	13,30	33.112.665/0001-46	Válido
14/08/2020 - 09:15:19	12,50	10.515.403/0001-27	Válido
14/08/2020 - 09:15:48	34,30	05.343.029/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:17:21	34,00	16.516.296/0001-38	Válido



0024 - TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPAS ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/08/2020 - 17:26:41	1,37 (proposta)	10.317.320/0001-23	Válido
11/08/2020 - 14:57:51	150,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
13/08/2020 - 14:57:49	1,37 (proposta)	09.100.467/0001-88	Válido
13/08/2020 - 17:31:25	1,37 (proposta)	05.443.348/0001-77	Válido
13/08/2020 - 18:37:15	1,37 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 20:08:15	2,00 (proposta)	05.116.278/0001-42	Válido
14/08/2020 - 09:09:32	1,36	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 09:12:59	1,35	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:13:19	1,34	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 09:14:28	1,33	10.317.320/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:15:04	1,32	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 09:16:15	1,30	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:16:22	1,29	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 09:17:27	1,28	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:17:53	1,27	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 09:18:37	1,15	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:18:48	1,14	09.100.467/0001-88	Válido
14/08/2020 - 09:19:03	1,10	05.443.348/0001-77	Válido
14/08/2020 - 09:19:24	1,09	09.100.467/0001-88	Válido

0025 - TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) COM TAMPAS, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2020 - 14:58:15	100,00 (proposta)	00.744.718/0001-92	Cancelado - O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação. 27/08/2020 10:21:15
12/08/2020 - 14:39:42	152,28 (proposta)	24.595.488/0001-05	Válido
13/08/2020 - 18:37:52	167,48 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
14/08/2020 - 09:11:33	152,27	24.595.488/0001-05	Válido

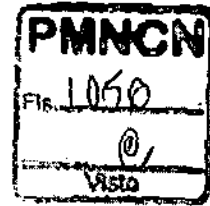
0026 - ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/08/2020 - 17:47:40	0,88 (proposta)	75.014.167/0001-00	Válido
12/08/2020 - 10:42:01	0,88 (proposta)	07.316.691/0001-86	Válido
13/08/2020 - 14:31:24	0,85 (proposta)	04.162.170/0001-23	Válido

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/08/2020 - 15:30:19	0,88 (proposta)	26.419.311/0001-83	Válido
13/08/2020 - 18:38:26	0,88 (proposta)	12.313.826/0001-90	Válido
13/08/2020 - 19:15:31	0,88 (proposta)	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 00:51:54	0,88 (proposta)	15.772.566/0001-09	Válido
14/08/2020 - 09:09:21	0,80	07.316.691/0001-86	Válido
14/08/2020 - 09:10:34	0,75	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:10:44	0,74	14.234.142/0001-28	Válido
14/08/2020 - 09:10:52	0,69	07.316.691/0001-86	Válido
14/08/2020 - 09:11:07	0,65	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:12:05	0,60	07.316.691/0001-86	Válido
14/08/2020 - 09:12:39	0,58	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:12:49	0,55	07.316.691/0001-86	Válido
14/08/2020 - 09:14:40	0,50	04.162.170/0001-23	Válido
14/08/2020 - 09:14:57	0,49	07.316.691/0001-86	Válido
14/08/2020 - 09:17:43	0,48	04.162.170/0001-23	Válido

000114



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
0003	14/08/2020 - 10:02:45	04.522.343/0001-77	Proposta Comercial Readequada.pdf
0022	14/08/2020 - 10:03:06	04.522.343/0001-77	Proposta Comercial Readequada.pdf
0007	14/08/2020 - 10:09:47	07.847.837/0001-10	DOCS PE 48-2020 - NOVA CANAÃ DO NORTE-MT.zip
0010	14/08/2020 - 10:10:11	32.364.822/0001-48	Nova Canaã 48.zip
0012	14/08/2020 - 10:11:20	32.364.822/0001-48	Nova Canaã 48.zip
0026	14/08/2020 - 10:13:26	04.162.170/0001-23	PROPOSTA ATUALIZADA NOVA CANAÃ DO NORTE.pdf
004	14/08/2020 - 10:15:40	12.889.035/0001-02	proposta Canaã.pdf
018	14/08/2020 - 10:22:33	33.398.831/0001-12	proposta.pdf
0017	14/08/2020 - 10:23:01	08.952.092/0001-11	PROPOSTA REALINHADA.pdf
0020	14/08/2020 - 10:23:08	33.398.831/0001-12	proposta.pdf
0016	14/08/2020 - 10:23:25	08.952.092/0001-11	PROPOSTA REALINHADA.pdf
0008	14/08/2020 - 10:23:34	12.418.191/0001-95	PROPOSTA PE 48-2020 - Item 8.pdf
0021	14/08/2020 - 10:23:37	33.398.831/0001-12	proposta.pdf
0015	14/08/2020 - 10:23:53	08.952.092/0001-11	PROPOSTA REALINHADA.pdf
0001	14/08/2020 - 10:30:45	12.313.826/0001-90	realinhada - PROPOSTA NOVA CANAÃ DO NORTE 14-08-2020.pdf
0009	14/08/2020 - 10:31:08	12.313.826/0001-90	realinhada - PROPOSTA NOVA CANAÃ DO NORTE 14-08-2020.pdf
0011	14/08/2020 - 10:31:21	12.313.826/0001-90	realinhada - PROPOSTA NOVA CANAÃ DO NORTE 14-08-2020.pdf
0023	14/08/2020 - 10:34:58	10.515.403/0001-27	scanReade_NOVA.pdf
0024	14/08/2020 - 10:46:13	09.100.467/0001-88	Proposta Realinhada - PE 048_2020 - WN Diagnostica.pdf
0002	14/08/2020 - 12:36:30	14.234.142/0001-28	PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA.xlsx.pdf
0019	14/08/2020 - 12:43:57	32.737.279/0001-87	Proposta.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
MD COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:16	Dyhones da Rocha Oliveira	13635197/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	15/06/2020	11/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
MD COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:15	Dyhones da Rocha Oliveira			05/02/2020		Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
MD COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:16	Dyhones da Rocha Oliveira			30/07/2020		Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
MD COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:16	Dyhones da Rocha Oliveira					Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
MD COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:17	Dyhones da Rocha Oliveira	2020072402153249903094	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10/08/2020	22/08/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

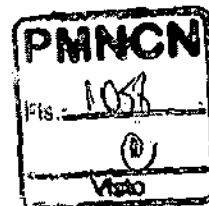
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:18	Dyhones da Rocha Oliveira	1069/2020	PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA HELENA	30/07/2020	29/08/2020	900115 Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:19	Dyhones da Rocha Oliveira	0028992754	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MATO GROSSO	13/07/2020	10/10/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:20	Dyhones da Rocha Oliveira	8879.AE09.DF43.02AA	SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	21/10/2019	17/08/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:20	Dyhones da Rocha Oliveira	13.433.425-6	GOVERNO ESTADO DE MATO GROSSO			Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:21	Dyhones da Rocha Oliveira	14.234.142/0001-28	RECEITA FEDERAL DO BRASIL			Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:21	Dyhones da Rocha Oliveira					Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado de Condição de Microempendedor Individual - CCMEI
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	10/08/2020 - 15:22	Dyhones da Rocha Oliveira	4084/MT	CRF/MT	17/06/2013		Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 14:59	Thales				23/06/2020	Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 14:59	Thales	9043017459	SSP		03/10/2004	Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 14:59	Thales					Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado de Condição de Microempendedor Individual - CCMEI
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 15:08	Thales	00744718000192	SECRETARIA DA FAZENDA			Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 15:08	Thales	091/0254400	RECEITA ESTADUAL-RS			Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 15:10	Thales	1E91.F6EE.0E2A.15B3	MINISTERIO DA FAZENDA	12/05/2020	08/11/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União



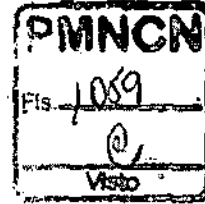

Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 15:10	Thales	0015200467	SECRETARIA DA FAZENDA	15/07/2020	12/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 15:11	Thales	12024346/2020	PODER JUDICIARIO	26/05/2020	21/11/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 15:12	Thales	2020072700524838720638	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/07/2020	25/08/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 15:13	Thales	Q8HJ.7YCG.KSWM.LHHC	PREFEITURA MUNICIPAL PASSO FUNDO-RS	26/05/2020	22/11/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 15:13	Thales	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
Edison Luiz Schonhorst	11/08/2020 - 15:14	Thales	-	-	17/06/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:13	Felipe Jaime de Pina	-	-	02/08/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:29	RENATA FRANZ	-	-	-	-	Proposta Readequada
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:32	RENATA FRANZ	-	-	03/03/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:32	RENATA FRANZ	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:32	RENATA FRANZ	7524960/2020	PODER JUDICIARIO	01/04/2020	27/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:33	RENATA FRANZ	2020080804240851942864	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10/08/2020	06/09/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:34	RENATA FRANZ	212889035000102	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - RS	03/08/2020	01/11/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:35	RENATA FRANZ	0015283483	RECEITA ESTADUAL	03/08/2020	01/10/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:36	RENATA FRANZ	54F6.1F80.E338.BAD3	MINISTERIO DA FAZENDA	01/04/2020	28/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União



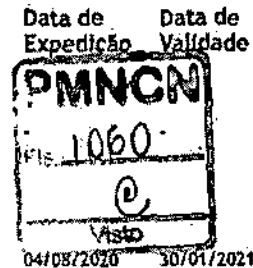
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:36	RENATA FRANZ	-	-	12/08/2020	-	000117 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:37	RENATA FRANZ	-	-	-	-	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:38	RENATA FRANZ	12.889.035/0001-02	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:39	RENATA FRANZ	039/0157570	RECEITA ESTADUAL-RS	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:40	RENATA FRANZ	-	-	-	-	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	12/08/2020 - 11:43	RENATA FRANZ	4083341612	SJSD/RS	11/05/2017	-	Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 11:45	FABIANO ALVES BRAGA	-	-	-	-	Proposta Readequada
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 11:45	FABIANO ALVES BRAGA	-	-	-	-	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:18	FABIANO ALVES BRAGA	-	-	-	14/04/2016	Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:18	FABIANO ALVES BRAGA	-	-	-	04/08/2020	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:18	FABIANO ALVES BRAGA	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:18	MARIA JOSE DOS REIS NETO	-	-	-	-	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:19	MARIA JOSE DOS REIS NETO	-	-	-	23/07/2020	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:19	MARIA JOSE DOS REIS NETO					000118
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:20	FABIANO ALVES BRAGA	18123970/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	04/08/2020	30/01/2021	Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:20	MARIA JOSE DOS REIS NETO	12045768/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	26/05/2020	21/11/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:21	MARIA JOSE DOS REIS NETO	2020080902031682814573	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10/08/2020	09/09/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:22	MARIA JOSE DOS REIS NETO	CND 48077 / 2020	PREFEITURA DE VARZEA GRANDE	27/07/2020	26/08/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12/08/2020 - 14:23	FABIANO ALVES BRAGA	2020073004304827988938	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04/08/2020	28/08/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:23	MARIA JOSE DOS REIS NETO	0028911707	SEFAZ	02/07/2020	29/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:25	MARIA JOSE DOS REIS NETO	E78E.A6C8.8EDD.2623	RECEITA FEDERAL	18/05/2020	14/11/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:25	FABIANO ALVES BRAGA	0021615700-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	20/07/2020	19/08/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:27	MARIA JOSE DOS REIS NETO	10226940000157	SEFAZ			Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:28	FABIANO ALVES BRAGA	180963/2020	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	16/07/2020	16/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:28	MARIA JOSE DOS REIS NETO	10226940000157	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:28	MARIA JOSE DOS REIS NETO					Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	12/08/2020 - 14:29	MARIA JOSE DOS REIS NETO	358584	SESP/GO	04/09/2013		Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:29	FABIANO ALVES BRAGA	C490.977A.7845.5D96	MI	04/08/2020	31/01/2021	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União



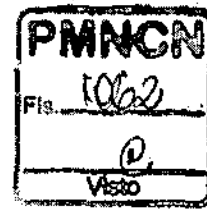
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:30	FABIANO ALVES BRAGA	28.413.800-2	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			000119
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:31	FABIANO ALVES BRAGA	24.595.488/0001-05	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:31	FABIANO ALVES BRAGA					Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	12/08/2020 - 14:32	FABIANO ALVES BRAGA	1166176	SSP/MS	26/07/2018		Atto Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
JEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:13	Felipe Jaime de Pina	32.737.279/0001-87	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:13	Felipe Jaime de Pina	26316767	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SÃO PAULO	02/08/2020	01/09/2020	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:13	Felipe Jaime de Pina	EB2EDF9193952538A4439C438EFCF52D0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS	22/05/2020	18/11/2020	Certidão Negativa de Débitos - Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:13	Felipe Jaime de Pina	2020073105273970000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/07/2020	29/08/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:13	Felipe Jaime de Pina	17829453/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	02/08/2020	28/01/2021	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:14	Felipe Jaime de Pina					Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:14	Felipe Jaime de Pina	4925117	DGPC-GO	03/06/2003		Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:14	Felipe Jaime de Pina			20/07/2020		Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:14	Felipe Jaime de Pina	32.737.279/0001-87	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO			Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:14	Felipe Jaime de Pina	4D1A.7716.CAD2.AC7A	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	02/08/2020	29/01/2021	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:14	Felipe Jaime de Pina					000120
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:14	Felipe Jaime de Pina					
NOEM MEDICAL	13/08/2020 - 09:14	Felipe Jaime de Pina					
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 10:32	Pedro Paulo Grandeza	7044766/2020	PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO	22/03/2020	17/09/2020	
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 10:24	Pedro Paulo Grandeza			20/07/2020		
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 10:27	Pedro Paulo Grandeza					
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:37	Tiago					
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:37	Tiago					
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:37	Tiago				01/11/2020	
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:37	Tiago				27/08/2020	
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:38	Tiago					
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:38	Tiago				27/09/2020	
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:38	Tiago				25/01/2021	
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:38	Tiago					



Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI

Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)

Proposta Readequada

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente

Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI

Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante

Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado

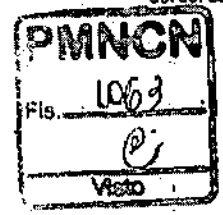
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

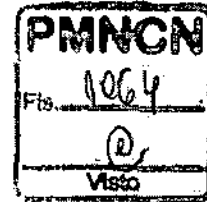
Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:38	Tiago					000121
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:38	Tiago					
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 10:38	Tiago					
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 10:41	Pedro Paulo Grandeza	2020072003045445404708	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20/07/2020	18/08/2020	
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 10:46	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO			22/07/2020		
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 10:47	Pedro Paulo Grandeza	RG E CPF DOS SÓCIOS	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	14/08/2020		
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 10:49	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO					
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 10:50	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO			13/08/2020		
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 10:52	Pedro Paulo Grandeza	BD4E.81D3.B231.0E73	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	22/03/2020	18/09/2020	
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 10:54	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO					
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 10:55	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO	12944285/2020	JUSTICA DO TRABALHO	03/06/2020	29/11/2020	
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 10:57	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO	2020072905063414705074	CAIXA ECONOMICA	03/08/2020	27/08/2020	
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	13/08/2020 - 10:58	MARIA JOSE DOS REIS NETO			13/08/2020		
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 10:58	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO	6.381.329-7	PREFEITURA DE GOIANIA	23/07/2020	21/08/2020	
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 11:02	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO	24993776	SEFAZ GO	09/07/2020	08/09/2020	



Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
 Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
 Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
 Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
 Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
 Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
 Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
 Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivado
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 11:04	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO	6112.4070.378A.EC02	MINISTERIO DA FAZENDA	09/07/2020	05/01/2021	900122
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 11:04	Pedro Paulo Grandeza	D50R2WGIR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	20/05/2020	20/11/2020	
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 11:05	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO	10.636.821-4	SINTEGRA			
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 11:06	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO	04.847.959/0001-18	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 11:06	Pedro Paulo Grandeza					
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 11:07	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO					
REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	13/08/2020 - 11:08	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAUJO	05166253763	DETRAN GO	19/07/2019		
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 11:16	Pedro Paulo Grandeza	2020072003045445404708	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20/07/2020	18/08/2020	
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 11:18	Pedro Paulo Grandeza	635.455.871.112	SECRETARIA DA FAZENDA			
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:20	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO					
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:26	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO					
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:27	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO			13/08/2020		
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:27	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO					



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI

Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante

Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante

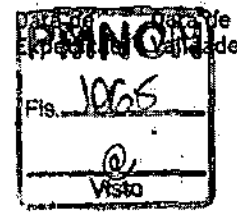
Proposta Readequada

Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)

Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente

Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Visto	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 11:27	Pedro Paulo Grandeza	-	-	-	-	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:28	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO	15160543/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	01/07/2020	27/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:29	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO	28.418.133/0001-00	CAIXA	01/08/2020	30/08/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:30	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO	1255201	APARECIDA	28/07/2020	27/08/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:31	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO	24921594	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	01/07/2020	01/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:32	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO	01	MINISTÉRIO DA FAZENDA	01/07/2020	28/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:33	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO	28.418.133/0001-00	SINTEGRA / ICMS	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:33	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO	28.418.133/0001-00	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:34	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO	-	-	-	-	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 11:34	MURILO AUGUSTO DE CARVALHO	01	01	01/01/2020	-	Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 11:38	Pedro Paulo Grandeza	-	-	-	20/07/2020	Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 11:38	Pedro Paulo Grandeza	-	-	-	-	Proposta Readequada
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 12:51	Maria Ferrari Spazzini	-	-	-	-	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 12:51	Maria Ferrari Spazzini	32364822000148	terra sul	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13/08/2020 - 13:12	Tiago	-	-	-	-	Proposta Readequada



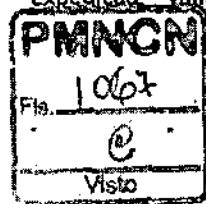
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 13:44	Vanessa Bruno	38.670.408-9 - SSP/SP	SSP/SP	29/12/2003	-	Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 13:46	Vanessa Bruno	-	-	-	-	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 13:51	Vanessa Bruno	09.100.467/0001-88	Ministério da Fazenda	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 13:53	Vanessa Bruno	28.344.357-0	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante.
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 13:55	Vanessa Bruno	5190.71A7.0274.A9A3	Ministério da Fazenda	30/04/2020	27/10/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 13:56	Vanessa Bruno	28.344.357-0	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS	28/07/2020	25/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 13:58	Vanessa Bruno	105120/20-62	Prefeitura Mun. de Campo Grande	08/06/2020	06/10/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 14:00	Vanessa Bruno	2020073001330273579516	Caixa Econômica Federal	30/07/2020	26/08/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 14:03	Vanessa Bruno	15135304/2020	Poder Judiciário - Justiça do Trabalho	01/07/2020	27/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 14:03	Vanessa Bruno	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 14:06	Vanessa Bruno	-	-	27/08/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 14:08	Vanessa Bruno	-	-	-	-	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:10	Fabio Coser Silva	04162170000123	CADASTRO NAC. DA PESSOA JURIDICA	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF




Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:10	Fabio Coser Silva	-				Atto Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:11	Fabio Coser Silva	19947472-2	SSP-SP	11/03/2011	-	Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 14:11	Vanessa Bruno	-		03/08/2020	-	Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:12	Fabio Coser Silva	177205647119	CADESP	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:14	Fabio Coser Silva	8EFF.3984.07C7.C7C8	SEC. FAZENDA RECEITA FEDERAL	08/07/2020	04/01/2021	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 14:14	Pedro Paulo Grandeza	04.522.343/0001-77	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:15	Fabio Coser Silva	26360203	PGE	07/08/2020	06/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:16	Fabio Coser Silva	4271-0735-4882	PREF MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	07/08/2020	06/09/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	13/08/2020 - 14:18	Pedro Paulo Grandeza	26216408	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	21/07/2020	21/08/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:19	Fabio Coser Silva	2020080703223016561929	CAIXA	07/08/2020	05/09/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:20	Fabio Coser Silva	15583886/2020	MINISTERIO TRABALHO	08/07/2020	03/01/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:20	Fabio Coser Silva	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:20	Fabio Coser Silva	-	-	04/08/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:22	Fabio Coser Silva	-	-	-	-	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)



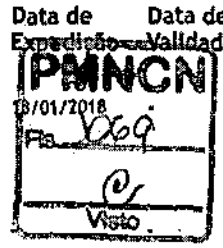
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	
Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:27	Fabio Coser Silva	-	-	29/07/2020	-	Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
Estratti Vegetali Farmacia e Manipulação Eireli	13/08/2020 - 14:28	Fabio Coser Silva	-	-	-	-	Proposta Readequada
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:30	Mariana Capeleti	-	-	10/08/2020	-	Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:30	Mariana Capeleti	-	-	-	-	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:31	Mariana Capeleti	-	-	27/07/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:31	Mariana Capeleti	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:32	Mariana Capeleti	17848131/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	03/08/2020	29/01/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:33	Mariana Capeleti	2020030603551014826125	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10/08/2020	06/09/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:34	Mariana Capeleti	128531260718	PREFEITURA APARECIDA DE GOIÂNIA	10/08/2020	09/09/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:36	Mariana Capeleti	5.555.619.165.266	SEFAZ/GO	03/08/2020	01/10/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:37	Mariana Capeleti	CB1C.9984.636E.3F7F	RECEITA FEDERAL	03/08/2020	20/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:37	Mariana Capeleti	103990607	SEFAZ/GO	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:38	Mariana Capeleti	07.847.837/0001-10	RECEITA FEDERAL	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:38	Mariana Capeleti	-	-	-	-	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI



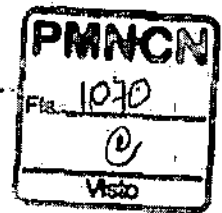
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 14:39	Mariana Capeletti	99372	MT/GO	08/01/2018		000127
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 18:01	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	24237168000183	RECEITA FEDERAL			Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 17:53	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	1	RECEITA FEDERAL	04/03/2020	31/08/2020	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
W.N. Diagnóstica Eireli - EPP	13/08/2020 - 16:01	Vanessa Bruno	-	-	-	-	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
Cientifica Medica Hospitalar Ltda	13/08/2020 - 16:04	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA	-	-	-	-	Proposta Readequada
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:10	Amanda	-	-	10/08/2020	-	Proposta Readequada
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:05	Adriano Rodrigues da Silva	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:05	Adriano Rodrigues da Silva	-	-	-	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:06	Adriano Rodrigues da Silva	---	---	---	---	Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:06	Adriano Rodrigues da Silva	---	---	---	---	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:06	Adriano Rodrigues da Silva	---	---	---	---	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:06	Adriano Rodrigues da Silva	---	---	---	---	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:07	Adriano Rodrigues da Silva	---	---	---	---	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:07	Adriano Rodrigues da Silva	---	---	---	---	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:08	Amanda	-	-	-	-	Proposta Readequada
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:08	Adriano Rodrigues da Silva	---	---	---	---	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:08	Adriano Rodrigues da Silva	---	---	---	---	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:09	Adriano Rodrigues da Silva				
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:09	Adriano Rodrigues da Silva				
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:09	Amanda			20/02/2020	
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:10	Amanda				
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:11	Amanda				
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:12	Amanda	11339076/2020	PREFEITURA MUNI DE CANAÃ	19/05/2020	14/11/2020
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:13	Amanda	2020081003411937754575	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DO NORTE	10/08/2020	08/09/2020
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/08/2020 - 16:14	Adriano Rodrigues da Silva				
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:14	Amanda	DFB4.AADA.CC73.831B	PREFE MUNI DE NOVA CANAÃ DO NORTE	19/05/2020	15/11/2020
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:15	Amanda	33.398.831/0001-12	PREFE MUNI DE NOVA CANAÃ DO NORTE		
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:15	Amanda				
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:17	Amanda	004558450-85	PREFE MUNI DE NOVA CANAÃ DO NORTE	24/11/2016	
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:22	Amanda	T979L922AUB722BT	PREFE MUNI DE NOVA CANAÃ DO NORTE	13/08/2020	10/11/2020
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:24	Amanda	233398831000112	PREFE MUNI DE NOVA CANAÃ DO NORTE	19/05/2020	15/11/2020



Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI

Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante

Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP

Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)

Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado

Certidão Negativa de Débitos. Trabalhistas - CNDT

Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI

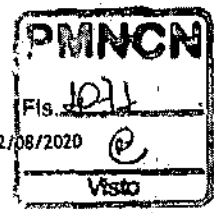
Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE

Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13/08/2020 - 16:25	Amanda	documento deverá ser confirmada em https://www.sef	PREFE MUNIC DE NOVA CANAÃ DO NORTE		
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 16:33	EMERSON OLIVEIRA COSTA			12/08/2020	
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 16:45	EMERSON OLIVEIRA COSTA				
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 16:45	EMERSON OLIVEIRA COSTA			12/08/2020	
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 16:48	EMERSON OLIVEIRA COSTA				
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 16:52	EMERSON OLIVEIRA COSTA	17660530/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	30/07/2020	25/01/2021
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 16:54	EMERSON OLIVEIRA COSTA	08952092/000111	CAIXA ECONOMICA	30/07/2020	21/07/2020
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 16:56	EMERSON OLIVEIRA COSTA	1263302020	PREFEITURA MUNICIPAL SINOP	06/08/2020	05/09/2020
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 16:58	EMERSON OLIVEIRA COSTA	0028834213	SEFAZ	24/05/2020	21/09/2020
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 17:00	EMERSON OLIVEIRA COSTA	FB6F.261B.C81F.CF52	PGFN	15/06/2020	12/12/2020
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 17:02	EMERSON OLIVEIRA COSTA	133415546	CCE/MT		
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 17:03	EMERSON OLIVEIRA COSTA	08952092/000111	RFB		
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 17:04	EMERSON OLIVEIRA COSTA				
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 17:06	EMERSON OLIVEIRA COSTA	15371107	MT		



Arquivo

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante

Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP

Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)

Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente

Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI

Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante

03/08/2015

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

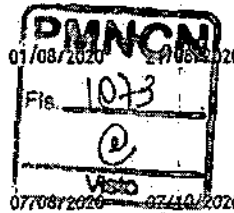
Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Impacto Indústria e Comercio de Confeccões Ltda-ME	13/08/2020 - 17:09	EMERSON OLIVEIRA COSTA					Proposta Readequada
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME	13/08/2020 - 17:09	MARIA JOSE DOS REIS NETO					Proposta Readequada
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:30	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA					Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 17:44	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO					Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:44	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA	2020072304245182984406	CAIXA	30/07/2020	21/08/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 17:38	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO			27/03/2019		Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:40	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA					Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:41	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA			30/07/2020		Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:42	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA					Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:43	Paulo Victor Barreto Costa			28/07/2020		Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:43	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA	15258418/2020	PODER JUDICIÁRIO	02/07/2020	28/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:43	Paulo Victor Barreto Costa			27/07/2020		Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:44	Paulo Victor Barreto Costa					Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:45	Paulo Victor Barreto Costa	15595948-2020	PODER JUDICIARIO	08/07/2020	08/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 17:45	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO					Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente



10/08/2020

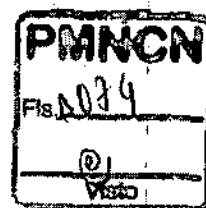
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:45	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA	6.396.001-0	PREFEITURA MUNICIPAL	30/07/2020	28/08/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:46	Paulo Victor Barreto Costa	2020072303405039776798	CAIXA	01/08/2020	27/08/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:46	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA	25206350	SEFAZ	07/08/2020	07/10/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 17:46	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO					Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:47	Paulo Victor Barreto Costa	20764/2020	PREF. BARUERI	06/08/2020	06/09/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:48	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA	33F5.C38A.5127.A8BF	MINISTÉRIO DA FAZENDA	28/01/2020	23/11/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:48	Paulo Victor Barreto Costa	26333887	PGE	04/08/2020	04/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:49	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA	10.478.537-3	SINTEGRA			Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:49	Paulo Victor Barreto Costa	38F6.5A33.4E1F.75EB	RECEITA	08/07/2020	04/01/2021	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:50	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA	12313826000190	RFB			Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 17:50	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	1	JUSTIÇA DO TRABALHO	05/08/2020	31/01/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:51	Paulo Victor Barreto Costa	2064444055113	CADESP			Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 17:51	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	1	CAIXA	05/08/2020	27/08/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:51	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA					Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI




Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:51	Paulo Victor Barreto Costa	10.515.403/0001-27	FAZENDA			Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:52	Paulo Victor Barreto Costa					Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 17:52	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	1	FAZENDA MUNICIPAL	05/08/2020	04/09/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 17:53	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	1	FAZENDA ESTADUAL	05/08/2020	05/10/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:53	Paulo Victor Barreto Costa	112.014.020-0	SSP-BA	24/07/2017		Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 17:54	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA	124940219998	RFB	16/10/1999		Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:57	Paulo Victor Barreto Costa					Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.	13/08/2020 - 17:57	Paulo Victor Barreto Costa					Proposta Readequada
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 18:00	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	1	FAZENDA ESTADUAL			Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 18:05	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	6572389	SSPGO	31/07/2014		Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda	13/08/2020 - 18:08	ANTONIO REISNILDO TEIXEIRA SOUSA					Proposta Readequada
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	13/08/2020 - 18:17	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO					Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	13/08/2020 - 20:45	Dyhones da Rocha Oliveira					Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:52	Rafaely Ripart Morrone			10/08/2020		Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Enquadramento ME ou EPP



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:52	Rafaelly Ripari Morrone	-	-	02/08/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata Expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica Proponente
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:53	Rafaelly Ripari Morrone	-	-	-	-	Atestado de Capacidade Técnica, Expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:53	Rafaelly Ripari Morrone	15147235/2020	PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ	01/07/2020	27/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:54	Rafaelly Ripari Morrone	2020080303434556156955	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	13/08/2020	01/09/2020	Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:55	Rafaelly Ripari Morrone	2020/139125	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA	25/06/2020	24/09/2020	Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:57	Rafaelly Ripari Morrone	202008061650	PROCURADORIA GERAL DO CEARÁ	25/06/2020	24/08/2020	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela SEFAZ / PGE
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:58	Rafaelly Ripari Morrone	0307.BABC.BA8E.11E4	SRFB PGFN	06/08/2020	02/02/2021	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 21:00	Rafaelly Ripari Morrone	-	-	-	-	Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:59	Rafaelly Ripari Morrone	06.299448-4	SINTEGRA	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, Relativo ao Domicílio ou Sede do Licitante
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 20:59	Rafaelly Ripari Morrone	33286926000225	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	-	-	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 21:01	Rafaelly Ripari Morrone	1876145	SEJUSP	10/07/2015	-	Cédula de Identidade (RG) de Todos os sócios da empresa Licitante
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 21:03	Rafaelly Ripari Morrone	-	-	-	-	Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais - (Modelo de Declaração Anexo IV do Edital)
JKL INVESTIMENTOS S.A.	13/08/2020 - 21:12	Rafaelly Ripari Morrone	-	-	-	-	Proposta Readequada



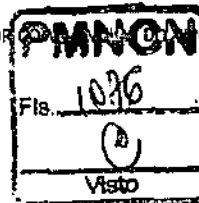
Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/08/2020 - 15:04:04	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	Item 0014 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EP CAIXA COM 100 UN NÃO ESTÉRIL, COM PÓ, COMPOSIÇÃO, LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMPLESTRA, MACIA E SEDOSA, FÁCIL DE VESTIR, EXCELENTE RESISTÊNCIA, FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO

Desclassificação: a pedido do Licitante.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/08/2020 - 15:04:39	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24.237.168/0001-83	Item 0005 - FRASCO BARRIFADOR/ PULVERIZADOR POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML
Desclassificação: a pedido do licitante,			
27/08/2020 - 10:21:15	Edison Luiz Schonhorst	00.744.718/0001-92	Abrangendo todo o processo
O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação.			
27/08/2020 - 17:36:29	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.398.831/0001-12	Abrangendo todo o processo
A empresa não enviou o comprovante de Inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2.			
03/09/2020 - 16:32:30	NOEM MEDICAL	32.737.279/0001-87	Abrangendo todo o processo
A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada.			
08/09/2020 - 17:32:21	REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME	04.847.959/0001-18	Item 0013 - LUVA CIRURGICA 8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA
Desclassificação: O licitante não enviou a proposta realinhada.			



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/09/2020 - 11:00		

0026 - ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

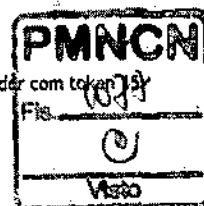
Intenções de Recurso	CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
	75.014.167/0001-00	18/08/2020 - 09:15:19	Bom dia, Intenção de recurso contra a arrematante do item 0026, pois a mesma está cotando produto manipulado, divergindo do objeto de licitação (Medicamentos). Lembrando que para ser medicamento, deve conter número de registro na ANVISA/CMED, seguindo todas as práticas e normas estipuladas pelo órgão nacional.	Indeferido
Não vislumbramos o pedido.				
	26.419.311/0001-83	18/08/2020 - 09:37:29	Manifesto intenção de recurso contra o vencedor do item 26, pois a mesma está cotando produto manipulado, contrariando o objeto da licitação (Medicamentos). A RDC 67/2017 - 5.13. Não é permitida a dispensação de medicamentos manipulados em substituição a medicamentos industrializados, sejam de referência, genéricos ou similares.	Indeferido
Não vislumbramos o pedido.				

Chat

Data	Apelido	Frase
07/08/2020 - 10:56	Sistema	Conforme Art. 4º-G da MPV 926/2020, nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, (cont.)
07/08/2020 - 10:56	Sistema	os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Parágrafo 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente.
14/08/2020 - 08:31:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/08/2020 - 08:35:03	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/08/2020 - 08:35:05	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/08/2020 - 08:35:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
14/08/2020 - 08:35:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
14/08/2020 - 08:35:28	Pregoeiro	Bom dia, Senhores participantes vamos iniciar o pregão.
14/08/2020 - 08:36:33	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:36:34	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:36:37	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:36:38	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:36:38	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 08:36:39	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:36:39	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 08:36:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:36:41	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 08:36:42	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:36:42	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 08:36:44	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:36:44	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 08:36:51	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:36:51	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 08:38:24	Pregoeiro	Senhores, espero que os valores ofertados seja consciente em relação ao mercado, pois após assumido a responsabilidade de fornecimento não será dissolvido.
14/08/2020 - 08:38:30	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 08:38:30	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 08:46:41	Sistema	O item 0005 foi encerrado em situação de empate.
14/08/2020 - 08:46:41	Sistema	O item 0006 foi encerrado em situação de empate.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Apelido	Frase
14/08/2020 - 08:46:44	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
14/08/2020 - 08:46:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0005 tem como vencedor o fornecedor com token 57
14/08/2020 - 08:46:57	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 57, 15
14/08/2020 - 08:46:59	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
14/08/2020 - 08:47:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/08/2020 - 08:47:06	Sistema	Desempate realizado para o item 0006 tem como vencedor o fornecedor com token 57
14/08/2020 - 08:47:06	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 15, 57
14/08/2020 - 08:47:06	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
14/08/2020 - 08:51:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/08/2020 - 08:52:26	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
14/08/2020 - 08:52:47	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
14/08/2020 - 08:52:56	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
14/08/2020 - 08:53:06	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MÊs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/08/2020 - 08:53:06	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 0,51 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0004 até 14/08/2020 às 08:58:05.
14/08/2020 - 08:58:08	Sistema	O item 0004 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
14/08/2020 - 08:58:08	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:07:00	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:00	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:01	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:01	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:02	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:02	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:03	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:03	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:04	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:04	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:05	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:05	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:06	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:06	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:07	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:07	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:09	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:09	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:09	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:09	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:15	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:15	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:15	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:15	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:16	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:16	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:17	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:17	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:18	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:18	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:07:19	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:07:19	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2020 - 09:10:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,43 para o item 0012 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2020 - 09:12:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1,43 para o item 0012 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:17:03	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:17:03	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:17:18	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:17:22	Sistema	O item 0026 foi encerrado e foram identificadas MÊs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
14/08/2020 - 09:17:22	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 0,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0026 até 14/08/2020 às 09:22:21.
14/08/2020 - 09:17:43	Sistema	O item 0026 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 0,48.
14/08/2020 - 09:17:43	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:18:00	Pregoeiro	Senhores, espero que os valores ofertados seja consciente em relação ao mercado, pois após assumido a responsabilidade de fornecimento não será dissolvido.
14/08/2020 - 09:19:06	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:19:21	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:20:21	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:20:21	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:20:51	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:21:24	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:25:28	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:28:32	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 0,47 para o item 0022 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2020 - 09:29:12	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 0,47 para o item 0022 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 09:29:51	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:44:49	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:47:34	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:47:34	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:49:01	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:50:03	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda - Ltda/Eirelt com valor unitário de R\$ 4,20 e marca HIGICAR.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME com valor unitário de R\$ 38,50 e marca DESCARPAK.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0003 teve como arrematante FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - ME com valor unitário de R\$ 0,84 e marca Medicamento Manipulado.

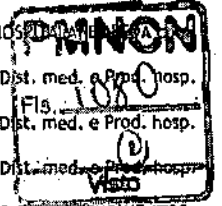


Data	Apelido	Frases
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 0,50 e marca Dexametasona.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0005 teve como arrematante TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 6,34 e marca PROPLAST.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MARIA JOSE DOS REIS NETO ME - EPP/SS com valor unitário de R\$ 13,43 e marca NOVA ERA.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Cientifica Medica Hospitalar Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1,41 e marca REUQUINOL.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1,14 e marca Genérico.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1,43 e marca DESCARPACK.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0010 teve como arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1,46 e marca UND.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1,43 e marca DESCARPACK.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0012 teve como arrematante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com valor unitário de R\$ 1,46 e marca UND.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0013 teve como arrematante REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME - ME com valor unitário de R\$ 1,47 e marca LATEXBR.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0014 teve como arrematante TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,00 e marca MEDIX.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME - ME com valor unitário de R\$ 45,67 e marca TALGE.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0016 teve como arrematante Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME - ME com valor unitário de R\$ 42,82 e marca TALGE.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME - ME com valor unitário de R\$ 44,95 e marca TALGE.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0018 teve como arrematante FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME com valor unitário de R\$ 33,72 e marca n se aplica.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0019 teve como arrematante NOEM MEDICAL - ME com valor unitário de R\$ 33,73 e marca R3A.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0020 teve como arrematante FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME com valor unitário de R\$ 33,75 e marca n se aplica.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0021 teve como arrematante FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME com valor unitário de R\$ 33,73 e marca n se aplica.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0022 teve como arrematante FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA - ME com valor unitário de R\$ 0,48 e marca Medicamento Manipulado.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0023 teve como arrematante BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 12,50 e marca NEW CORONAVIRUS.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0024 teve como arrematante W.N. Diagnóstica Eireli - EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 1,09 e marca CRAL / 17020.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0025 teve como arrematante Edison Luiz Schanhorst - EPP/SS com valor unitário de R\$ 100,00 e marca CRAL.
14/08/2020 - 09:57:32	Sistema	O item 0026 teve como arrematante Estratti Vegetal Farmacia e Manipulação Eireli - ME com valor unitário de R\$ 0,48 e marca ZINCO QUELADO 50MG.
14/08/2020 - 09:57:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
14/08/2020 - 09:57:52	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
14/08/2020 - 09:59:03	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 14/08/2020 às 13:00.
14/08/2020 - 09:59:39	F. Estratti Vegetal...	Negociação Item 0026: Sr Pregoeiro por favor peça que aceite nosso valor para o item 26 pois já reduzimos o máximo na fase de lances
14/08/2020 - 10:00:26	F. BRAZIL 3 BUSINESS...	Documentação Item 0023: Sr. Pregoeiro é a nossa melhor proposta
14/08/2020 - 10:00:57	F. W.N. Diagnóstica ...	Documentação Item 0024: Sr. Pregoeiro, já chegamos em nossos limites na fase de lances, esse é nosso mínimo, desde já agradeço!
14/08/2020 - 10:01:28	Pregoeiro	Senhores, neste momento deverá ser readequado a proposta com os itens que a empresa foi vencedora e encaminhar no sistema.
14/08/2020 - 10:01:39	Pregoeiro	11.24.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
14/08/2020 - 10:02:45	Sistema	Proposta readequada do Item 0003 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:03:06	Sistema	Proposta readequada do item 0022 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:08:14	F. Inovamed Comercio...	Negociação Item 0004: Já estamos em nosso melhor valor para o item.
14/08/2020 - 10:08:35	F. Cientifica Medica...	Negociação Item 0007: Bom dia! Já estamos com nossa melhor oferta.
14/08/2020 - 10:09:47	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:10:11	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:10:57	F. FENIX COMERCIO DE...	Documentação Item 0018: Bom dia, podemos reduzir o valor deste item para 32,00
14/08/2020 - 10:11:19	F. FENIX COMERCIO DE...	Documentação Item 0020: Bom dia, podemos reduzir o valor deste item para 32,00
14/08/2020 - 10:11:20	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:11:33	F. FENIX COMERCIO DE...	Documentação Item 0021: Bom dia, podemos reduzir o valor deste item para 32,00
14/08/2020 - 10:13:26	Sistema	Proposta readequada do item 0026 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:15:40	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:22:33	Sistema	Proposta readequada do item 0018 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:23:01	Sistema	Proposta readequada do item 0017 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:23:08	Sistema	Proposta readequada do item 0020 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:23:25	Sistema	Proposta readequada do item 0016 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:23:34	Sistema	Proposta readequada do item 0008 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:23:37	Sistema	Proposta readequada do item 0021 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:23:53	Sistema	Proposta readequada do item 0015 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:30:45	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:31:08	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:31:21	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:34:58	Sistema	Proposta readequada do item 0023 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 10:40:18	F. TARCAL COMERCIO D...	Negociação Item 0014: Bom dia Sr Pregoeiro, servimo-nos desta para solicitar desclassificação do item 0014, pois, por um equívoco, cotamos preço unitário incorreto. Certos de sua compreensão, aguardamos deferimento. Obrigada!
14/08/2020 - 10:46:13	Sistema	Proposta readequada do item 0024 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 12:36:30	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
14/08/2020 - 12:43:57	Sistema	Proposta readequada do item 0019 foram anexadas ao processo.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Data	Apelido	Frases
14/08/2020 - 15:04:04	Sistema	O fornecedor TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 15:04:04	Sistema	Motivo: a pedido do licitante.
14/08/2020 - 15:04:04	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor unitário de R\$ 40,00 e marca n se aplica.
14/08/2020 - 15:04:39	Sistema	O fornecedor TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/08/2020 - 15:04:39	Sistema	Motivo: a pedido do licitante.
14/08/2020 - 15:04:39	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante MARIA JOSE DOS REIS NETO ME com valor unitário de R\$ 6,34 e marca MILPLASTIC.
18/08/2020 - 09:15:19	Sistema	O fornecedor Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0026.
18/08/2020 - 09:37:30	Sistema	O fornecedor LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0026.
27/08/2020 - 08:54:15	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA..
27/08/2020 - 10:21:15	Sistema	O fornecedor Edison Luiz Schonhorst foi inabilitado no processo.
27/08/2020 - 10:21:15	Sistema	O fornecedor Edison Luiz Schonhorst foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
27/08/2020 - 10:21:15	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP com valor unitário de R\$ 152,27 e marca CRIOTUBO 5 M.
27/08/2020 - 10:21:16	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação.
27/08/2020 - 10:21:18	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou o Anexo IV que faz parte dos documentos de habilitação.
27/08/2020 - 10:46:54	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	O fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	Motivo: A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	O fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	Motivo: A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante JKL INVESTIMENTOS S.A. com valor unitário de R\$ 47,00 e marca LUVIA DE PROCEDIMENTO PP.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	O fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante NOEM MEDICAL com valor unitário de R\$ 33,73 e marca R3A.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	O fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante NOEM MEDICAL com valor unitário de R\$ 33,76 e marca R3A.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	O fornecedor FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
27/08/2020 - 17:36:29	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante NOEM MEDICAL com valor unitário de R\$ 33,74 e marca R3A.
27/08/2020 - 17:36:30	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor Centermédica Produtos Hospitalares Ltda tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
27/08/2020 - 17:36:30	Sistema	Motivo: A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2.
27/08/2020 - 17:36:30	Sistema	Motivo: A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2.
27/08/2020 - 17:36:30	Sistema	Motivo: A empresa não enviou o comprovante de inscrição Estadual, conforme solicita no item 13.6.2.
04/09/2020 - 16:10:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0014 para o fornecedor Centermédica Produtos Hospitalares Ltda foi definida pelo pregoeiro para 04/09/2020 às 17:10, encerrando às 17:15:00.
04/09/2020 - 17:15:03	Sistema	O item 0014 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
04/09/2020 - 17:15:03	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
08/09/2020 - 10:28:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0014 para o fornecedor FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/09/2020 às 11:29, encerrando às 11:34:00.
08/09/2020 - 11:34:05	Sistema	O item 0014 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/09/2020 - 11:34:05	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	O fornecedor NOEM MEDICAL foi inabilitado no processo.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	O fornecedor NOEM MEDICAL foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME com valor unitário de R\$ 33,95 e marca marca própria.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	O fornecedor NOEM MEDICAL foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME com valor unitário de R\$ 33,94 e marca marca própria.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	O fornecedor NOEM MEDICAL foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME com valor unitário de R\$ 33,94 e marca marca própria.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	O fornecedor NOEM MEDICAL foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu ao item 13.7.1 que fala "O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação", portanto a empresa foi inabilitada.
08/09/2020 - 16:32:30	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante Impacto Indústria e Comércio de Confeções Ltda-ME com valor unitário de R\$ 33,94 e marca marca própria.
08/09/2020 - 17:32:21	Sistema	O fornecedor REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.

Data	Apelido	Frases
08/09/2020 - 17:32:21	Sistema	Motivo: O licitante não enviou a proposta realinhada.
08/09/2020 - 17:32:21	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. valor unitário de R\$ 2,55 e marca LIFE PLUS.
09/09/2020 - 17:51:21	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda.
09/09/2020 - 17:51:21	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda.
09/09/2020 - 17:51:21	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda.
09/09/2020 - 17:51:42	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA.
09/09/2020 - 17:51:49	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA.
09/09/2020 - 17:51:49	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA.
09/09/2020 - 17:51:58	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Inovamad Comercio de Medicamentos Ltda.
09/09/2020 - 17:52:09	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA JOSE DOS REIS NETO ME.
09/09/2020 - 17:52:09	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA JOSE DOS REIS NETO ME.
09/09/2020 - 17:52:18	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Científica Médica Hospitalar Ltda.
09/09/2020 - 17:52:38	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
09/09/2020 - 17:52:38	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
09/09/2020 - 17:52:54	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
09/09/2020 - 17:53:03	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JKL INVESTIMENTOS S.A..
09/09/2020 - 17:53:24	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME.
09/09/2020 - 17:53:24	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME.
09/09/2020 - 17:53:24	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME.
09/09/2020 - 17:53:24	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME.
09/09/2020 - 17:53:24	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME.
09/09/2020 - 17:53:24	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME.
09/09/2020 - 17:53:24	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Impacto Indústria e Comercio de Confeções Ltda-ME.
09/09/2020 - 17:55:16	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W.N. Diagnóstica Eireli - EPP.
09/09/2020 - 17:59:39	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.
09/09/2020 - 18:00:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0026.
09/09/2020 - 18:00:15	Sistema	Intenção: Bom dia, Intenção de recurso contra a arrematante do item 0026, pois a mesma está cotando produto manipulado, divergindo do objeto de licitação (Medicamentos). Lembrando que para ser medicamento, deve conter número de registro na ANVISA/CMED, seguindo todas as práticas e normas estipuladas pelo órgão nacional.
09/09/2020 - 18:00:15	Sistema	Justificativa: Não vislumbramos o pedido;
09/09/2020 - 18:00:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0026.
09/09/2020 - 18:00:24	Sistema	Intenção: Manifesto Intenção de recurso contra o vencedor do item 26, pois a mesma está cotando produto manipulado, contrariando o objeto da licitação (Medicamentos). A RDC 67/2017 - 5.13. Não é permitida a dispensação de medicamentos manipulados em substituição a medicamentos industrializados, sejam de referência, genéricos ou similares.
09/09/2020 - 18:00:24	Sistema	Justificativa: Não vislumbramos o pedido.
09/09/2020 - 18:00:35	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Estratti Vegetal Farmácia e Manipulação Eireli.
10/09/2020 - 10:09:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2020 às 11:00.
10/09/2020 - 15:30:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/09/2020 - 17:34:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:34:23	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:34:30	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:34:37	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:34:41	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:34:46	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:34:50	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:34:54	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:34:58	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:03	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:12	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:16	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:21	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:25	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:29	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:34	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:38	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:43	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:48	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:35:52	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:36:01	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:36:05	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:36:10	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:36:15	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:36:19	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por Elaine dos Reis.
11/09/2020 - 17:36:24	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por Elaine dos Reis.




Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 18/09/2020 às 15:38.

000139





Elaine dos Reis
Pregoeiro(a)

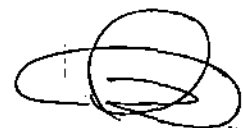


Rubens Roberto Rosa
Autoridade Competente

Gessica Formigoni
Apoio



ADIANA LUNA RIBEIRO
Apoio



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020




000140

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 048/2020; **TIPO: Menor Preço por Item**; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus – COVID19. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/08/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Agosto de 2020.


ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT. Publicado e afixado no local de costume dia: <u>6/8/2020</u>


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

Nº 27.810

Página 96

VILA BOM JARDIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, CONFORME MEMORIAL E PLANILHAS. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, das 07:00 às 11:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 06 de Agosto de 2020.

Carlos Bueno Rocha. Presidente Da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 050/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP CNPJ: 22.063.815/0001-52 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 27 de julho de 2020 a 25 de outubro de 2020. ASSINATURA: 26 de julho de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeitura Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: JH BORGES COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI. CNPJ: 31.446.867/0001-07 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº.883091/2019, CELEBRADO COM SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO. VALOR: R\$ 124.995,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). ASSINATURA: 30 de julho de 2020. VIGÊNCIA: 30 de julho de 2020 a 30 de julho de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002 Prefeitura Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº074/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
CONTRATADA: JH BORGES COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI CNPJ: 31.446.867/0001-07 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº.883091/2019, CELEBRADO COM SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. VALOR R\$ 124.995,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais.) ASSINATURA: 30 de julho de 2020. VIGÊNCIA: 30 de julho de 2020 a 30 de abril de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeitura Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 048/2020; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/08/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG - Imprensa Oficial - JOMAT
Clique aqui para verificar a assinatura

meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Agosto de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020**

Na data de 24/07/2020 às 08:30 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 03 001 GABINETE SEC, MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO EM TODA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT.

4951	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20.063.556/0001-34	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 22.537,06
4687	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BARRACHAS - EPP	21.711.134/0001-90	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 78.819,60
4952	IRMAOS FLACH LT DA	08.774.832/0001-77	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 83.064,00
4953	PNEUS BARBOSA LTDA	14.481.695/0001-85	TOTAL DO VENCEDOR R\$ 104.408,40

Nova Guarita - MT, 06 de Agosto de 2020.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**CONTRATO Nº 067/2020/PMNO****REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020/PMNO
PROCESSO ADM. Nº 113/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: e a empresa PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ 05.159.591/0001-68, situada na Rua São Paulo, Nº 39, Bairro: Medeiros, no município de Rio Verde - GO, CEP: 75.902-140 telefone (64) 3612-1473, neste ato representado pelo senhor Cleidson Godoy de Oliveira, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua. Maria Silva Nº s/n, quadra 74, lote 10, Bairro: Setor Morada do Sol, CEP: 75.908-660 na cidade de Rio Verde - GO, portador da Cédula de Identidade nº 2042173, expedida pela SPTC/GO, e do CPF nº 336.137.371-91 e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1974

Divulgação sexta-feira, 7 de agosto de 2020

Página 53

Publicação segunda-feira, 10 de agosto de 2020



Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Pregão nº 001/2020.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial/Registro de Preço

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MT

ORÇÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia -

INDUSTRIA EIRELL

FORNECEDORA REGISTRADA: JH BORGES COMERCIO E

CNPJ: 31.446.867/0001-07

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº.683091/2018, CELEBRADO COM SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO.

noventa e cinco reais).

VALOR: R\$ 124.995,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e

ASSINATURA: 30 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2020 a 30 de julho de 2021.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº

10.520/2002

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Remanejar de:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	200	Gasolina Comum	R\$ 4,01	R\$ 802,00

Para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	200	Gasolina Comum	R\$ 4,01	R\$ 802,00

ASSINATURA: 15 de julho de 2020.

10.520/2002

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 032/2020

EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT

CONTRATADA: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO

CNPJ: 31.472.249/0001-23

OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 27 de julho de 2020 a 25 de setembro de 2020.

ASSINATURA: 26 de julho de 2020.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SRP**

INFORMATICA EIRELI - EPP

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 050/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT

CONTRATADA: GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE

CNPJ: 22.063.815/0001-52

OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 27 de julho de 2020 a 25 de outubro de 2020.

ASSINATURA: 28 de julho de 2020.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 048/2020; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID-19. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/08/2020 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldacompraspublicas.com.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.portaldacompraspublicas.com.br o no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Agosto de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Pública-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2020

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes da Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 006/2020 de 06 de janeiro de 2020; torna pública que se encontra aberto a partir do dia 06 de agosto de 2020, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2008 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 24 de agosto de 2020 às 08:00 Horas (Horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (86) 3385-1277.

Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.

Nova Brasilândia - MT, 06 de agosto de 2020.

ANA CRISTINA SOARES
Presidente da Comissão (CPL)
Portaria nº. 005/2020

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 069/2020 e Processo Administrativo nº 227/2020, a qual tem por objeto "Contratação de Empresa para prestação de serviços de auxiliares de necropsia, Secretaria de Saúde, no valor de total R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais), para contratar a empresa FUNERÁRIA NOVA MUTUM EIRELI - ME, CNPJ - 26.661.252/0001-55, com base no Art. 24, Inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações.

Nova Mutum - MT, 05 de Agosto de 2020.

Mauro Antônio Manjabosco
ORDENADOR DE DESPESA
Port. 41, de 15 de Abril de 2020

DECISÃO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 002/2020

INTERESSADO: CHURRASCARIA MUTUM

EXTRATO DO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 011/2020



Unindo forças para transformar

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000144

PARECER Nº 307/2020



INTERESSADO: ILMA SRA. PREGOEIRA OFICIAL.
ASSUNTO: PARECER REFERENTE À FASE INICIAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 064/2020

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Sr. **RUBENS ROBERTO ROSA**, os autos referentes ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020, do tipo menor preço por item, que tem por objeto "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da Pandemia Coronavírus – COVID19.**" foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico referente à minuta do edital e anexos do pregão em epígrafe, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

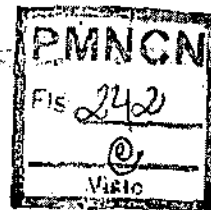
Constam anexado nos autos os seguintes documentos:

Decreto nº 02/2020 de 08 de janeiro de 2020, designando funcionários para compor a equipe responsável pela licitação na modalidade PREGÃO, devidamente publicado no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso (fls. 001/003);

Solicitação de abertura de processo licitatório, materiais / serviços (fls. 004/008);



Unindo forças para transformar



Resultado da Cotação (fls. 009/011);

Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação (fls. 012);

Orçamento (fls. 013/162);

Solicitação de Indicação Contábil nº 064/2020 (fls. 163);

Parecer contábil (fls. 164);

Listagem das fichas da despesa (fls. 165);

Autorização para Abertura de Processo Licitatório (fls. 166);

Edital de Licitação e anexos (fls. 167/239);

Despacho encaminhando o presente processo a esta assessoria jurídica (fls. 240).

Superada as fases preliminares, passa-se ao exame do Edital e seus anexos.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente firmadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando

000146



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94



Unindo forças para transformar

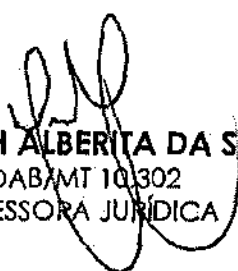
nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processo licitatório.

Assim, tendo sido cumprido os requisitos legais, somada a necessidade da Administração e a existência de dotação orçamentária para realização das despesas, **opinamos** pelo prosseguimento do certame.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

É o parecer. s. m. j.

Nova Canaã do Norte-MT, em 06 de agosto de 2020.


DÉBORAH ALBERITA DA SILVA
OAB/MT 10.302
ASSESSORA JURÍDICA



ESTADO DE MATO GROSSO

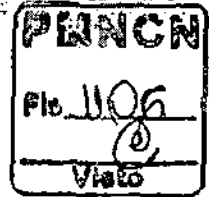
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

000147

PARECER Nº 406/2020



INTERESSADO: ILMA. SRA. PREGOEIRA OFICIAL.
ASSUNTO: PARECER REFERENTE À FASE FINAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 064/2020

Para exame e parecer desta assessoria jurídica, a Ilustríssima Senhora Pregoeira, remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnósticos de covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da Pandemia Coronavírus – COVID19.”

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui 1105 folhas.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Iniciada a abertura da sessão pública em 14 de agosto de 2020 as 08:30 horas/minutos (Ata final da Sessão – fls. 1012/1098) onde após análise da documentação apresentada e, concessão de prazo para eventual interposição de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

000148

CNPJ 03.238.912/0001-94



Unindo forças para transformar

recurso, foram adjudicadas as empresas vencedoras, devidamente indicadas no resultado de licitação (fls. 1099).

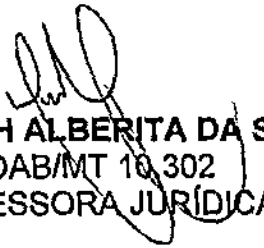
Após o resultado da licitação que declarou as licitantes vencedoras não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes das empresas participantes.

Posteriormente a análise de tudo que consta dos presentes autos, concluo que foram atendidas as prescrições e prazos legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatórios.

Considerando o exposto e a conclusão *repro*, opino pela homologação do certame.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Nova Canaã do Norte/MT, em 17 de setembro de 2020.


DÉBORAH ALBERITA DA SILVA
OAB/MT 10.302
ASSESSORA JURÍDICA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000149



Nova Canaã do Norte/MT, 20 de Julho de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Licitações;

Assunto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo – Covid 19.

Prezada Senhora,

Venho através do presente cumprimentá-la e na oportunidade solicitar deste departamento providências para abertura de processo licitatório objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus – COVID19. Segue em anexo Solicitação de Materiais/Serviços com as especificações e as quantidades dos produtos a serem licitados:

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica em decorrência da situação de emergência em nível internacional (pandemia) causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Desta forma, o presente procedimento para registro de preços se faz necessário para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Diante do aumento de número de caso de contaminações em nosso município e da necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em observância a Lei Federal nº 13.979, faz-se necessária a aquisição de medicamentos, testes rápidos para detecção da COVID-19, bem como de produtos de limpeza e de equipamentos de proteção individual (EPIs) para assegurar aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o protocolo de manejo para o coronavírus (Covid-19) do Ministério da Saúde, de forma a preveni-los de contaminações e para o atendimento dos pacientes que virem a apresentar os sintomas da doença.

Sem mais para o momento, fico no aguardo da devidas providências.

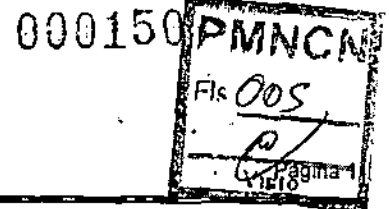

GISLAINE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE**

Av Sao Paulo, 89

CNPJ: 03.238.912/0001-94

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição Responsável Data
01864/20 GISLAINE MARIA DA SILVA 20/07/2020

Descrição
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS

Poder SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Setor Solicitante GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 92 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Placa

Observação

OS EPIS (MASCARA , LUVAS E MACACÕES) SÃO UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO FORMA DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS. OS TUBOS CRIOGÊNICOS SÃO OS TUBOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE AMOSTRAS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE CONFIRMAÇÃO DO COVID -19. OS MEDICAMENTOS SOLICITADOS SÃO OS MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES CONFIRMADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS. A IVERMECTINA FOI SOLICITADO NA LICITAÇÃO 049/20 PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA E O PEDIDO SOLICITADO SERÁ SUFICIENTE PARA ATENDER ESSES PACIENTES. PARA O TRATAMENTO DOS PACIENTES CONFIRMADOS PELO CORONAVÍRUS SERÁ SOLICITADO UMA QUANTIDADE MAIOR. FICHA 528 FONTE 146 CONTA 8.915-X

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	005.001.624	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO O RAL	COMP	15000	0	92	GABINETE DO SECRETARIO
2	005.010.931	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	10000	0	92	GABINETE DO SECRETARIO
3	050.000.246	TUBO CRIOGENICO (CRIQTUBO) COM TAMPAS 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOT	1000	0	92	GABINETE DO SECRETARIO
4	016.000.112	LUVA CIRURGICA 6.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDA	1000	0	92	GABINETE DO SECRETARIO
5	016.000.113	LUVA CIRURGICA 7.0. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDA	1500	0	92	GABINETE DO SECRETARIO
6	016.000.114	LUVA CIRURGICA 7.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDA	2000	0	92	GABINETE DO SECRETARIO
7	016.000.115		UNIDA	700	0	92	GABINETE DO SECRETARIO

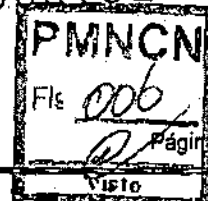
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

Av Sao Paulo, 89

CNPJ : 03.238.912/0001-94

000151

**Solicitação de Materiais / Serviços**

		LUVA CIRURGICA 8.0. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÉNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃODIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.				
8	016.000.116	LUVA CIRURGICA 8.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÉNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃODIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDA	300	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
	016.000.103	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	1000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
10	016.000.102	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	1000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
11	016.000.105	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	1000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
	016.000.104	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	500	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
13	047.000.071	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS. TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA: ENTRE 45GM-B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO; ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELO LA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM P	UNID	30	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
14	047.000.072		UNIDA	40	0	92 GABINETE DO SECRETARIO

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Solicitação de Materiais / Serviços

		MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IM PERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PRO TEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBI ENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓ XICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMI NADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECI DO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E F LUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA: ENTRE 4 5GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORD O COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁ STICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR C ONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇ ÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PE LA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965. DE ACOR DO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA AN VISA. UNIDADE TAM M				
15	047.000.073	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IM PERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PRO TEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBI ENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓ XICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMI NADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECI DO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E F LUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA: ENTRE 4 5GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORD O COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁ STICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR C ONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇ ÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PE LA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965. DE ACOR DO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA AN VISA. UNIDADE TAM G	UNIDA	40	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
16	047.000.074	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IM PERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PRO TEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBI ENTES HOSPITALARES E CLÍNICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓ XICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMI NADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL), TECI DO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E F LUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA: ENTRE 4 5GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORD O COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁ STICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR C ONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇ ÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PE LA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965. DE ACOR DO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA AN VISA. UNIDADE TAM GG	UNIDA	40	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
17	005.004.104	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/D OSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEU TICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISS EPTICO, DESINFETANTE ALCOOL 70%	UNIDA	5000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
18	005.000.148	MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTR AÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSUL A	CAP	6000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
19	047.000.078	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGE NICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MAN GA LONGA, COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO Ú NICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOT	3000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
20	005.000.145	COLECALCIFEROL - 50.000UI (CONCENTRACA O/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TI PO CAPSULAS, VIA ORAL	CAP	15000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
21	005.000.146	ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGE M 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, V IA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAP	30000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
22	009.000.001	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPI LENO CAPACIDADE 500 ML	UNIDA	200	0	92 GABINETE DO SECRETARIO

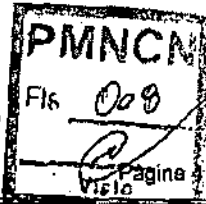


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Av Sao Paulo, 89

CNPJ : 03.238.912/0001-94

000153



Solicitação de Materiais / Serviços

23	009.000.002	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM UNIDA VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML	200	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
24	005.000.147	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO	5000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
25	050.000.250	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS). ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	20000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO
26	047.000.075	TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPAROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO	3000	0	92 GABINETE DO SECRETARIO

Secretário

Obs: Pedido realizado através de solicitação feita com login e senha do solicitante responsável, assim dispensada sua assinatura.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000154

PMNCN

Fls _____

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 064/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Licitação Com Reserva de Cota de Até 25% (Vinte e Cinco por Cento) para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar Nº 123/2006.

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado através do DECRETO nº 002/2020, de 08/01/2020, face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 9.488/2018, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 10.273/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei nº 12.846/2013, Lei Federal nº 13.979/2020, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando da Pregoeira Oficial com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS	DIA 10/08/2020 AS 08:30 HORAS/MINUTOS.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	DIA 14/08/2020 AS 08:29 HORAS/MINUTOS.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	DIA 14/08/2020 AS 08:30 HORAS/MINUTOS.
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br

2.2. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de **Brasília – DF**, e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

000155

PMNCN

Fls _____

2.3. O Edital estará disponível gratuitamente na página www.novacanaadonorte.mt.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Kits de Teste Rápido de Diagnóstico de Covid-19, Produtos de Limpeza e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para Serem Utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no Enfrentamento da Pandemia Coronavírus – COVID19.

3.2. A descrição detalhada, contendo as especificações e a quantidade dos produtos a serem adquiridos, está discriminada no Anexo I (Termo de Referência) deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

3.3. As propostas deverão ser apresentadas com base nas **quantidades e especificações dos produtos constantes no ANEXO I** do Presente Edital.

4. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

5.1. Até **1 (um) dia útil** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, ou seja, **13/08/2020**, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** o ato convocatório deste Pregão exclusivamente através do endereço eletrônico licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br ou por meio de formulário eletrônico do sistema do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até as 08h30min, no horário oficial de Brasília/DF.

5.2. A Pregoeira, com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, decidirá sobre a impugnação no prazo de até **01 (um) dia útil**, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3. A impugnação não possui efeito suspensivo.

5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

000156

PMNCN

Fls _____

5.5. As impugnações interpostas fora dos prazos não serão conhecidas.

5.6. Decairá do direito de impugnação o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do pregão.

5.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.8. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados aa Pregoeira até **1 (um) dia útil** antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br ou por meio de formulário eletrônico do sistema do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.9. A Pregoeira, com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **1 (um) dia útil**, contados da data de recebimento dos pedidos.

5.9.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração.

5.10. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados para outros endereços eletrônicos que não o supramencionado.

5.11. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

5.12. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.novacanaadonorte.mt.gov.br, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

5.12.1. Não cabe a PREEITURA qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas nos sítios acima mencionados.

5.13. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000157

PMNCN

Fls _____

5.13.1. Antes do envio de qualquer pedido de questionamento o licitante deverá acessar os canais de comunicação citados no item 5.12 de modo a verificar se as eventuais dúvidas que possa ter suscitado já não estejam esclarecidas por meio de encaminhamentos anteriormente recebidos, otimizando, assim, sua análise do edital e evitando a duplicidade de requerimentos.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

6.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. As instruções para cadastro estão contidas no site.

6.1.2. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

6.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Nova Canaã do Norte/MT por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao portal de compras publicas (provedor do sistema), para imediato bloqueio de acesso.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000158

PMNCN

Fls _____

7.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições de credenciamento constante deste Edital e seus Anexos, devidamente cadastrados no Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br

7.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de Habilitação previstas no edital e seus anexos, e se for o caso, a opção pela Lei Complementar 123/06.

7.3. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Pregoeira e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

7.4.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital e seus anexos;

7.4.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.4.3. Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.4.4. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso;

7.4.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico, conforme previsto no artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

7.4.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

7.4.7. Empresas que estejam reunidas em consórcio.

7.4.7.1. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio".



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000159

PMNCN

Fls _____

7.5. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema até a data e horário marcados para abertura da sessão, juntamente com sua proposta:

- ✓ Que declara para os devidos fins legais, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre os requisitos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- ✓ Que declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ Que declara para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7.7. A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

7.7.1. Estar ciente das condições da licitação;

7.7.2. Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

7.7.3. Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Pregoeira;

7.7.4. Manter, durante toda a execução do eventual contrato, em contabilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000160

PMNCN

Fls. _____

para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.2. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do ANEXO III deste Edital, firmada por representante legal ou pelo contador da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

8.2.1. A comprovação solicitada no item 8.2 também poderá ser feita mediante apresentação da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, emitida no exercício 2020.

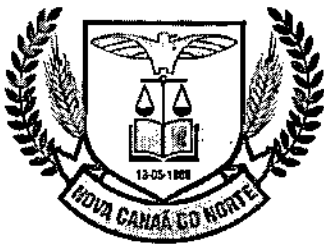
8.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

8.3.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

8.4. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000161

PMNCN

Fls _____

8.4.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

8.5. PARA FINS DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, SOMENTE AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA O ITEM Nº **01, 02 e 03.**

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação e propostas.

9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO ENVIO DAS PROPOSTAS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000162

PMNCN

Fls _____

10.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo: MARCA, MODELO, FABRICANTE, PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL; DETALHAMENTO DO ITEM, e demais informações necessárias até o horário previsto, no **subitem 2.1**, sob pena de inabilitação.

10.2. A proposta de preços devè ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

10.3. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, deverão fazer esta opção, no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico.

10.4. Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem anterior, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

10.5. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a Sessão Pública.

10.6. Incumbirá à licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão. É de sua inteira responsabilidade, o ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou, pela Pregoeira ou, de sua desconexão com a internet.

10.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.8. Não é obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens. O licitante deverá escolher o item de seu interesse e **cotar o valor unitário e total para todos os itens escolhidos.**

10.9. No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as MARCAS dos produtos ofertados, conforme o devido objeto licitado. **A não inserção das marcas dos produtos no campo adequado, poderá implicar na DECLASSIFICAÇÃO do item da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**

10.10. Toda proposta que eventualmente contemple produtos que não corresponda às especificações deste edital, será desclassificada.

10.11. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

000163

PMNCN

Fls _____

a) Preço unitário e total, para o item em moeda corrente nacional, em algarismo com, no máximo, 02 (duas) casas decimais;

b) Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas dos produtos/equipamentos ofertados, em conformidade com as especificações constantes no **Anexo I** deste edital;

c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: o preço, despesas com custo de carga/descarga; transporte/frete; seguro; tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

10.12. Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

10.13. Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000164

PMNCN

Fis _____

11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

11.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

11.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

11.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000165

PMNCN

Fls _____

11.15.1. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexecutável.

11.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **12 (doze) horas** da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.18. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.20. Encerrada a fase de lances, em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, o sistema averiguará se houve empate, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada. Nesse caso será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.21. Para efeito do disposto no item acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada detentora da melhor oferta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema convocará as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 11.20 do edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.22. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 11.20 e 11.21 do edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente detentora da melhor oferta.

11.23. O disposto nos itens 11.20 e 11.21 do edital, somente se aplicará quando a melhor oferta (após fase de lances) não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

000166

PMNCN

Fls _____

11.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

11.24.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.25. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.26. Todos os licitantes deverão permanecer conectados, até o encerramento total da licitação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado, **por item**, para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

000167

PMNCN

Fls. _____

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **doze horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

12.5.1. É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

12.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.7. Na situação prevista no subitem anterior, a Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.8. Nos itens NÃO exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.9. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital.

12.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13. DA HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000168

PMNCN

Fls _____

13.1. Na fase de exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/);

13.1.2. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<http://portal.tcu.gov.br/>).

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante vencedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4. Os documentos abaixo exigidos deverão ser apresentados pela proponente que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, após disputa. Todos os documentos deverão estar dentro de seus respectivos prazos de validade na data de abertura das propostas da Licitação.

13.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 28), consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1. Cópia da Cédula de Identidade (RG) de TODOS os sócios da empresa Licitante:

13.5.1.1. São considerados documento oficial de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, e Conselhos) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB/ CRM/ CRP), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

13.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br/;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

000169

PMNCN

Fls. _____

13.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.5.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

13.5.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.5.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.5.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir;

13.5.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ART. 29), consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br ;

13.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

13.6.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, (administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional); podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br ;

13.6.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br; ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

13.6.5. Certidão de Regularidade com Tributos Municipais da Sede do Licitante;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

000170

PMNCN

Fls _____

13.6.6. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); podendo ser retirada no site www.caixa.gov.br;

13.6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; podendo ser retirada no site www.tst.jus.br/certidao;

13.6.8. A Certidão descrita no item 13.6.4, poderá ser apresentada de forma individualizada por cada órgão ou de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

13.6.9. A prova de regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes deverá ser feita por Certidão Negativa OU Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

13.7. DOCUMENTOS RELATIVOS Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 30), consistirá na apresentação do seguinte documento:

13.7.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

13.7.1.1. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

13.7.1.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

13.7.1.3. A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

13.8. DOCUMENTOS RELATIVOS Á QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (ART. 31), consistirá na apresentação do seguinte documento:

13.8.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica proponente, com data de emissão de no máximo **30 (trinta) dias**, anteriores a data fixada para a sessão de abertura da licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000171

PMNCN

Fls _____

13.9. DEMAIS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

13.9.1. A licitante deverá apresentar em papel timbrado a “Declaração de Cumprimentos de Requisitos Legais” (**Modelo de Declaração Anexo IV**), declarando que:

a) Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;

b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei n. 8.666/93;

c) Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

13.9.2. As empresas que se enquadrarem na qualidade de ME/EPP deverão apresentar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, emitida no exercício de 2020 OU apresentar DECLARAÇÃO, nos termos do modelo que consta do ANEXO III deste Edital, **firmada por representante legal ou pelo contador da empresa**, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta Certidão Simplificada ou da declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

13.10. Os documentos apresentados deverão ser, em original, por qualquer processo de cópia previamente autenticada por cartório ou servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

13.11. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientado que:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000172

PMNCN

Fis _____

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.12. Os documentos apresentados deverão estar em plena vigência.

13.13. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

13.14. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

13.15. Caso haja a necessidade de envio de documento e/ou anexo por parte da empresa licitante, a Pregoeira fará a solicitação através da ferramenta de conversação disponível no sistema eletrônico.

13.16. Os documentos/anexos deverão ser encaminhados, preferencialmente, em arquivo digitalizado no formato PDF, de modo a não permitir sua manipulação, de preferência, assinados digitalmente.

13.17. Quando solicitado pela Pregoeira, o prazo para envio de documento/anexo complementar para verificação do atendimento das especificações técnicas mínimas exigências de cada item do edital será definido pela Pregoeira, e informado às licitantes através da ferramenta de conversação do sistema e será de, no mínimo, 3 (três) horas, contado a partir da convocação.

13.18. Os documentos emitidos vias Internet poderão ser verificadas pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.

13.19. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.20. Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá a Pregoeira considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na Lei Complementar 123/2006.

13.21. Poderá a Pregoeira declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida.

13.22. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000173

PMNCN

Fls. _____

13.23. No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06).

13.23.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das ME/EPP, será assegurado às mesmas o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06.

13.23.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou termo equivalente, ou revogar a licitação.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **3h (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.

14.2. Na PROPOSTA READEQUADA, prevista no edital, cujos valores informados deverão ser idênticos ao pactuado na sessão de lances, deverá constar obrigatoriamente as seguintes informações:

14.2.1. Razão Social, número do CNPJ/MF e inscrição estadual, endereço completo (incluindo CEP), telefone comercial/celular (se houver), e endereço eletrônico (e-mail);

14.2.2. Dados bancários (nº do banco, nº da agência bancária, nº da conta corrente e nome da praça de pagamento);

14.2.3. Dados do Representante Legal que irá firmar a contratação ou assinar a ata de registro de preços, tais como: nome completo, RG e CPF, número do telefone (preferencialmente móvel) e endereço eletrônico (e-mail);

14.2.4. Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais;

14.2.5. Especificações detalhadas dos produtos/equipamentos ofertados (**marca/modelo**), consoante exigências do edital; (**Obs:** As marcas dos produtos deverão ser as mesmas cadastradas na proposta inicial apresentada);

14.2.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão pública deste pregão eletrônico;



14.2.7. A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio proprietário ou seu representante legal, se for procurador, anexar procuração com poderes para tal, com firma reconhecida em Cartório.

14.3. Verificada a impossibilidade de envio por meio da ferramenta indicada, poderá ser utilizada outra forma de envio (correio eletrônico ou outra), a ser indicada pela Pregoeira.

14.4. Visando evitar desperdício de tempo e recursos, tanto da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, como das licitantes, somente deverá enviar os documentos/anexos (por ex.: propostas de preços escritas (readequada) e documentos de habilitação, por parte das licitantes APÓS expressa solicitação da Pregoeira no chat do sistema eletrônico.

14.5. A via original, ou cópia autenticada, da proposta e documento/anexo deverá ser encaminhada e/ou entregue na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada no endereço: Av. São Paulo, 89 – Centro – CEP 78.515.000, Nova Canaã do Norte/MT – Fone: 66 3551-2400 / 3551-2425, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso), em envelope contendo a identificação da empresa e referência ao **Pregão Eletrônico 048/2020**, respeitando o prazo de até **04 (quatro) dias úteis**.

14.5.1. No caso do envio postal deverá ser informado obrigatoriamente o número de protocolo via e-mail (licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br), a Pregoeira da disputa, no prazo estipulado para apresentação dos documentos, pois no caso de recebimento postal após o prazo determinado, somente serão aceitos aqueles postados dentro do referido prazo. **(04 (quatro) dias úteis)**.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de julgamento dos documentos de habilitação, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por qual motivo, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

000175

PMNCN

Fls _____

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **01 (um) dia** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outro **01 (um) dia**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. Só será acatado o recurso em memorial descritivo, às mensagens postadas no site só servirão para efeito de manifestação de intenção de recorrer.

15.7. As razões dos recursos deverão relacionar-se com as razões indicadas pela licitante, sob pena de não ser conhecido o recurso.

15.8. Interposto o recurso a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior.

15.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento.

15.10. A falta desta manifestação por parte da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

15.11. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000176

PMNCN

Fls. _____

16.3. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no site do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o item pela Pregoeira, sempre que não houver recurso.

17.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

17.3. A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Prefeitura convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.2. A Ata de Registro terá sua vigência por **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura.

18.3. Se o licitante vencedor se recusar a assinar a ata de registro de preços aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

18.4. No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

18.5. Na Ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

18.6. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000177

PMNCN

Fls _____

18.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

19. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

19.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

19.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

19.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

19.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

19.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000178

PMNCN

Fls _____

de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por meio do Setor de Licitações através do e-mail: licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br ou pelo endereço Av. São Paulo, 89 – Centro – CEP 78.515.000, Nova Canaã do Norte/MT – Fone: 66 3551-2400 / 3551-2425.

20. DOS ACRÉSCIMOS

20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

21. DA REVISÃO DE PREÇOS:

21.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

21.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

21.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

21.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.

21.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à detentora do registro de preços comprovarem e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.6. No caso de o detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

000179

PMNCN

Fls _____

21.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

21.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

21.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

21.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

21.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

21.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

21.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a detentora do registro de preços se manifestar perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

21.14. É vedado à Detentora do Registro de Preços interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

22. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AV. SÃO PAULO, 89 • CENTRO • CAIXA POSTAL 01 • CEP 78.515-000
NOVA CANAÃ DO NORTE • MATO GROSSO • BRASIL
Fone (66) 3551-1200 / 3551-1274 • www.novacanaadonorte.mt.gov.br


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

000180

PMNCN

Fls _____

22.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

22.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições;

22.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

22.2. Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

22.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

22.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega decorrente da Ata de Registro de Preços;

22.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

22.3. Por iniciativa EMPRESA, o registro poderá ser cancelado quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência **30 (trinta) dias**, facultada a Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas.

22.3.1. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

22.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas à entrega do item.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000181

22.5. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.

22.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

22.7. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA E DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. As obrigações da Prefeitura e da empresa Detentora do Registro de Preços estão previstas no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste edital.

24. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

24.1. O local de entrega e os critérios de recebimento e aceitação dos produtos do objeto estão previstos no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste edital.

25. DA FORMA DE PAGAMENTO

25.1. As regras acerca da forma de pagamento estão previstas no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital.

26. DO CONTRATO

26.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com o Município de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de até 6 (seis) meses, se:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000182

- a) Não manter sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos;
- b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital;
- c) Não enviar amostra para análise, quando solicitada pela PREFEITURA, se esta exigência estiver prevista no Edital e seus Anexos;
- d) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela PREFEITURA durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação;
- e) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução da(o) Ata.

27.2. Se o licitante deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços e, no que couber, nas hipóteses do Termo de Contrato, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- b) Recusar-se ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o Termo de Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à Ata de Registro de Preços ou ao Termo de Contrato: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.

27.3. Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato;


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000183

b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Termo de Contrato, impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, se for o caso;

c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços ou no Termo de Contrato, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela PREFEITURA: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso;

d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.

27.3.1. Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à PREFEITURA receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

27.4. Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de até 2 (dois) anos;

b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000184

27.5. Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora do registro de preços ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.

27.6. O licitante enquadrado nos itens 27.4 e 27.5, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao:

- a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;
- b) Valor da Ata de Registro de Preços ou, se for o caso, do Termo de Contrato, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.

27.7. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015.

27.8. Se o licitante se comportar de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000185

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.

27.8.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como **ME/EPP/MEI** ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

27.9. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas editalícias, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 1 (um) ano, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do(s) item(ns) em disputa:

a) Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o(a) Pregoeiro(a), Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame;

b) Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação;

c) Descumprir, durante a execução do certame, os requisitos de habilitação depois de declarar previamente em campo próprio do sistema eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que os atendia;

d) Deixar de apresentar nova proposta no prazo estabelecido pela Pregoeira ou equipe de apoio, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação;

e) Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

27.10. Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado, além das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, previstas no art.87 da Lei nº 8.666/1993.

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000186

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.

27.11. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.

27.11.1. Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

27.12. Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.13. A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

27.14. A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

- a) O dano causado à Administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

27.15. Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

27.15.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



000187

pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR);

27.15.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

27.15.3. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

27.16. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

27.17. As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.

27.18. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra a detentora do registro de preços será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da PREFEITURA, por meio de endereço eletrônico constante do Portal de Compras Públicas ou aquele informado na proposta de preço, ou por meio físico via correios, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.18.1. Levando em consideração, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a PREFEITURA e a detentora do registro de preços dar-se-ão por meio eletrônico, considerando conta as inovações tecnológicas e o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade do licitante mantê-lo permanentemente atualizado;

27.18.2. A detentora do registro de preços, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de spam, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação;

27.18.3. Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000188

custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação via correios ou vista pessoal;

27.18.4. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever da detentora do registro de preços manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar;

27.18.5. O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, in fine e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei nº 9.784/1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto nº 8.539/2015; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das parte;

27.18.6. As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br, ou ser entregues na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT;

27.18.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

27.18.8. Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual;

27.18.9. Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser solicitadas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT ou através de meio eletrônico licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000189

27.19. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei vigente, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

28. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

28.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei n. 8.666/93.

28.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

29.1. Será utilizado para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, composto por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

29.2. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Pregoeira e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

29.3. É facultada a Pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000190

29.4.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da detentora do registro de preços de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do objeto do edital.

29.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.6. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada para abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

29.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

29.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

29.10. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, Lei nº 12.440/2011 e Lei 8.666/93.

29.11. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos abaixo, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

ANEXO I – Termo de Referência (Do Objeto, Especificações e Quantidades);

ANEXO II – Modelo de Formulário de Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração de enquadramento como (ME) ou (EPP);

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;

ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

29.12. Fica eleito o Foro do Município de Nova Canaã do Norte/MT, para dirimir qualquer questão contratual ou editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Canaã do Norte/MT, 05 de Agosto de 2020.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000191

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 064/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:	
Órgão Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT Unidade Solicitante: - Secretaria Municipal de Saúde.	Descrição de Categoria de Investimento: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Equipamentos e Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica <input type="checkbox"/> Outros Serviços de Terceiros - P. Física <input type="checkbox"/> Obras e Instalações
MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:	
Modalidade de Licitação: <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência Pública <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação	Tipo de Licitação: <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por Item <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por Lote <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Melhor Técnica e Preço
Licitação P/ Registro de Preços (SRP): <input checked="" type="checkbox"/> SIM	Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio da Prefeitura



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000192

<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Programas da União <input checked="" type="checkbox"/> Programas do Estado <input type="checkbox"/> Convênio / Contrato de Repasse - União <input type="checkbox"/> Convênio / Contrato de Repasse - Estado <input checked="" type="checkbox"/> Outros
▪ Licitação Exclusiva: ME/EPP/MEI: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	▪ Reserva de Cota: ME/EPP/MEI: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. Constitui Objeto desta Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Kits de Teste Rápido de Diagnóstico de Covid-19, Produtos de Limpeza e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para Serem Utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no Enfrentamento da Pandemia Coronavírus – COVID19, Conforme Exigências Constantes neste Termo de Referência.

2 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

2.1. A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através do Departamento de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

2.2. Como órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal consolidou as informações relativas à estimativa de consumo da secretaria participante, promovendo a adequação deste termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização do fornecimento dos produtos ora licitados.

2.3. Os órgãos participantes deste registro de preços estão a seguir discriminados:

➤ Secretaria Municipal de Saúde

3 – DA RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI:

3.1. Para os itens de nº 01, 02 e 03, a participação é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte e ou microempreendedor individual, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4 – JUSTIFICATIVA(S):

4.1. A presente aquisição se justifica em decorrência da situação de emergência em nível internacional (pandemia) causada pelo novo coronavírus (Covid-19), vírus este que tem um alto grau de contágio, conforme vem sendo noticiado nos mais diversos veículos de comunicação. Desta forma, o presente procedimento para registro de preços se faz necessário para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Diante da necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000193

riscos, danos e agravos à saúde pública, em observância a Lei Federal nº 13.979, faz-se necessária a aquisição de medicamentos, testes rápidos para detecção da COVID-19, bem como de produtos de limpeza e de equipamentos de proteção individual (EPIs) para assegurar aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o protocolo de manejo para o coronavírus (Covid-19) do Ministério da Saúde, de forma a preveni-los de contaminações e para o atendimento dos pacientes que virem a apresentar os sintomas da doença. As quantidades foram estimadas com base no pedido da secretaria e visa atender as demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

4.3. Cabe aqui justificar que a redução dos prazos para aquisição dos produtos em Caráter Emergencial, tem amparo legal nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º G Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento ao coronavirus - COVID 19. O artigo 4º-G da MP 926/2020 prevê que nas licitações na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Já o Artigo 4º-E da citada medida provisória, prevê que nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata a Lei 13.979/2020, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

4.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Registro de Preços de todos os itens;
- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- Aquisição de produtos de qualidade.

6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000194

6.1. A Ata de Registro terá sua vigência por **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

7.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa detentora do registro de preços possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

7.2. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados.

7.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

7.4. Notificar, por escrito, à empresa detentora do registro de preços, a ocorrência de eventual imperfeição no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

7.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a empresa detentora do registro de preços de total responsabilidade quanto à execução da mesma.

7.6. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos produtos fora das especificações deste Edital.

7.7. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA ou modificação na Ata de Registro de Preços.

7.8. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

7.9. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

8.2. Executar a entrega dos produtos de forma PARCELADA e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de requisição ou ordem de entrega.

8.3. Fornecer os produtos de acordo com o prazo e condições avençados no presente Edital, observando todas as condições previstas na Ata de Registro de Preços a ser estabelecida entre as partes.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000195

8.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município, substituindo imediatamente, e à sua expensa, em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.

8.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

8.6. Entregar os produtos em embalagens adequadas, de forma a permitir a completa preservação da mesma e sua segurança durante o Transporte.

8.7. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

8.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).

8.9. O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.

8.10. Fornecer produtos provenientes de fabricantes registrados e licenciados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, exceto os produtos que necessariamente, não precise de tal licença.

8.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

8.12. Respeitar a legislação vigente para cada produto a ser fornecido.

8.13. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital.

8.14. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura, a detentora do registro de preços continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

8.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000196

8.16. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

8.17. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.

8.18. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura.

8.19. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a detentora do registro de preços adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

8.20. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.21. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 – DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

9.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL / DEPTO. DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, observando o prazo determinado pela PREFEITURA, sendo que as despesas de seguro, taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da detentora do registro.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa detentora do registro de preços e acatado pela PREFEITURA.

9.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, de forma a facilitar sua identificação, manuseio, e a permitir a completa preservação e segurança dos mesmos durante o Transporte.

9.4. Os produtos deverão ser entregues de forma **PARCELADA** conforme a necessidade da secretaria municipal de saúde e solicitação do departamento de Compras da PREFEITURA, **sem limites de quantidades mínima ou máxima para realização dos pedidos.**


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000197

9.5. A PREFEITURA terá o prazo de até **02 (dois) dias** para aceitar os produtos fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

9.6. Os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso:

- a) Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a empresa detentora do registro de preços notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de **02 (dois) dias**;
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) na hipótese de substituição, a empresa detentora do registro de preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados;
- d) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- e) na hipótese de complementação, a empresa detentora do registro de preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados.

9.7. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer da ata de registro de preços, sem a solicitação prévia da empresa detentora do registro de preços e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

9.8. Após a entrega dos produtos, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-los.

9.9. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa detentora do registro de preços, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000198

9.10. Os produtos e materiais de consumo a serem fornecidos deverão na data de entrega, possuir prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.

9.11. O transporte, frete e a descarga dos produtos correrão por conta da empresa detentora do registro de preços, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em média, até **30 (trinta) dias** após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

10.2. Somente será pago a empresa **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, o valor referente à entrega dos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA.

10.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

10.4. Nenhum pagamento isentará a empresa detentora do registro de preços das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

10.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11 – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1. A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte da empresa detentora do registro de preços, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

11.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela PREFEITURA, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000199

12.1. Como este processo se dará através de um Pregão – Sistema de Registro de Preços não há a necessidade da inclusão de tal documento. Assim, a dotação orçamentaria referente as despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

13 – ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

13.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 2.891.280,00** (dois milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta reais) sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o máximo admissível para aquisição dos produtos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	005.004.104	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	UNIDADE	5.000	13,72	68.600,00
2	047.000.076	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELASTICOS NOS PUNHOS, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3.000	39,00	117.000,00
3	005.000.145	COLECALCIFEROL - 50.000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL	CAPSULA	15.000	15,73	235.950,00
4	005.000.147	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	1,28	6.400,00
5	009.000.002	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML	UNIDADE	200	6,34	1.268,00
6	009.000.001	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	200	13,43	2.686,00
7	005.010.931	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	10.000	11,55	115.500,00
8	005.001.624	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6	COMPRIMIDO	15.000	5,06	75.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000200

		MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
9	016.000.112	LUVA CIRURGICA 6.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1.000	2,94	2.940,00
10	016.000.113	LUVA CIRURGICA 7.0. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1.500	3,06	4.590,00
11	016.000.114	LUVA CIRURGICA 7.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	2.000	3,11	6.220,00
12	016.000.115	LUVA CIRURGICA 8.0. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO,	UNIDADE	700	3,16	2.212,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000201

		HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.				
13	016.000.116	LUVA CIRÚRGICA 8.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	300	3,31	993,00
14	016.000.103	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	1.000	52,30	52.300,00
15	016.000.104	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	500	52,30	26.150,00
16	016.000.105	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	1.000	52,30	52.300,00
17	016.000.102	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL.	CAIXA	1.000	52,30	52.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000202

		AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO				
18	047.000.073	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) , TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS , GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM G	UNIDADE	40	62,54	2.501,60
19	047.000.074	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) , TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS , GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM GG	UNIDADE	40	62,54	2.501,60



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000203

20	047.000.072	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM M	UNIDADE	40	62,54	2.501,60
21	047.000.071	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2, PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM P	UNIDADE	30	62,54	1.876,20
22	005.000.148	MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,	CAPSULA	6.000	3,10	18.600,00
23	050.000.250	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) .ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO,	UNIDADE	20.000	92,10	1.842.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000204

		QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.				
24	047.000.075	TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO	UNIDADE	3.000	1,37	4.110,00
25	050.000.246	TUBO CRIOGENICO (CRITUBO) COM TAMPA, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000	167,48	167.480,00
26	005.000.146	ZINCO QUELADO - - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAPSULA	30.000	0,88	26.400,00
TOTAL GERAL (R\$)						2.891.280,00

Nova Canaã do Norte/MT, 05 de Agosto de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

De Acordo, encaminha-se ao responsável da secretaria solicitante para fins de aprovação:

APROVADO EM: ___/___/___

GISLAINE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO:

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, APROVO o Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização da licitação para a compra dos materiais, devido a essencialidade deste para as atividades deste órgão, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei Federal nº 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

RUBENS ROBERTO ROSA

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000205

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
ANEXO II – MODELO FORMULÁRIO DE PROPOSTA**CARTA PROPOSTA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
A/C: DA PREGOEIRA OFICIAL
ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – SRP.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	CEP:	Município:
Telefones:	E-mail:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	- Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:	CEP:	Município:
Telefones:	E-mail:	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco:	Agência:	C/C:

Prezados Senhores:

Apresentamos a Pregoeira e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus – COVID19, conforme licitado pelo Pregão Eletrônico nº 048/2020. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	005.004.104	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO:		UNIDADE	5.000		

AV. SÃO PAULO, 89 • CENTRO • CAIXA POSTAL 01 • CEP 78.515-000
NOVA CANAÃ DO NORTE • MATO GROSSO • BRASIL
Fone (66) 3551-1200 / 3551-1274 • www.novacanaadonorte.mt.gov.br


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000206

		ANTISSEPTICO, DESINFETANTE					
2	047.000.076	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELASTICOS NOS PUNHOS, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES		PACOTE	3.000		
3	005.000.145	COLECALCIFEROL - 50.000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL		CAPSULA	15.000		
4	005.000.147	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	5.000		
5	009.000.002	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML		UNIDADE	200		
6	009.000.001	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML		UNIDADE	200		
7	005.010.931	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		COMPRIMIDO	10.000		
8	005.001.624	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		COMPRIMIDO	15.000		
9	016.000.112	LUVA CIRURGICA 6.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.		UNIDADE	1.000		
10	016.000.113	LUVA CIRURGICA 7.0. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE		UNIDADE	1.500		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000207

		TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.					
11	016.000.114	LUVA CIRURGICA 7.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.		UNIDADE	2.000		
12	016.000.115	LUVA CIRURGICA 8.0. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.		UNIDADE	700		
13	016.000.116	LUVA CIRURGICA 8.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.		UNIDADE	300		
14	016.000.103	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM		CAIXA	1.000		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000208

		EP. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO					
15	016.000.104	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO		CAIXA	500		
16	016.000.105	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO		CAIXA	1.000		
17	016.000.102	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO		CAIXA	1.000		
18	047.000.073	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA		UNIDADE	40		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000209

		IMPERMEÁVEL) , TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS , GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM G				
19	047.000.074	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS,TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) , TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS , GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM GG		UNIDADE	40	
20	047.000.072	MACACÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS,TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) , TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS		UNIDADE	40	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000210

		CORPORAIS , GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM M				
21	047.000.071	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) , TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LÍQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS , GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM P	UNIDADE	30		
22	005.000.148	MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA,	CAPSULA	6.000		
23	050.000.250	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) .ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	UNIDADE	20.000		
24	047.000.075	TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CÔNICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO	UNIDADE	3.000		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000211

25	050.000.246	TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) COM TAMPA, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.		PACOTE	1.000		
26	005.000.146	ZINCO QUELADO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		CAPSULA	30.000		
		TOTAL GERAL (R\$)					

Nossa proposta tem preço total de R\$ (Valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 048/2020, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Local e Data

(Assinatura e Identificação do Licitante)

C/ CARIMBO – CNPJ


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000212

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal ou contador Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 8.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000213

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

(Assinatura do Representante Legal ou do Contador da empresa com nº do CRC)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
ANEXO IV – MOD. DE DECLARAÇÃO DE CUMPR. DE REQUISITOS LEGAIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, Cargo, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000214

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).

Local e Data

(Assinatura e identificação do representante)

Representante Legal

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº ____/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº ____/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº ____/2020

VALIDADE: ATÉ ____/____/____

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.912/0001-94, com sede na Av. São Paulo, nº 89, Centro, CEP 78.515-000, na cidade de Nova Canaã do Norte/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RUBENS ROBERTO ROSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº ____ e do CPF nº ____, residente e domiciliado na cidade de Nova Canaã do Norte/MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, nas quantidades estimadas na Cláusula ____ desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02 e em conformidade com as disposições a seguir.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000215

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus – COVID19, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por ____ meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA


Rodrigo Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000216

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar a entrega dos produtos de forma PARCELADA e de acordo com a necessidade da secretaria municipal saúde, mediante apresentação de requisição ou ordem de entrega.

5.3. Fornecer os produtos de acordo com o prazo e condições avençados na presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município, substituindo imediatamente, e à sua expensa, em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.

5.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.6. Entregar os produtos em embalagens adequadas, de forma a permitir a completa preservação da mesma e sua segurança durante o Transporte.

5.7. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de ____ dias, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).

5.9. O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser de no mínimo ____ ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.

5.10. Fornecer produtos provenientes de fabricantes registrados e licenciados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, exceto os produtos que necessariamente, não precise de tal licença.

5.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

5.12. Respeitar a legislação vigente para cada produto a ser fornecido.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000217

5.13. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.

5.14. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura, a detentora do registro de preços continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

5.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura.

5.16. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

5.17. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.

5.18. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura.

5.19. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a detentora do registro de preços adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

5.20. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

5.21. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000218

- 6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa detentora do registro de preços possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
- 6.2. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados.
- 6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. Notificar, por escrito, à empresa detentora do registro de preços, a ocorrência de eventual imperfeição no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.
- 6.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a empresa detentora do registro de preços de total responsabilidade quanto à execução da mesma.
- 6.6. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos produtos fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.
- 6.7. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA ou modificação na Ata de Registro de Preços.
- 6.8. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
- 6.9. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em média, até _____ dias após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
- 7.2. Somente será pago a empresa DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, o valor referente à entrega dos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA.
- 7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000219

7.4. Nenhum pagamento isentará a empresa detentora do registro de preços das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL / DEPTO. DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, observando o prazo determinado pela PREFEITURA, sendo que as despesas de seguro, taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da detentora do registro.

8.2. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de até ____ dias corridos, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa detentora do registro de preços e acatado pela PREFEITURA.

8.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, de forma a facilitar sua identificação, manuseio, e a permitir a completa preservação e segurança dos mesmos durante o Transporte.

8.4. Os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme a necessidade da secretaria Municipal de saúde e solicitação do departamento de Compras da PREFEITURA, **sem limites de quantidades mínima ou máxima para realização dos pedidos.**

8.5. A PREFEITURA terá o prazo de até ____ dias para aceitar os produtos fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000220

8.6. Os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso:

a) Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a empresa detentora do registro de preços notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de ___ dias;

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) na hipótese de substituição, a empresa detentora do registro de preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até ___ dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados;

d) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

e) na hipótese de complementação, a empresa detentora do registro de preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até ___ dias, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados.

8.7. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato/ata, sem a solicitação prévia da empresa detentora do registro de preços e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

8.8. Após a entrega dos produtos, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-los.

8.9. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa detentora do registro de preços, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

8.10. Os produtos e materiais de consumo a serem fornecidos deverão na data de entrega, possuir prazo de validade de no mínimo ___ ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.

8.11. O transporte, frete e a descarga dos produtos correrão por conta da empresa detentora do registro de preços, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

CLÁUSULA NONA DA UTILIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000221

POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

9.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.6. O quantita

tivo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.8. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.9. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por meio do Setor de Licitações através



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fis _____

000222

do e-mail: licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br ou pelo endereço Av. São Paulo, 89 – Centro – CEP 78.515-000 – Nova Canaã do Norte/MT – Fone: 66 3551-2400 / 3551-2425.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

10.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições;

10.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata de registro de preços decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

10.2. Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

10.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega decorrente da Ata de Registro de Preços;

10.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.3. Por iniciativa EMPRESA, o registro poderá ser cancelado quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência **30 (trinta) dias**, facultada à Prefeitura Municipal à aplicação das penalidades previstas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000223

10.3.1. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas à entrega do item.

10.5. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.

10.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.7. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS ACRÉSCIMOS

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na presente Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

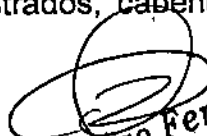
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000224

12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

12.6. No caso de o detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexecutáveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000225

12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a detentora do registro de preços manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

12.14. É vedado à Detentora do Registro de Preços interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Se a empresa detentora do registro de preços tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato;

b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Termo de Contrato, impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, se for o caso;

c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços ou no Termo de Contrato, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela PREFEITURA: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso;

d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000226

13.1.1. Nos casos em que a empresa detentora do registro de preços inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à PREFEITURA receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

13.2. Se a empresa detentora do registro de preços cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.

13.3. Além do exposto nos itens precedentes, a empresa detentora do registro de preços ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado, além das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, previstas no art.87 da Lei nº 8.666/1993.

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos causados.

13.4. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte da detentora do registro de preços, apurados durante processo administrativo de penalização.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000227

13.4.1. Se as multas previstas nesta Ata de Registro de Preços não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

13.5. Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.6. A aplicação de uma das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

13.7. A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

- a) O dano causado à Administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como Maus Antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

13.8. Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

13.8.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessária à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR);

13.8.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.8.3. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9. Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando da detentora do registro de preços apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000228

13.10. As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo a empresa detentora do registro de preços que cumpri-lo integralmente.

13.11. O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra a empresa detentora do registro de preços será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da PREFEITURA, por meio de endereço eletrônico constante do Portal de Compras Públicas ou aquele informado na proposta de preço, ou por meio físico via correios, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.11.1. Levando em consideração, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a PREFEITURA e a empresa detentora do registro de preços dar-se-ão por meio eletrônico, considerando conta as inovações tecnológicas e o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade da empresa detentora do registro mantê-lo permanentemente atualizado;

13.11.2. A empresa detentora do registro de preços, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de spam, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação;

13.11.3. Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação via correios ou vista pessoal;

13.11.4. Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever da empresa detentora do registro de preços manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar;

13.11.5. O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, in fine e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei nº 9.784/1999, a qual regula o processo



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000229

administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto nº 8.539/2015; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes;

13.11.6. As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br, ou ser entregues na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT;

13.11.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13.11.8. Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual;

13.11.9. Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser solicitadas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT ou através de meio eletrônico licitacao@novacanaadonorte.mt.gov.br.

13.12. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei vigente, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO

15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000230

critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

16.1. A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte da empresa detentora do registro de preços, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela PREEITURA, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

16.3. Ficam designados através da PORTARIA Nº _____, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR		
SUPLENTE		

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº __/2020, com fundamento nas Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal n. 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores, no que couber e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento a presente Ata de Registro de Preços;
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000231

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2020 seus anexos e a proposta da detentora do registro de preços;

IV. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA NONA DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de _____ como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em ____ vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da PREFEITURA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Canaã do Norte/MT, ____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL

DETENTORA DO REGISTRO:

EMPRESA VENCEDORA


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000232

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 064/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:	
▪ Órgão Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT	▪ Descrição de Categoria de Investimento: <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Equipamentos e Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica <input type="checkbox"/> Outros Serviços de Terceiros – P. Física <input type="checkbox"/> Obras e Instalações
▪ Unidade Solicitante: - Secretaria Municipal de Saúde.	
MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:	
▪ Modalidade de Licitação: <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência Pública <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação	▪ Tipo de Licitação: <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por Item <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por Lote <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Melhor Técnica e Preço
▪ Licitação P/ Registro de Preços (SRP): <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	▪ Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio da Prefeitura <input checked="" type="checkbox"/> Programas da União <input checked="" type="checkbox"/> Programas do Estado <input type="checkbox"/> Convênio / Contrato de Repasse - União <input type="checkbox"/> Convênio / Contrato de Repasse - Estado <input checked="" type="checkbox"/> Outros
▪ Licitação Exclusiva: ME/EPP/MEI: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	▪ Reserva de Cota: ME/EPP/MEI: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. Constitui Objeto desta Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Kits de Teste Rápido de Diagnóstico de Covid-19, Produtos de Limpeza e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para Serem Utilizados na Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMN/CN

Fls _____

000233

Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no Enfrentamento da Pandemia Coronavírus – COVID19, Conforme Exigências Constantes neste Termo de Referência.

2 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

2.1. A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através do Departamento de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

2.2. Como órgão gerenciador, a Prefeitura Municipal consolidou as informações relativas à estimativa de consumo da secretaria participante, promovendo a adequação deste termo de referência, para atender os requisitos de padronização e racionalização do fornecimento dos produtos ora licitados.

2.3. Os órgãos participantes deste registro de preços estão a seguir discriminados:

➤ Secretaria Municipal de Saúde

3 – DA RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI:

3.1. Para os itens de nº 01, 02 e 03, a participação é *exclusiva* a microempresas e empresas de pequeno porte e ou microempreendedor individual, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4 – JUSTIFICATIVA(S):

4.1. A presente aquisição se justifica em decorrência da situação de emergência em nível internacional (pandemia) causada pelo novo coronavírus (Covid-19), vírus este que tem um alto grau de contágio, conforme vem sendo noticiado nos mais diversos veículos de comunicação. Desta forma, o presente procedimento para registro de preços se faz necessário para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Diante da necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em observância a Lei Federal nº 13.979, faz-se necessária a aquisição de medicamentos, testes rápidos para detecção da COVID-19, bem como de produtos de limpeza e de equipamentos de proteção individual (EPIs) para assegurar aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o protocolo de manejo para o coronavírus (Covid-19) do Ministério da Saúde, de forma a preveni-los de contaminações e para o atendimento dos pacientes que virem a apresentar os sintomas da doença. As quantidades foram estimadas com base no pedido da secretaria e visa atender as demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que com o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000234

reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

4.3. Cabe aqui justificar que a redução dos prazos para aquisição dos produtos em Caráter Emergencial, tem amparo legal nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e nos termos do Artigo 4º G Medida Provisória 926/2020 em face do enfrentamento ao coronavírus - COVID 19. O artigo 4º-G da MP 926/2020 prevê que nas licitações na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Já o Artigo 4º-E da citada medida provisória, prevê que nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata a Lei 13.979/2020, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

4.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

5 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Registro de Preços de todos os itens;
- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- Aquisição de produtos de qualidade.

6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

6.1. A Ata de Registro terá sua vigência por **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

7.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa detentora do registro de preços possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

7.2. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados.

7.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000235

7.4. Notificar, por escrito, à empresa detentora do registro de preços, a ocorrência de eventual imperfeição no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.

7.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a empresa detentora do registro de preços de total responsabilidade quanto à execução da mesma.

7.6. Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos produtos fora das especificações deste Edital.

7.7. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA ou modificação na Ata de Registro de Preços.

7.8. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

7.9. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

8.2. Executar a entrega dos produtos de forma PARCELADA e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de requisição ou ordem de entrega.

8.3. Fornecer os produtos de acordo com o prazo e condições avençados no presente Edital, observando todas as condições previstas na Ata de Registro de Preços a ser estabelecida entre as partes.

8.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município, substituindo imediatamente, e à sua expensa, em caso que se verificar defeito, adulterações ou incorreções.

8.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

8.6. Entregar os produtos em embalagens adequadas, de forma a permitir a completa preservação da mesma e sua segurança durante o Transporte.

8.7. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000236

8.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização).

8.9. O prazo de validade dos produtos fornecidos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.

8.10. Fornecer produtos provenientes de fabricantes registrados e licenciados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, exceto os produtos que necessariamente, não precise de tal licença.

8.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

8.12. Respeitar a legislação vigente para cada produto a ser fornecido.

8.13. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital.

8.14. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura, a detentora do registro de preços continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

8.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura.

8.16. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

8.17. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.

8.18. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000237

8.19. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a detentora do registro de preços adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

8.20. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.21. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 – DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

9.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL / DEPTO. DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, observando o prazo determinado pela PREFEITURA, sendo que as despesas de seguro, taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da detentora do registro.

9.2. A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa detentora do registro de preços e acatado pela PREFEITURA.

9.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, de forma a facilitar sua identificação, manuseio, e a permitir a completa preservação e segurança dos mesmos durante o Transporte.

9.4. Os produtos deverão ser entregues de forma **PARCELADA** conforme a necessidade da secretaria municipal de saúde e solicitação do departamento de Compras da PREFEITURA, **sem limites de quantidades mínima ou máxima para realização dos pedidos.**

9.5. A PREFEITURA terá o prazo de até **02 (dois) dias** para aceitar os produtos fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

9.6. Os produtos entregues em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000238

- a) Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a empresa detentora do registro de preços notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de **02 (dois) dias**;
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) na hipótese de substituição, a empresa detentora do registro de preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados;
- d) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- e) na hipótese de complementação, a empresa detentora do registro de preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados.

9.7. As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer da ata de registro de preços, sem a solicitação prévia da empresa detentora do registro de preços e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

9.8. Após a entrega dos produtos, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-los.

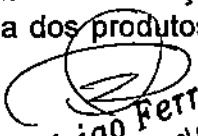
9.9. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa detentora do registro de preços, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

9.10. Os produtos e materiais de consumo a serem fornecidos deverão na data de entrega, possuir prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.

9.11. O transporte, frete e a descarga dos produtos correrão por conta da empresa detentora do registro de preços, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em média, até **30 (trinta) dias** após a realização da entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCCN

Fls. _____

000239

		CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE				
2	047.000.076	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (HIPOALERGENICO E ATÓXICO) DE ALTA QUALIDADE, MANGA LONGA, COM ELASTICOS NOS PUNHOS, GRAMATURA 40 G/M2, TAMANHO GG, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3.000	39,00	117.000,00
3	005.000.145	COLECALCIFEROL - 50.000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM) - FORMA FARMACEUTICA DO TIPO CAPSULAS, VIA ORAL	CAPSULA	15.000	15,73	235.950,00
4	005.000.147	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	1,28	6.400,00
5	009.000.002	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 350 ML	UNIDADE	200	6,34	1.268,00
6	009.000.001	FRASCO BORRIFADOR/ PULVERIZADOR COM VÁLVULAS DO TIPO GATILHO, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	200	13,43	2.686,00
7	005.010.931	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	10.000	11,55	115.500,00
8	005.001.624	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	15.000	5,06	75.900,00
9	016.000.112	LUVA CIRURGICA 6.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1.000	2,94	2.940,00
10	016.000.113	LUVA CIRURGICA 7.0	UNIDADE	1.500	3,06	4.590,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000240

10.2. Somente será pago a empresa DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, o valor referente à entrega dos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA.

10.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

10.4. Nenhum pagamento isentará a empresa detentora do registro de preços das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

10.6. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11 – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1. A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte da empresa detentora do registro de preços, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da entrega e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.

11.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela PREFEITURA, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. Como este processo se dará através de um Pregão – Sistema de Registro de Preços não há a necessidade da inclusão de tal documento. Assim, a dotação orçamentaria referente as despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

13 – ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

13.1. O valor máximo admissível para aquisição dos produtos do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de R\$ 2.891.280,00 (dois milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta reais) sendo que os valores apresentados na planilha abaixo descrita é o máximo admissível para aquisição dos produtos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	005.004.104	ALCOOL ETILICO - A - 70%	UNIDADE	6.000	13,72	68.600,00

AV. SÃO PAULO, 89 • CENTRO • CAIXA POSTAL 01 • CEP 78.515-000
NOVA CANAÃ DO NORTE • MATO GROSSO • BRASIL
Fone (66) 3551-1200 / 3551-1274 • www.novacanaadonorte.mt.gov.br

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls. _____

000241

		CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.				
11	016.000.114	LUVA CIRURGICA 7.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	2.000	3,11	6.220,00
12	016.000.115	LUVA CIRURGICA 8.0. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	700	3,16	2.212,00
13	016.000.116	LUVA CIRURGICA 8.5. CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM	UNIDADE	300	3,31	993,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000242

		INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.				
14	016.000.103	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	1.000	52,30	52.300,00
15	016.000.104	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	500	52,30	26.150,00
16	016.000.105	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	1.000	52,30	52.300,00
17	016.000.102	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P. CAIXA COM 100 UN. NÃO ESTÉRIL; COM PÓ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% DE BORRACHA NATURAL. AMBIDESTRA; MACIA E SEDOSA; FÁCIL DE VESTIR; EXCELENTE RESISTÊNCIA; FABRICADO DENTRO DAS NORMAIS DE QUALIDADE CE; ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO	CAIXA	1.000	52,30	52.300,00
18	047.000.073	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS	UNIDADE	40	62,54	2.501,60



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000243

		GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM G				
19	047.000.074	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) , TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS , GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM GG	UNIDADE	40	62,54	2.501,60
20	047.000.072	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) , TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS , GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR	UNIDADE	40	62,54	2.501,60



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000244

		AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM M				
21	047.000.071	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO PARA A PROTEÇÃO CONTRA A CONTAMINAÇÃO EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, TECIDO: TNT SINTÉTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO LAMINADO COM PELÍCULA IMPERMEÁVEL) , TECIDO IMPERMEÁVEL QUE REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS , GRAMATURA: ENTRE 45GM- B2 E 50GM-B2 , PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT, MANGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL FÁCIL POR CONTATO, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, ESPAÇO DE PRODUÇÃO APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA , 053965. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO - RDC N- BA356 DA ANVISA. UNIDADE TAM P	UNIDADE	30	62,54	1.876,20
22	005.000.148	MANIPULADO DE IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA,	CAPSULA	6.000	3,10	18.600,00
23	050.000.250	TESTE RÁPIDO IGM E IGG PARA COVID-19 (CORONAVÍRUS) .ELE CONSISTE EM UM TESTE RÁPIDO, QUALITATIVO QUE AUXILIA NA TRIAGEM E AUXÍLIO DIAGNÓSTICO DE PACIENTES SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO SARS-COV-2, UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, COM RESULTADO EM MINUTOS.	UNIDADE	20.000	92,10	1.842.000,00
24	047.000.075	TUBO - EM POLIURETANO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 15 ML, ESTERIL, GRADUADO	UNIDADE	3.000	1,37	4.110,00
25	050.000.246	TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) COM TAMPA, 5 ML, ESTÉRIL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000	167,48	167.480,00
26	005.000.146	ZINCO QUELADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAPSULA	30.000	0,88	26.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2017-2020

PMNCN

Fls _____

000245

		TOTAL GERAL (R\$)			2.891.280,00
--	--	--------------------------	--	--	---------------------

Nova Canaã do Norte/MT, 05 de Agosto de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

De Acordo, encaminha-se ao responsável da secretaria solicitante para fins de aprovação:

APROVADO EM: ___/___/___

GISLAINE MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO:

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, APROVO o Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização da licitação para a compra dos materiais, devido a essencialidade deste para as atividades deste órgão, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei Federal nº 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.



000246

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito,

S&S HOLDING LTDA, sociedade empresária com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 1440, Mezanino Administrativo Sala S&S, Tamboré, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.547.607/0001-42, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.230.522.393, neste ato representada por seus administradores, **PAULO VICTOR BARRETO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.201.402-00/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.318.725-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom Gastão Liberal Pinto, nº 19, 5ª andar, Ap. 54, Itaim Bibi, CEP 04534-060 e **JOSÉ CURSINO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.296.311-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.586.928-48, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Floriano Peixoto, 114, bairro Vila Fênix; e

PAULO VICTOR BARRETO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.201.402-00/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.318.725-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom Gastão Liberal Pinto, nº 19, 5ª andar, Ap. 54, Itaim Bibi, CEP 04534-060 ("Paulo").

UNICOS SÓCIOS da **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresarial limitada, com sede, foro e administração na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Piraíba, nº 296, Centro Comercial Jubran, Sala 4 e espaços de armazenamento, CEP 06460-121, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.230.137.821 ("Sociedade"); resolvem alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

1: ABERTURA DE FILIAL

1.1. Os sócios decidem abrir uma nova filial da Sociedade na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-470, nº 6.800, Sala 08, Bairro Volta Grande, CEP 88371-890, que terá como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Importação e comércio varejista de equipamentos médico-hospitalares, suas partes e peças (CNAE 4773-3/00);
- (ii) Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01);
- (iii) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00);
- (iv) Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 3312-1/03);
- (v) Locação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 7739-0/02);


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde





7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000247

- (vi) Locação de material médico (CNAE 7729-2/03);
- (vii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de material médico cirúrgico (CNAE 4618-4/02);
- (viii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de equipamentos médico cirúrgico (CNAE 4614-1/00);
- (ix) Atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00);
- (x) Intermediação de negócios civis e comerciais (CNAE 7490-1/04);
- (xi) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sujeitos ou não a controle especial (CNAE 4644-3/01);
- (xii) Comércio atacadista de medicamentos, vacinas e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiii) Comércio atacadista de atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiv) Comércio atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso humano. (CNAE 4646-0/01);
- (xv) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, artigos de higiene bucal (fio, fita, escova dental); e produtos de higiene pessoal, e ou, produtos para absorção de líquidos corporais (fraldas, absorventes e outros); e ou, lenços umedecidos e discos demaquilantes; e ou, hastas com extremidades envolvidas em algodão. (CNAE 4646-0/02);
- (xvi) Comércio atacadista produtos saneantes e domissanitários para limpeza geral e afins, e ou, com ação antimicrobiana; e ou, neutralizadores de odores; e ou eliminadores de dores; e ou, odorizante de ambientes e ou aromatizante de ambientes; e ou, biológicos para uso profissional; e ou, desinfetantes domissanitários; e ou, sabões e detergentes (CNAE 4649-4/08;)
- (xvii) O comercio atacadista de mercadorias em geral, inclusive com produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial) e importação de produtos sob regime de fiscalização sanitária (CNAE 46931/00);
- (xviii) Participação societária em outras sociedades como holding acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00).

2. ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E 54ª DA CLÁUSULA QUINTA

2.1 Tendo em vista a deliberação tomada no item 1 acima, os sócios decidem alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e o 54º da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

"CLÁUSULA SEGUNDA


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000248

A Sociedade tem sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Piraíba, nº 296, Centro Comercial Jubran, Sala 4 e espaços de armazenamento, CEP 06460-121, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, fechar ou abrir novas filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A Sociedade possui as seguintes filiais:

1. Filial nº 01, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 4º andar, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.403/0002-08 e NIRE 35905243209;
2. Filial nº 02, situada na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-470, n.º 6.800, Sala 08, Bairro Volta Grande, CEP 88371-890."

"CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Importação e comércio varejista de equipamentos médico-hospitalares, suas partes e peças (CNAE 4773-3/00);
- (ii) Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01);
- (iii) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00);
- (iv) Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 3312-1/03);
- (v) Locação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 7739-0/02);
- (vi) Locação de material médico (CNAE 7729-2/03);
- (vii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de material médico cirúrgico (CNAE 4618-4/02);
- (viii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de equipamentos médico cirúrgico (CNAE 4614-1/00);
- (ix) Atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00);
- (x) Intermediação de negócios civis e comerciais (CNAE 7490-1/04);
- (xi) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sujeitos ou não a controle especial (CNAE 4644-3/01);
- (xii) Comércio atacadista de medicamentos, vacinas e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiii) Comércio atacadista de atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiv) Comércio atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso humano. (CNAE 4646-0/01);
- (xv) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, artigos de higiene bucal (fio, fita, escova dental); e produtos de higiene pessoal, e ou, produtos para absorção


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRASIL BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000249

- de líquidos corporais (fraldas, absorventes e outros); e ou, lenços umedecidos e discos demaquillantes; e ou, hastes com extremidades envolvidas em algodão. (CNAE 4646-0/02);
- (xvi) Comércio atacadista produtos saneantes e domissanitários: para limpeza geral e afins; e ou, com ação antimicrobiana; e ou, neutralizadores de odores; e ou eliminadores de dores; e ou, odorizante de ambientes e ou aromatizante de ambientes; e ou, biológicos para uso profissional; e ou, desinfetantes domissanitários; e ou, sabões e detergentes (CNAE 4649-4/08);
- (xvii) O comércio atacadista de mercadorias em geral, inclusive com produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial) (CNAE 46931/00); e
- (xviii) Participação societária em outras sociedades como holding acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00).

Parágrafo primeiro: A filial nº 01 da Empresa, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Joaquim Floriano, nº 1.052, 42 andar, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.403/0002-08, tem como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de material médico cirúrgico (CNAE 4618-4/02);
- (ii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de equipamentos médico cirúrgico (CNAE 4614-1/00);
- (iii) Atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00);
- (iv) Intermediação de negócios civis e comerciais (CNAE 7490-1/04).

Parágrafo segundo: A filial nº 02 da Empresa, localizada na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-470, n.º 6.800, Sala 08, Bairro Volta Grande, CEP 88371-890., tem como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Impartação e comércio varejista de equipamentos médico-hospitalares, suas partes e peças (CNAE 4773-3/00);
- (ii) Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01);
- (iii) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00);
- (iv) Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 3312-1/03);
- (v) Locação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 7739-0/02);
- (vi) Locação de material médico (CNAE 7729-2/03);


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000250

- (vii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de material médico cirúrgico (CNAE 4618-4/02);
- (viii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de equipamentos médico cirúrgico (CNAE 4614-1/00);
- (ix) Atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00);
- (x) Intermediação de negócios civis e comerciais (CNAE 7490-1/04);
- (xi) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sujeitos ou não a controle especial (CNAE 4644-3/01);
- (xii) Comércio atacadista de medicamentos, vacinas e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiii) Comércio atacadista de atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiv) Comércio atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso humano. (CNAE 4646-0/01);
- (xv) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, artigos de higiene bucal (fia, fita, escova dental); e produtos de higiene pessoal, e ou, produtos para absorção de líquidos corporais (fraldas, absorventes e outros); e ou, lenços umedecidos e discos demaquilantes; e ou, hastes com extremidades envolvidas em algodão. (CNAE 4646-0/02);
- (xvi) Comércio atacadista produtos saneantes e domissanitários para limpeza geral e afins, e ou, com ação antimicrobiana; e ou, neutralizadores de odores; e ou eliminadores de dores; e ou, odorizante de ambientes e ou aromatizante de ambientes; e ou, biológicos para uso profissional; e ou, desinfetantes domissanitários; e ou, sabões e detergentes (CNAE 4649-4/08);
- (xvii) O comercio atacadista de mercadorias em geral, inclusive com produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial) e importação de produtos sob regime de fiscalização sanitária (CNAE 46931/00);
- (xviii) Participação societária em outras sociedades como holding acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00)."

"CLÁUSULA QUINTA

(...)

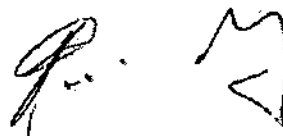
Parágrafo Quarto: Do capital social, fica destacada importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por filial, para representar o capital social de cada filial da Sociedade."

3. ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

3.1 Os sócios resolvem alterar a redação da Cláusula Décima Quarta do contrato social da Sociedade, que passa a ter a seguinte nova redação:


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

5



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000251

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O ano e exercício social confundem-se com o ano civil, tendo início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e demais demonstrações financeiras.

Parágrafo primeiro - A critério da sociedade, no decorrer do ano, poderão ser pagos aos sócios, valores a título de antecipação de lucros, desde que a existência dos lucros seja devidamente apurada e comprovada através de balancetes ou balanços intermediários.

Parágrafo segundo - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, sendo também admitida a distribuição não proporcional, conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil."

4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

4.1. Tendo em vista as deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, ratificando todas as disposições não alteradas expressamente por este instrumento, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

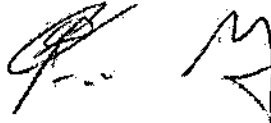
A Sociedade gira sob a denominação Social de **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Piraíba, nº 296, Centro Comercial Jubran, Sala 4 e espaços de armazenamento, CEP 06460-121, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, fechar ou abrir novas filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A Sociedade possui as seguintes filiais:


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000252

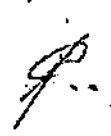

1. Filial nº 01, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 4º andar, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.403/0002-08 e NIRE 35905243209;
2. Filial nº 02, situada na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-470, n.º 6.800, Sala 08, Bairro Volta Grande, CEP 88371-890.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Importação e comércio varejista de equipamentos médico-hospitalares, suas partes e peças (CNAE 4773-3/00);
- (ii) Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01);
- (iii) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00);
- (iv) Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 3312-1/03);
- (v) Locação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 7739-0/02);
- (vi) Locação de material médico (CNAE 7729-2/03);
- (vii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de material médico cirúrgico (CNAE 4618-4/02);
- (viii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de equipamentos médico cirúrgico (CNAE 4614-1/00);
- (ix) Atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00);
- (x) Intermediação de negócios civis e comerciais (CNAE 7490-1/04);
- (xi) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sujeitos ou não a controle especial (CNAE 4644-3/01);
- (xii) Comércio atacadista de medicamentos, vacinas e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiii) Comércio atacadista de atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiv) Comércio atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso humano. (CNAE 4646-0/01);
- (xv) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, artigos de higiene bucal (fio, fita, escova dental); e produtos de higiene pessoal, e ou, produtos para absorção de líquidos corporais (fraldas, absorventes e outros); e ou, lenços umedecidos e discos demaquilantes; e ou, hastes com extremidades envolvidas em algodão. (CNAE 4646-0/02);
- (xvi) Comércio atacadista produtos saneantes e domissanitários: para limpeza geral e afins; e ou, com ação antimicrobiana; e ou, neutralizadores de odores; e ou


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

B R A Z I L
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
B R A Z I L B U S I N E S S P A R T I C I P A Ç Õ E S L T D A .

000253

- eliminadores de dores; e ou, odorizante de ambientes e ou aromatizante de ambientes; e ou, biológicos para uso profissional; e ou, desinfetantes domissanitários; e ou, sabões e detergentes (CNAE 4649-4/08);
- (xvii) O comércio atacadista de mercadorias em geral, inclusive com produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial) (CNAE 46931/00); e
- (xviii) Participação societária em outras sociedades como holding acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00).

Parágrafo primeiro: A filial nº 01 da Empresa, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Joaquim Floriano, nº 1.052, 42 andar, sala 41, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.403/0002-08, tem como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de material médico cirúrgico (CNAE 4618-4/02);
- (ii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de equipamentos médico cirúrgico (CNAE 4614-1/00);
- (iii) Atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00);
- (iv) Intermediação de negócios civis e comerciais (CNAE 7490-1/04).

Parágrafo segundo: A filial nº 02 da Empresa, localizada na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR-470, nº 6.800, Sala 08, Bairro Volta Grande, CEP 88371-890, tem como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Importação e comércio varejista de equipamentos médico-hospitalares, suas partes e peças (CNAE 4773-3/00);
- (ii) Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01);
- (iii) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00);
- (iv) Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 3312-1/03);
- (v) Locação de equipamentos médico-hospitalares (CNAE 7739-0/02);
- (vi) Locação de material médico (CNAE 7729-2/03);
- (vii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de material médico cirúrgico (CNAE 4618-4/02);
- (viii) Prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros de equipamentos médico cirúrgico (CNAE 4614-1/00);
- (ix) Atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00);
- (x) Intermediação de negócios civis e comerciais (CNAE 7490-1/04);


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000254

- (xi) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sujeitos ou não a controle especial (CNAE 4644-3/01);
- (xii) Comércio atacadista de medicamentos, vacinas e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiii) Comércio atacadista de atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso veterinário (CNAE 4644-3/02);
- (xiv) Comércio atacadista de cosméticos, perfumes e produtos para higiene de uso humano. (CNAE 4646-0/01);
- (xv) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, artigos de higiene bucal (fio, fita, escova dental); e produtos de higiene pessoal, e ou, produtos para absorção de líquidos corporais (fraldas, absorventes e outros); e ou, lenços umedecidos e discos demaquilantes; e ou, hastes com extremidades envolvidas em algodão. (CNAE 4646-0/02);
- (xvi) Comércio atacadista produtos saneantes e domissanitários para limpeza geral e afins, e ou, com ação antimicrobiana; e ou, neutralizadores de odores; e ou eliminadores de dores; e ou, odorizante de ambientes e ou aromatizante de ambientes; e ou, biológicos para uso profissional; e ou, desinfetantes domissanitários; e ou, sabões e detergentes (CNAE 4649-4/08;)
- (xvii) O comercio atacadista de mercadorias em geral, inclusive com produtos sujeitos a atuação da vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, insumos farmacêuticos, insumos farmacêuticos de controle especial) e importação de produtos sob regime de fiscalização sanitária (CNAE 46931/00);
- (xviii) Participação societária em outras sociedades como holding acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuídas na seguinte proporção:


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR
S&S	93.699	R\$ 93.699,00
PAULO	1	R\$ 1,00
TOTALS	93.700	R\$ 93.700,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios quotistas, a qualquer título, dar em garantia suas quotas sociais.

Parágrafo Quarto: Do capital social, fica destacada importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por filial, para representar o capital social de cada filial da Sociedade.

CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES GERAIS DOS SÓCIOS QUOTISTAS



CLÁUSULA SEXTA

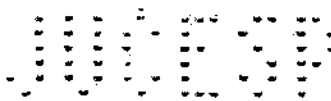
A Reunião Geral dos sócios deverá realizar-se, pelo menos, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de:

- (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- (ii) designar administradores, quando for o caso;
- (iii) fixar o "pro labore" dos administradores para o ano em curso; e
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: As Reuniões Gerais serão convocadas por qualquer dos Diretores ou sócios quotistas e será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios quotistas representado, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social da Sociedade, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios quotistas, se assim permitirem as matérias a serem deliberadas, dentre as quais as previstas nesta cláusula sexta.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



000256

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Parágrafo Segundo: As deliberações da Sociedade somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem na forma dos parágrafos abaixo da presente cláusula.

Parágrafo Terceiro: Dependerá do voto afirmativo de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do Capital Social da Sociedade a aprovação das seguintes matérias:

- a) qualquer mudança do Contrato Social da Sociedade;
- b) a fusão, incorporação e a cisão da Sociedade;
- c) a dissolução, a liquidação ou a cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- d) requerimento de concordata, reconhecimento e pleito de autofalência da Sociedade; e
- e) aumento do Capital Social da Sociedade por subscrição de novas quotas.

Parágrafo Quarto: Dependerá do voto afirmativo de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do Capital Social da Sociedade a aprovação das seguintes matérias:

- a) designação de administrador não sócio quotista da sociedade;
- b) destituição de administrador não sócio quotista da sociedade;
- c) aprovação ou reprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e
- d) aprovação do "pro labore" dos membros da administração.

Parágrafo Quinto: Dependerá do voto afirmativo de, no mínimo, metade do Capital Social da Sociedade a aprovação das seguintes matérias:

- a) designação dos administradores, quando sócios quotistas da Sociedade;
- b) destituição dos administradores sócios da Sociedade;
- c) modo de remuneração dos administradores; e
- d) destinação e distribuição dos lucros líquidos obtidos.

Parágrafo Sexto: Caso não sejam alcançados os votos necessários à deliberação das matérias previstas nos parágrafos Quarto e Quinto deste artigo, a Reunião Geral será suspensa, devendo ser observados os procedimentos de segunda convocação, observando-se o *quórum* mínimo deliberativo das matérias a serem tratadas.

Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

11

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000257

Parágrafo Sétimo: A eleição e destituição de administradores, em igualdade das demais deliberações acima apontadas, não depende de alteração do Contrato Social, as quais serão formalizadas por suas respectivas atas.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade, assim como sua representação legal, inclusive judicial, ativa e passiva, caberá a **PAULO VICTOR BARRETO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.201.402-00/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.318.725-27, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo na Av. Tamboré, 1.440, Mezanino Administrativo- Sala S&S, Bairro Tamboré, CEP: 06460-000 e **JOSÉ CURSINO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.296.311-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.586.928-48, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Floriano Peixoto, 114, bairro Vila Fênix, em conjunto.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial na prática de atos ou negócios extrajudiciais, inclusive os de emitir, endossar e aceitar títulos de crédito, abrir e movimentar contas bancárias caberá a **PAULO VICTOR BARRETO COSTA** e **JOSÉ CURSINO FERREIRA**, acima qualificado, sempre em conjunto, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, salvo com o consentimento, por escrito, da unanimidade dos sócios.

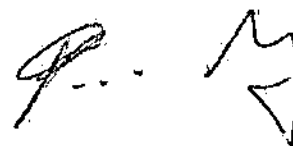
Parágrafo Segundo: Os sócios poderão constituir procuradores de forma individual, para representação judicial ou extrajudicial da sociedade, devendo constar no instrumento os poderes outorgados e o prazo de vigência do mandato. A fixação da vigência do mandato é dispensada na constituição de procuradores para as ações judiciais de qualquer natureza."

CAPÍTULO V
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA

Somente com aprovação da maioria dos sócios será admitido terceiro na sociedade, ficando ajustado que entre os sócios será sempre observado direito de preferência, na proporção de suas participações, para aquisição de quotas.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000258

CAPÍTULO VI
DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA

No caso de falecimento ou incapacidade de qualquer sócio pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá e manterá suas atividades, sendo liquidadas as quotas detidas pelo sócio em questão.

Parágrafo primeiro – Em qualquer hipótese, na liquidação de quotas da Sociedade o valor respectivo será calculado com base no valor do capital social à data do respectivo evento. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até sessenta meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo – Inobstante o previsto no parágrafo primeiro desta cláusula, para o caso de liquidação de quotas de sócio falecido, os sócios remanescentes, de comum acordo com os herdeiros não sócios do sócio falecido, poderão decidir outra forma de apuração de haveres, mediante documento firmado e arquivado na sede da sociedade.

Parágrafo terceiro - O pagamento dos haveres, calculado na forma do parágrafo primeiro ou segundo desta cláusula, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM da FGV ou outro índice que venha substituí-lo que reflita a inflação, vencendo a primeira parcela após 60 (sessenta) dias da data do falecimento do sócio, ou em outra forma deliberada de comum acordo pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de algum sócio desejar se retirar da sociedade, será aplicado o disposto no parágrafo primeiro e terceiro da cláusula nona.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de separação, divórcio ou dissolução da união estável de qualquer um dos sócios, o outro cônjuge ou companheiro (a) não será admitido na sociedade.

Parágrafo primeiro – No caso de haver separação judicial e a sentença, transitada em julgado estabelecer o direito à participação do ex-cônjuge ou ex-companheiro na sociedade, essa participação será paga na forma de apuração de haveres, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula décima, tendo por data base para a referida apuração a data do trânsito em julgado da sentença judicial.

Parágrafo segundo - O pagamento dos haveres, calculado na forma do parágrafo primeiro da cláusula décima sexta, será pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas,


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

corrigidas monetariamente pelo IGPM da FGV ou outro índice que venha substituí-lo que reflita a inflação, vencendo a primeira parcela após 60 (sessenta) dias da data da homologação do valor do haveres, homologação esta a ser realizada por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em Lei. A Reunião Geral estabelecerá as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, inclusive para apuração e distribuição de dividendos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O ano e exercício social confundem-se com o ano civil, tendo início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e demais demonstrações financeiras.

Parágrafo primeiro - A critério da sociedade, no decorrer do ano, poderão ser pagos aos sócios, valores a título de antecipação de lucros, desde que a existência dos lucros seja devidamente apurada e comprovada através de balancetes ou balanços intermediários.

Parágrafo segundo - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, sendo também admitida a distribuição não proporcional, conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram expressamente não estão impedidos por lei especial, em nem condenados, ou sob efeitos de condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou propriedade, e outros que os inabilitem para desempenhar atividades empresariais, nos termos do artigo 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil.



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde





7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

000260

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A título de "pro labore", o administrador retirará mensalmente uma determinada quantia fixada de conformidade com o previsto na cláusula Sétima do presente contrato, cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da maioria dos representantes do Capital Social, com observância aos ditames do Código Civil Brasileiro e da lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro Central desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em via única, para que surtam os efeitos legais.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

S&S HOLDING LTDA.



Paulo Victor Barreto Costa
p/ PAULO VICTOR BARRETO COSTA
Administrador

José Cursino Ferreira
p/ JOSÉ CURSINO FERREIRA
Administrador




Paulo Victor Barreto Costa
PAULO VICTOR BARRETO COSTA
Sócio-administrador

2) notário André Ribeiro Jeremias, Rua Joaquim Floriano, 829 - Bairro Vila Olimpia, São Paulo - SP, CEP 04534-011 - fone: 11 3070-1836

Reconheço por semelhança as firmas dos (1) PAULO VICTOR BARRETO COSTA e (1) JOSÉ CURSINO FERREIRA, em documento de valor econômico, dou fé. São Paulo, 30 de outubro de 2020. Ed. Teste da verdade.

Notary stamp for Tabata Souza Pimenta, Escrevente (Atos) 2020/1970, Rua Joaquim Floriano, 829 - Vila Olimpia, São Paulo. Includes a circular stamp with '2020' and 'TABATA SOUZA PIMENTA'.

JUCESP stamp: 04 NOV 2020, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, JUCESP. Includes a signature of Rodrigo Ferreira, Secretário Municipal de Saúde, and a barcode.

 B3B	Versão:
	DEPBL-001A-01

À
Secretaria Municipal de Saúde Rondonópolis
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 152/2020

000261

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27, Inscrição Estadual nº 206.444.055.113, com sede na Av. Piraíba, 296 – Sl 04 – Centro Comercial Jubran, Barueri – SP – CEP: 06.460-121, e-mail: Samuel.ayres@b3bavida.com, Tel: 11 – 3078-2522, por intermédio de seu representante infra-assinado, DECLARAMOS, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99:

- a) Que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Barueri, 20 de janeiro de 2021.

JOSE CURSINO
FERREIRA:13158692
848

Assinado de forma digital por
JOSE CURSINO
FERREIRA:13158692848
Dados: 2021.01.20 14:15:05 -03'00'

JOSE CURSINO FERREIRA
CPF Nº 131.586.928-48

A V I D A


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35230137821	15/09/2016	20/01/2021 14:01:41
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/10/2008	10.515.403/0001-27	

CAPITAL
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM FLORIANO	NÚMERO: 1052	
BARRIO: ITAIM BIBI	COMPLEMENTO: 4 AND SL 41	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04534-004	UF: SP

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
PAULO VICTOR BARRETO COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 027.318.725-27, RG/RNE: 1120140200, RESIDENTE À RUA SANTA HELENA, 13, LAURO FREITAS, PORTAO, SALVADOR - BA, CEP 42700-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 003.449/17-8 SESSÃO: 10/01/2017
ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: 1. ONDE SE L : OS SOCIOS ANTENOR, LUIZ CARLOS E CAIO, NESTE ATO, CEDEM E

TRANSFEREM A TITULO ONEROSO A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL PARA PAULO, QUE PASSA A INTEGRAR O QUADRO SOCIAL DA SOCIEDADE, ANTONOR, LUIZ CARLOS E CAIO, NESTE ATO, RENUNCIAM AO EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERENCIA PARA AQUISICAO DE QUOTAS RECIPROCAMENTE EM FAVOR DE PAULO, PAULO COMPROMETE-SE A, NOS TERMOS DE CODIGO CIVIL, RECOMPOR A PLURALIDADE DE SOCIOS E/OU TRANSFORMAR A SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENTRO DO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS DO TERMO INICIAL DE SUA CONDICAO DE SOCIO UNICO. 2. LEIA-SE: OS SOCIOS ANTONOR, LUIZ CARLOS E CAIO, NESTE ATO, RETIRAM-SE DA SOCIEDADE, CEDEM E TRANSFEREM A TITULO ONEROSO A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL PARA PAULO, QUE PASSA A INTEGRAR O QUADRO SOCIAL DA SOCIEDADE, ANTONOR, LUIZ CARLOS E CAIO, NESTE ATO, RENUNCIAM AO EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERENCIA PARA AQUISICAO DE QUOTAS RECIPROCAMENTE EM FAVOR DE PAULO, PAULO COMPROMETE-SE A, NOS TERMOS DE CODIGO CIVIL, RECOMPOR A PLURALIDADE DE SOCIOS E/OU TRANSFORMAR A SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENTRO DO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS DO TERMO INICIAL DE SUA CONDICAO DE SOCIO UNICO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 032.275/17-1 SESSÃO: 17/01/2017

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905243209, CNPJ 10.515.403/0002-08, SITUADA À: RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052, 4ANDAR SALA41, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04534-004, COM OBJETO DESTACADO DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, COM CAPITAL DESTACADO DE 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/10/2016., DATADA DE: 28/10/2016.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 28/10/2016.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA PIRAIBA, 296, SALA 4, CENTRO COMERCIAL JU, BARUERI - SP, CEP 06460-121., DATADA DE: 28/10/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 437.507/17-8 SESSÃO: 28/09/2017

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602023016.

NUM.DOC: 186.868/18-2 SESSÃO: 23/04/2018

TRANSFORMADA DE NIRE 35602023016.

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS).

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35905243209, CNPJ 10.515.403/0002-08, SITUADA A RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052, 4ANDAR SALA41, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04534-004, COM OBJETO DESTACADO DE: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, COM CAPITAL DESTACADO DE 5.000,00.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA., DATADA DE: 10/03/2018.

ADMITIDO S&S SOLUCOES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, NIRE 35230522393, SITUADA À AVENIDA TAMBORE, 1440, MZ ADM SAL SS, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.699,00.

CITADO CAIO BARRETO BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 018.354.465-07, RG/RNE: 847710386 - BA, RESIDENTE À RUA JOAQUIM FLORIANO, 466, APTO 2307, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04534-002, REPRESENTANDO S&S SOLUCOES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA.

ADMITIDO PAULO VICTOR BARRETO COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 027.318.725-27, RG/RNE: 04295537695 - SP, RESIDENTE À RUA HELENA SANTA, 13, PORTAO, LAURO DE FREITAS - BA, CEP 42138-820, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ATO DE TRANSFORMACAO EM SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

B.A. = 3.201.207/18-4. DE 23/04/2018. FUNDAMENTO: FALTA ETIQUETA DE REGISTRO PARA TRANSFORMACAO DE TIPO JURIDICO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 12/07/2018: SANADA A IRREGULARIDADE ATRIBUINDO-SE A ETIQUETA DE REGISTRO N 317.256/18-0. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

000264

NUM.DOC: 345.640/18-4 SESSÃO: 23/07/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO., DATADA DE: 18/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 685.617/19-1 SESSÃO: 26/12/2019

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SETIMA A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE, ASSIM COMO SUA REPRESENTACAO LEGAL, INCLUSIVE JUDICIAL, ATIVA E PASSIVA, CABERA A PAULO VICTOR BARRETO COSTA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 11.201.402-00/SSP-BA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 027.318.725-27, COM ENDERECO COMERCIAL NA CIDADE DE BARUERI, ESTADO DE SAO PAULO NA AV. TAMBORE, 1.440, MEZANINO ADMINISTRATIVO- SALA S&S, BAIRRO TAMBORE, CEP: 06460-000, E JOSE CURSINO FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 18.296.311-1, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N 131.586.928-48, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SAO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 114, BAIRRO VILA F NIX, EM CONJUNTO. PARAGRAFO PRIMEIRO: O USO DO NOME EMPRESARIAL NA PRATICA DE ATOS OU NEGOCIOS EXTRAJUDICIAIS, INCLUSIVE OS DE EMITIR, ENDOSSAR E ACEITAR TITULOS DE CREDITO, ABRIR E MOVIMENTAR CONTAS BANCARIAS CABERA A PAULO VICTOR BARRETO COSTA E JOSE CURSINO FERREIRA, ACIMA QUALIFICADO, SEMPRE EM CONJUNTO, VEDADO, NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL, SALVO COM O CONSENTIMENTO, POR ESCRITO, DA UNANIMIDADE DOS SOCIOS. PARAGRAFO SEGUNDO: OS SOCIOS PODERAO CONSTITUIR PROCURADORES DE FORMA INDIVIDUAL, PARA REPRESENTACAO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DA SOCIEDADE, DEVENDO CONSTAR NO INSTRUMENTO OS PODERES OUTORGADOS E O PRAZO DE VIG NCIA DO MANDATO. A FIXACAO DA VIG NCIA DO MANDATO E DISPENSADA NA CONSTITUICAO DE PROCURADORES PARA AS ACOES JUDICIAIS DE QUALQUER NATUREZA.

REMANESCENTE S&S SOLUCOES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA , NIRE 35230522393, SITUADA À AVENIDA TAMBORE, 1440, MZ ADM,SL SS, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 93.699,00.

REMANESCENTE PAULO VICTOR COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 027.318.725-27, RG/RNE: 11.201.402-00, RESIDENTE À AV.TAMBORE, 1440, MZ ADM,SL S&S, TAMBORE, BARUERI - SP, CEP 06460-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REMANESCENTE CAIO BARRETTO BATISTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 018.354.465-07, RG/RNE: 08477103-86, RESIDENTE À RUA JOAQUIM FLORIANO, 466, APTO 2307, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04534-002, REPRESENTANDO S&S SOLUCOES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA.

NOMEADO JOSE CURSINO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 131.586.928-48, RG/RNE: 18.296.311-1, RESIDENTE À RUA JOAQUIM FLORIANO PEIXOTO, 114, VILA FENIX, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 454.668/20-0 SESSÃO: 04/11/2020

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902040841, CNPJ 10.515.403/0003-99, SITUADA À: RODOVIA BR-470, 6800, SALA 08, VOLTA GRANDE, NAVEGANTES - SC, CEP 88371-890, COM CAPITAL DESTACADO DE 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/10/2020., DATADA DE: 22/10/2020.

NUM.DOC: 532.382/20-1 SESSÃO: 14/12/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO., DATADA DE: 04/11/2020.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: PARAGRAFO PRIMEIRO: A FILIAL N 01 DA EMPRESA, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AVENIDA JOAQUIM FLORIANO, N 1.052, 42 ANDAR, SALA 41, ITAIM BIBI, CEP 04534-004, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 10.515.403/0002-08, TEM COMO OBJETO SOCIAL AS

SEGUINTE ATIVIDADES: (I) PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO (CNAE 4618-4/02); (II) PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE EQUIPAMENTOS MEDICO CIRURGICO (CNAE 4614-1/00); (III) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (CNAE 7020-4/00); (IV) INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS CIVIS E COMERCIAIS (CNAE 7490-1/04). PARAGRAFO SEGUNDO: A FILIAL N 02 DA EMPRESA, LOCALIZADA NA CIDADE DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA RODOVIA BR-470, N. 6.800, SALA 08, BAIRRO VOLTA GRANDE, CEP 88371-890., INSCRITA NO CNPJ SOB O N 10.515.403/0003-99, TEM COMO OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES: (I) IMPORTACAO E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, SUAS PARTES E PECAS (CNAE 4773-3/00); (II) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 4645-1/01); (III) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (CNAE 4664-8/00); (IV) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES (CNAE 3312-1/03); (V) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES (CNAE 7739-0/02); (VI) LOCACAO DE MATERIAL MEDICO (CNAE 7729-2/03); (VII) PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO (CNAE 4618-4/02); (VIII) PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS DE EQUIPAMENTOS MEDICO CIRURGICO (CNAE 4614-1/00); (IX) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (CNAE 7020-4/00); (X) INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS CIVIS E COMERCIAIS (CNAE 7490-1/04); (XI) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SUJEITOS OU NAO A CONTROLE ESPECIAL (CNAE 4644-3/01); (XII) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO VETERINARIO (CNAE 4644-3/02); (XIII) COMERCIO ATACADISTA DE ATACADISTA DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE DE USO VETERINARIO (CNAE 4644-3/02); (XIV) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE DE USO HUMANO. (CNAE 4646-0/01); (XV)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230137821
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/01/2021

000265



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 145817101, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 às 14:01:41.


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

NOME: JOSE CURSINO FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
18296311 SSP/SP

CPF: 131.586.928-48 DATA NASCIMENTO: 25/03/1967

FILIAÇÃO: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
ALINE CURSINO SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: B

Nº REGISTRO: 00639826560 VALIDADE: 02/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/02/1990

RESERVAÇÕES

[Handwritten signature]

LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP DATA EMISSÃO: 02/04/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Otonari-SP
64473848848
89971395187

SECRETARIA DE SAÚDE - SÃO PAULO
20 TABELA DE VOTOS DE SAO PAULO
AUTENTICAÇÃO:
Atestamos a presente cópia reproduzida, e totalmente
conferida com o original e assinada, do qual não há
14 MAR 2019
6. Paulo
RODRIGO FERREIRA
Escrevente
Valor recebido: R\$ 1077,40 Q0629615

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1806904844

PROIBIDO PLASTIFICAR
1806904844

000266

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSULHADO GERAL
 GERAL DE EMBAIXADAS
 SAO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1458178426

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1458178426

Nome: PAULO VICTOR BARRETO COSTA

DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 1120140200SSP/PA

CPF: 027.318.725-27 DATA NASCIMENTO: 26/09/1987

FILIAÇÃO
 GILDASIO OLIVEIRA COSTA
 A
 EDLEUSA BARRETO COSTA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CRT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04295537695 VALIDADE: 22/07/2022 II HABILITAÇÃO: 14/02/2008

OBSERVAÇÕES

SAO PAULO

Paulo Victor Barreto Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 24/07/2017

84658000946
 88863886029

SAO PAULO
 Autenticado e apresenta cotação registrada, a qual contém como original a mídia apresentada, do que dou fé.

S. Paulo 25 OUT. 2019

PAULO VICTOR BARRETO COSTA
 Valor: R\$ 200,00

AU1077AQ0502247

000267

Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

20º
 EM BRANCO



000268



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.**
CNPJ: **10.515.403/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

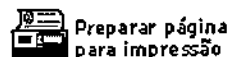
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:57 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **9CE5.B8E2.B0D0.A2A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)




Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000269

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.515.403/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020122065-01
Data e hora da emissão 08/02/2021 07:09:19
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula nº 100360

000270



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL



CERTIDÃO

Nome: **PAULO VICTOR BARRETO COSTA**

CPF: **027.318.725-27**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 17h49min de 02/02/2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente, e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço www.tce.sp.gov.br/certidoes, por meio do código de controle **1399679201808** registrado de acordo com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida em 02/02/2021 às 17h49min

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Este documento é uma certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para mais informações, consulte o site www.tce.sp.gov.br.

<https://www2.tce.sp.gov.br/SisCJI/Certidao.aspx?codigocontrole=1399679201808&print=1>

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 180360



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

000271

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 01913/2021i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24454.24.55.0402.00.000.2
Inscrição Anterior...:	24204.10.35.0402.00.000.2
Logradouro.....:	AVENIDA PIRAIBA
Nº Atual.....:	296
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	
Bairro.....:	CENTRO COMERCIAL JUBRAN / JUBRAN
Quadra.....:	
Lote.....:	45
Área do Terreno.....:	6640.50
Área da Edificação...:	4163.00

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p>	
	<p>Nº de Inscrição :</p> <p>Código de autenticidade :</p> <p>Data de emissão :</p> <p>Hora de emissão :</p>	<p>24454.24.55.0402.00.000.2</p> <p>353S.3183.2659.1351507-C</p> <p>11/01/2021</p> <p>16:36:15</p>


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

000272

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 01024/2021i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA
 CNPJ/CPF Nº.....: 10.515.403/0001-27
 Inscrição Atual.....: 5.80608-2
 Logradouro.....: AVENIDA PIRAIBA
 Nº Atual.....: 296
 Complemento.....: ESPACOS DE ARMAZENAMENTO Andar Sala 4
 Bairro.....: CENTRO COMERCIAL JUBRAN / JUBRAN
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06460121

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 5.80608-2</p> <p>Código de autenticidade : 1470.4167.0797.1261807-M</p> <p>Data de emissão : 08/01/2021</p> <p>Hora de emissão : 10:40:38</p>
--	--


Rodrigo Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde

Voltar

Imprimir

000273



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.515.403/0001-27

Razão Social: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES EIRELI ME

Endereço: AV PIRAIBA 296 SL 4 ESP DE ARMAZEN / CENTRO COML JUBRAN /
BARUERI / SP / 30782-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2021 a 08/02/2021

Certificação Número: 2021011004014565803480

Informação obtida em 20/01/2021 13:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2021 14:58:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.**
CNPJ: **10.515.403/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e


Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

000275

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000276

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.515.403/0001-27
Certidão nº: 3295719/2021
Expedição: 25/01/2021, às 11:30:11
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.515.403/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arthur Alves Borges
559022

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10515403000127

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2021 13:03:06

Data da última atualização: 23/01/2021 10:21:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000277

Arthur de Souza Borges
 15/01/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **10.515.403/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:21 do dia 29/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M83429012111521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Arthur Alves Borges.
9589022.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

NIRE: 35.230.137.821

CNPJ/MF: Nº 10.515.403/0001-27

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito,

S&S SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA., sociedade empresária com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 1440, Mezanino Administrativo Sala S5, Tamboré, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.547.607/0001-42, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.230.522.393, neste ato representada por seu sócio administrador, Caio Barretto Batista, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Salvador, Estado da Bahia, nascido em 10/01/1988, portador da Carteira de Identidade RG nº 08477103-86 expedida pela SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.354.465-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Apto. 2307, Itaim Bibi, CEP 04534-002; e

PAULO VICTOR BARRETO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.201.402-00/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.318.725-27, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo na Av. Tamboré, 1.440, Mezanino Administrativo- Sala S&S, Bairro Tamboré, CEP: 06460-000 ("Paulo")

UNICOS SÓCIOS da sociedade limitada **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede, foro e administração na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Piraiíba, nº 296; Centro Comercial Jubran, Sala 4 e espaços de armazenamento, CEP 06460-121, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.403/0001-27, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.230.137.821 ("Sociedade"); resolvem alterar o contrato social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

FERNANDO S. SOUZA
Departamento Administrativo
Secretaria Municipal da Saúde
Matrícula nº 180368

000279

MÉDIA

R\$ 1.338,45

MEDIANA

R\$ 175,00

MENOR

R\$ 25

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

8 of 440269 2020

Quantidade total de registros: 120

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2020	00058	Pregão	469231	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* ELETROQUÍMILUMINESCÊNCIA	TESTE	758	R\$25,00	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	14/08/2020
00055/2020	00001	Dispensa de Licitação	467290	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOENSAIO FLUORESCENTE	TESTE	5.000	R\$25,60	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	17/08/2020

Adilson Alves Borges
AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM ASSINATURA
 Rende nº 016-MT/1573022



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 29/01/2021 14:37:32
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material
IdFato : 1004650 of 1004663
Exercício (Ano da Compra) : 2020
Descrição/Código do Material : (00038597) TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO DE IGG/IGM DE SARS COV-2 EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA

Valor Maximo Unit do Material

R\$24,89

Media Sanada Global

R\$56,95

Mediana Valor Unit do Mater...

R\$23,70

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE JACIARA	Pregão Presencial	00000000029/2020	00038597	TESTE	(00038597) TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO DE IGG/IGM DE SARS COV-2 EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA	20000	UNIDADE	R\$ 15,00	14.800.997/0001-79	GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA	17/09/2020
2 PM DE NOVA LACERDA	Pregão Eletrônico	00000000004/2020	00038597	TESTE	(00038597) TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO DE IGG/IGM DE SARS COV-2 EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA	1000	UNIDADE	R\$ 23,70	35.326.177/0001-67	35326177000167	04/08/2020
PM DE RONDONOPOLIS	Pregão Eletrônico	00000000050/2020	00038597	TESTE	(00038597) TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO DE IGG/IGM DE SARS COV-2 EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA	20000	UNIDADE	R\$ 24,89	33.175.084/0001-53	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	02/07/2020

Arthur Alves Borges
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Rondonópolis-MT 15/01/2021

Relatório de Cotação: cotação rápida 29

Relatório gerado no dia 29/01/2021 17:15:38 (IP: 189.11.199.82)

Item 1: reagente para diagnóstico clínico 7

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
12	1	R\$ 72,50 (un)	R\$ 72,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Diretoria de Administração e Finanças Coordenação-Geral de administração	NºPregão:72020 UASG:193099	01/07/2020	R\$ 72,50
Valor Unitário				R\$ 72,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,50

Valor Global: R\$ 72,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: reagente para diagnóstico clínico 7

Preço Estimado: R\$ 72,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	reagente para diagnóstico clínico 7, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise* qualitativo antígeno coronavírus covid-19, apresentação* teste, método* imunoenensaio fluorescente	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 72,50

Arthur Alves Borges
15/3022.

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de administração

Data: 01/07/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

000283

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72020 / UASG:193099

Lote/Item: /353

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/08/2020 16:56

Homologação: 06/08/2020 17:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.000

Unidade: Unidade

UF: DF

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI s, para uso dos servidores do IBAMA no exercício de suas atividades laborais, com o objetivo de impedir ou minimizar o risco de contaminação pela COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOENSAIO FLUORESCENTE

CatMat: 467290-

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
16.516.296/0001-38 *VENCEDOR*	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	R\$ 54,00			
Marca: Labtest Fabricante: Labtest Modelo: Anti COVID-19 IgG/IgM Rapid Test Descrição: Anti COVID-19 IgG/IgM Rapid Test - Sistema para a detecção qualitativa, rápida, de anticorpos específicos IgG e IgM contra COVID-19 em amostras de soro, plasma e sangue total; Aplicação manual. Metodologia: Imunocromatografia. Temperatura de armazenamento: entre 2-30°C. Ref. 732 N° Registro Anvisa: 10009010356					
Estado: MG	Cidade: Lagoa Santa	Endereço: AVENIDA PAULO FERREIRA DA COSTA, 600	Nome de Contato: Marcelo Comam da Silva	Telefone: (31) 3689-6967	Email: licitacao@labtest.com.br
31.556.636/0001-11	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 54,98			
Marca: NUTRIEX Fabricante: HANGZHOU SINGCLEAN MEDICAL PRODUCTS Modelo: CX C/20 Descrição: Teste rápido para detecção qualita􀆟va específica de IgG e IgM do novo coronavírus (Sars-CoV-2) COVID-19, por método de Imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma. Embalagem: CX C/20UND Nome Comercial: TESTE RAPIDO COVID-19 15 MINUTOS NUTRIEX Marca: NUTRIEX Nr. Registro MS: 8.0451.9602.14 Fabricante: HANGZHOU SING Procedencia: CHINA					
Endereço: SETOR SPLM CONJUNTO 09, S/N	Telefone: (61) 3399-1863 / (61) 3399-1863	Email: dl@distribuidora.net.br			
11.172.836/0001-90	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 55,00			
Marca: HANGZHOU Fabricante: HANGZHOU DEANGEL BIOLOGICAL ENGINEERING CO., Modelo: 81914040001 Descrição: Teste rápido para detecção qualitaƟva específica de IgG e IgM do novo coronavírus (SarsCoV-2) COVID-19, por método de Imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma.					
Estado: GO	Cidade: Anápolis	Endereço: AVENIDA BRASIL, 4175	Nome de Contato: Fernando Goulart de Carvalho Campos	Telefone: (62) 3642-9440	Email: contratos_jones@hotmail.com
34.242.048/0001-28	PEB TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 59,00			
Marca: High Top Biotech Fabricante: High Top Biotech Modelo: Covid 19 IgG/IgM Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOENSAIO FLUORESCENTE					
Estado: SP	Cidade: Jandira	Endereço: RUA REVERENDO JOAQUIM AUGUSTO MACHADO, 234	Telefone: (11) 3922-2554	Email: peb.terceirizacao@gmail.com	
11.462.374/0001-45	MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 60,00			
Marca: LEPU MEDICAL Fabricante: LEPU MEDICAL Modelo: LEPU MEDICAL Descrição: TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (Sars-CoV-2) COVID-19 POR MÉTODO DE IMUNOCROMATOGRAFIA* LEPU MEDICAL / REG ANVISA 81403780001					
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 580	Nome de Contato: JAMILLE	Telefone: (51) 3395-2060	Email: contato@exitolicitacoes.com.br

Arthur Alves Borges
559022

10.591.513/0001-78 OSTHEON COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

000284 R\$ 63,00

Marca: NOVELCORO
Fabricante: GENRUI BIOTECH INC
Modelo: NOVEL CORONAVIRUS (2019 - nCoV) IgG/IgM Teste kit
Descrição: NOVEL CORONAVIRUS (2019 - nCoV) IgG/IgM Teste kit

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R VALPARAISO, 876 Nome de Contato: VERONICA Telefone: (51) 3316-6000 Email: confirmacao@ostheon.med.br

28.806.866/0001-03 CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 82,00

Marca: nutriex
Fabricante: HANGZHOU SINGCLEAN MEDICAL PRODUCTS
Modelo: Teste rápido Igg e Igm
Descrição: Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do novo coronavírus (Sars- CoV-2) COVID-19, por método de Imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser u lizado em amostras de sangue total, soro e plasma.

Endereço: QUADRA CLN 302 BLOCO A LOJA, 53 Telefone: (61) 8351-3041 Email: cfbmedical@cfbmedical.com.br

26.580.885/0001-39 PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 99,00

Marca: EASYDIAGNOSIS
Fabricante: WUHAN EASYDIAGNOSIS BIOMEDICINE CO., LTD. - CHINA
Modelo: COVID-19 (SARS-CoV- 2)IgM/IgG ANTIBODY TEST KIT
Descrição: Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do novo coronavírus (Sars- CoV-2) COVID-19, por método de Imunocromatografia, de stinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser u lizado em amostras de sangue total, soro e plasma. TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (Sars-CoV-2) COVID-19 POR MÉTODO DE IMUNOCROMATOGRÁFIA

Endereço: R DOS MONARCAS, 3 Telefone: (98) 3227-2080 Email: plenodistribuidora@gmail.com

26.806.493/0001-45 BRENO MONTIJO TAVEIRA LTDA R\$ 120,00

Marca: NUTRIEX
Fabricante: NUTRIEX
Modelo: 2020
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTÍGENO CORON AVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOENSAIO FLUORESCENTE

Endereço: ALAMEDA RICARDO PARANHOS, 799 Telefone: (62) 8305-9352 / (06) 8605-9352 Email: excellencemedical@outlook.com

11.099.425/0001-16 ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA R\$ 166,00

Marca: MED LEVERSON
Fabricante: MED LEVERSON
Modelo: 37500
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTÍGENO CORON AVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOENSAIO FLUORESCENTE

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV ITALIA, 1876 Nome de Contato: Ycaro Rayner Queiroz do Carmo Telefone: (62) 3278-6005 Email: alternativago@terra.com.br

08.766.992/0001-74 METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA R\$ 269,67

Marca: ECO DIAGNÓSTICA
Fabricante: ECO DIAGNÓSTICA
Modelo: TESTE
Descrição: Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do novo coronavírus (Sars- CoV-2) COVID-19, por método de Imunocromatografia, de stinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma.Registro ANVISA: 80954 880132

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SETOR SIA TRECHO 3, S/N Telefone: (61) 3052-2525 Email: adm@methabio.com.br

33.175.084/0001-53 LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 269,97

Marca: "LANG SARS-CoV- 2 An
Fabricante: "LEPU MEDICAL TECHNOLOGY / LANG"
Modelo: TESTE
Descrição: 353 "Teste rápido para detecção qualita􀆟va específica de IgG e IgM do novo coronavírus (Sars- CoV-2) COVID-19, por método de Imunoc romatografia, des􀆟nado à detecção qualita􀆟va específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser u􀆟lizado em amostras de san gue total, soro e plasma." "MARCA/FABRICANTE: LANG SARS-CoV- 2 Antibody Test (ANVISA 80285220020)" "LEPU MEDICAL TECHNOLOGY / LANG" 802852200 20 PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES UND 15000

Arthur dos Borges -
3559022.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 3200	DANIEL	(21) 3539-0660	licitacao@lang.com.br

000285

Arthur Alves Braga.
15590022.



Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços - APLIC

Informa-se que foi registrada a autorização via Portal da Unidade Gestora (PUG) do Tribunal de Contas de Mato Grosso, pelo usuário ELAINE DOS REIS, em 20/01/2021 às 08:04:08, pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE a adesão a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata Número: 00000000064/2020

Processo Licitatório: 00000000048/2020

Modalidade: Pregão eletrônico para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)

CNPJ: 03.347.101/0001-21

A Adesão foi registrada para os seguintes itens:

Item	Item	Cód. Catálogo	Cód. Unid.	Referência	Data Adesão	Quantidade
23	TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) IGG E IGM,	00037159	1	Setembro	20/01/2021	10000



PARECER JURÍDICO N.º 16/2021/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD

PROTOCOLO N.º 3.841/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preço

*Adesão a Ata de registro de Preço.
Decreto Municipal n.º 8.715/2018
Requisitos legais. Pela possibilidade
jurídica.*

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde os autos do Processo Administrativo em epígrafe à esta Assessoria Jurídica para análise da legalidade e regularidade da adesão do Município à ata de registro de preço n.º 152/2020, Pregão Eletrônico n.º 48/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, com vigência até 17/03/2021, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, kits de teste rápido de diagnóstico de Covid-19, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no valor total R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da empresa registrada fornecedora, BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 10.515.403/0001/27.

O processo foi devidamente protocolado, autuado e numerado contendo 286 (duzentos e oitenta e seis) laudas, com os seguintes documentos:

- a) OFICIO/126/DAF/SMS/2021 da Secretaria Municipal de Saúde que solicita a adesão (fl. 01);
- b) Descrição do item e Previsão orçamentária, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) devidamente



- autorizado pelo Secretário Municipal de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral Sr. Rafael Mandracio Arenhardt (fl. 02);
- c) Termo de Referência e justificativa, ambos devidamente assinados pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Rodrigo Ferreira (fls. 03/09);
- d) OFÍCIO-CIRC/112/DAF/SMS/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Ferreira, solicitando ao órgão gerenciador adesão a ata para aquisição de 10.000 testes rápidos para detecção do vírus COVID-19, a fim de suprir as necessidades da demanda de atendimento à pacientes com suspeita de ter contraído o vírus (fl. 10);
- e) OFÍCIO-CIRC/112/DAF/SMS/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Ferreira, solicitando ao fornecedor adesão a ata para aquisição de 10.000 testes rápidos para detecção do vírus COVID-19, a fim de suprir as necessidades da demanda de atendimento à pacientes com suspeita de ter contraído o vírus (fl. 11);
- f) Autorização do órgão gerenciador em de 19/01/2021 (válida por 90 dias, até 18/04/2021) (fls. 12/13);
- g) Autorização do fornecedor (fls. 14/16);
- h) Documentos do Processo licitatório (Ata de Registro de Preços devidamente assinada com validade de 06 meses da data de sua assinatura (17/07/2020), logo, vigente até 17/03/2021, Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço 152/2020 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ranking do processo, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Resultado de Licitação, Resultado da Cotação, Ata



Final, Aviso de Licitação, Parecer, Edital, Termo de Referência (fls. 17/245);

- i) Documentos de habilitação da empresa fornecedora (7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social; 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social; Declaração Unificada; Ficha Cadastral Completa da Junta Comercial de SP; Documento pessoal dos representantes da empresa; Certidões Negativas: Federal; Estadual; Municipal; Trabalhista; FGTS; TCE, TCU e CEIS (fls. 246/279);
- j) Pesquisa de mercado (fls. 280/285);
- n) Autorização para adesão à ata de registro de preços – APLIC (fl. 286).

Sendo assim, passa-se, então, à análise jurídica, nos termos da Lei.

É o relatório, segue análise.

II – PRELIMINARMENTE

Primeiramente, cabe mencionar que presumem-se as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características e requisitos, bem como quanto à avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base no melhor atendimento às suas necessidades e sempre tendo como parâmetros elementos técnicos e objetivos.

Assim, trata-se da parcela de discricionariedade que norteia a atuação do administrador, cabendo-lhe decidir, dentre ampla gama de opções, quais os melhores meios técnicos de dar cumprimento às reivindicações concretas do serviço público, bem como justificar devidamente a decisão adotada.



Portanto, não cabe a Procuradoria analisar se o objeto da contratação realmente atende às peculiaridades das necessidades do órgão, se suas especificações técnicas se mostram adequadas, ou se o preço estimado efetivamente corresponde à média do mercado. Estes são critérios técnicos que fogem à nossa competência.

Neste sentido, este órgão não se pronunciará sobre os aspectos técnicos da contratação, por tratar-se de matéria fora de sua competência. Partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto da contratação às necessidades da Administração, assim como aos requisitos legalmente impostos.

III- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A contratação de bens ou serviços por meio do sistema de registro de preços encontra-se prevista na Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 15, que foi regulamentado no âmbito federal pelo Decreto n.º 7.892/2013, e que sofreu alterações por meio do Decreto Federal n.º 9.488 de 30 de agosto de 2018¹. Já no âmbito municipal, foi regulamentado por meio do Decreto n.º 6.085/2010, revogado pelo Decreto n.º 8.715/2018 de 02 de outubro de 2018, que ora encontra-se vigente.

O Sistema de Registro de Preços – SRP – é definido como procedimento administrativo pelo qual a Administração seleciona as propostas mais vantajosas para a realização de compras ou contratação de serviços. Há de se ressaltar que, no que diz respeito às compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do SRP.

Assevera-se, portanto, que o Sistema de Registro de Preços não se confunde com uma modalidade licitatória. Seu objetivo é fazer com que a

¹ Entrou em vigor na data de 1º de outubro de 2018.



Administração registre, em um documento formal, denominado Ata de Registro de Preços, os preços de bens ou serviços apresentados pelos licitantes vencedores.

Pois bem, o procedimento do SRP poderá ser realizado pela modalidade concorrência ou pregão. O edital de licitação, nas referidas modalidades, pode prever a autorização da adesão à ata de registro de preços, conhecido pelos agentes públicos como “carona”, em que um órgão público faz a aquisição ou contratação de prestação de serviços a partir de um instrumento (ata de registro de preço) feito por outro órgão ou entidade pública precedida de licitação.

Deve-se realçar, ainda, que o documento formalizado – Ata de Registro de Preços – possui validade de 06 meses. Não obstante isso, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratação com os licitantes vencedores, sendo facultada a utilização de outros meios, inclusive a realização de nova licitação. Contudo, nesses casos é assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Deveras, adota-se o SRP sobretudo nas situações doravante indicadas, quais sejam: quando pela característica do bem ou serviço, houver necessidade de contratação frequente; for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; for conveniente a aquisição de bens ou serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; pela natureza do objeto não for possível saber previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No que tange as especificidades locais, há de observar, para se legitimar a adesão, o atendimento aos requisitos do Decreto Municipal n.º 8.715/2018, nos termos do artigo 8º.²

² “Artigo 8º. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

IV – DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DA ADESÃO

Da comprovação da vantajosidade para a adesão

O primeiro requisito para que possa ocorrer uma adesão à ata de registro de preço é a demonstração da justificada vantagem, nos termos do caput do artigo 8º do Decreto Municipal.

A comprovação da vantajosidade a ser percebida pelo órgão ou ente em “carona” na ata de registro de preços é condição indispensável para a legalidade da adesão, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia.

Ademais, o Tribunal de Contas da União, em reiteradas decisões, prescreve que a adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada, entre outros requisitos (art. 22 do Decreto 7.892/2013) à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde o serviço será prestado.³

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.”

³ Acórdão 2877/2017 – TCU Plenário. Ministro Relator Augusto Nardes.

 Donda



Analisando os autos, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Rodrigo Ferreira: *“A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela urgência na aquisição do referido suprimento devido ao aumento expressivo dos atendimentos referentes a Covid-19 no Município de Rondonópolis-MT, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Justifica-se tal escolha perante valor praticado na Ata ser atrativo, mostra que o item mencionado está com valor compatível do convencional, prevalecendo assim o princípio da economicidade aos cofres públicos.”* *“Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a sua legalidade da adesão”* (fls. 03/04).

De modo a comprovar a vantajosidade o responsável pela pasta apresentou no processo administrativo da adesão pesquisa pública atualizada e devidamente autenticada (fls. 280/285).

Da consulta e resposta ao Órgãos Gerenciador e ao Fornecedor

Órgão aderente à ata deverá observar critérios para a sua adesão, nos termos do artigo 8º, §§1º e 2º, tais como, a consulta ao órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão e ao fornecedor solicitando a sua adesão, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Compulsando os autos, verifica-se o atendimento a esses requisitos às (fls. 10/16).

Dondon



Da Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços – APLIC

Importante registrar que na autorização de fl. o número da Ata consta como 64/2020, podemos perceber que este número fora cadastrado equivocadamente no APLIC, pois em fl. 17 na Ata que o número dela é 152/2020 e o número 64/2020 se trata do número do processo administrativo. Essa informação para o APLIC quem faz é o Município que realizou a licitação (no caso o Município de Nova Canaã do Norte) e aparentemente se trata de um erro material, todavia, vale ficar registrado no parecer.

Do quantitativo a ser aderido e a previsão orçamentária para a despesa

Outrossim, o aderente deve observar o quantitativo a ser aderido para que não exceda 50% (cinquenta por cento) dos itens previamente licitados e registrados, o que se verifica no presente caso, de acordo com a tabela abaixo, conforme disposto no artigo 8º, §3º do Decreto Municipal n.º 8.715/2018:

Item aderido (Aquisição)	Quantidade a ser aderida	Quantidade registrada na ata	Valor Unitário Registrado na ata	Valor total a ser aderido	Quantidade (8º, §3º)
Item 23 Teste Rápido IGM e IGG para COVID- 19 (CORONAVÍRUS), ele consiste em um teste rápido, qualitativo que auxilia na triagem e	10.000	20.000	R\$ 12,50	R\$ 125.000,00	50%


Dondora



auxílio diagnóstico de pacientes suspeitos de infecção pelo SARS-COV-2, utilizado amostra de sangue, com resultado em minutos.					
TOTAL DA ADESÃO				R\$ 125.000,00	

Outrossim, o órgão aderente, após a autorização do Órgão gerenciador, que se deu em 19/01/2021, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, ou seja até 18/04/2021, sempre observando o prazo de vigência da presente ata de registro de preço, conforme determina o artigo 8, §5º do referido Decreto (fls. 12/13).

Cabe mencionar, que a adesão, por ser procedimento excepcional, o "carona" não possui a prerrogativa de empenho ou contratação parcelada, faculdade aplicável somente aos órgãos que participaram da licitação, sendo que o fato de aderir à Ata não faz do interessado participante do procedimento licitatório.

Tem-se, desse modo, que, a partir da adesão da Ata, a contratação deve ser integral daquilo que pretende adquirir e, para tanto, é imprescindível que já existam recursos orçamentários suficientes à cobertura da despesa decorrente do pacto, tal como prevê o art.7º, §2º, III, Lei 8.666/93.

No caso sob análise há previsão da despesa, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que foi autorizada pelo Departamento de Controladoria Geral. (fl. 02).

Portanto, analisando a documentação ora apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, não há óbice para a efetivação da Adesão à Ata de Registro



de Preço nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº. 048/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte.

IV – CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, restrita aos aspectos jurídicos-formais e examinando os documentos apresentados no presente processo, esta Procuradoria opina pela **viabilidade jurídica** da realização do procedimento da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 152/2020, Pregão Eletrônico nº. 048/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, nos quantitativos autorizados, em acordo com a previsão orçamentária para a despesa, deferida pela SEPLAN, bem como em observância aos requisitos legais da legislação pertinente.

É o parecer.

Rondonópolis – MT, 08 de fevereiro de 2021.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

João Teixeira de Oliveira
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
Mat. 111090 - OAB/MT - 5152-A

Dandara Brito Gentil
Dandara Brito Gentil

Assessora Jurídica

OAB/MT 26.095